



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

MARIA CONCEIÇÃO BEZERRA MORBACH

**AS PERSPECTIVAS POLÍTICAS DA CRIAÇÃO DO ESTADO DE CARAJÁS A
PARTIR DO PONTO DE VISTA DAS REPRESENTAÇÕES PARLAMENTARES
MUNICIPAIS**

**BELÉM-PA
2012**

MARIA CONCEIÇÃO BEZERRA MORBACH

**AS PERSPECTIVAS POLÍTICAS DA CRIAÇÃO DO ESTADO DE CARAJÁS A
PARTIR DO PONTO DE VISTA DAS REPRESENTAÇÕES PARLAMENTARES
MUNICIPAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado Acadêmico em Ciência Política, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientação:
Prof^ª. Dra. M^a Dolores Lima da Silva

**BELÉM-PA
2012**

FOLHA DE APROVAÇÃO

Candidata: MARIA CONCEIÇÃO BEZERRA MORBACH

Dissertação defendida e aprovada em 17/12/2012 pela Banca Examinadora:

Profª Drª Maria Dolores Lima da Silva (Orientadora) - PPGCP/IFCH/UFPA

Profº Dr. Milton Cordeiro Farias Filho (Examinador Interno) – PPGCP/IFCH/UFPA

Profº. Dr. João Marcio Palheta da Silva (Examinador Externo) – IFCH/UFPA

Prof. Dr. Celso Coelho Vaz

Coordenador do Programa de Pós- Graduação em Ciência Política

DEDICATÓRIA

*Em memória do meu pai
Eduardo de Castro Bezerra
Aos meus filhos André, Bia e
Chris, com todo o meu amor.*

RESUMO

Este estudo trata da perspectiva de criação do Estado do Carajás sob o ponto de vista das representações parlamentares dos municípios das regiões sul e sudeste do Pará. As teorias sobre representação política e as críticas da teoria das elites nortearam a análise, visto que a temática da redivisão do território paraense tem inflamado os discursos de candidatos a cargos políticos, e durante a campanha do plebiscito de dezembro de 2011 o debate reverteu-se em animosidade entre as frentes pluripartidárias do *sim* e do *não*, pela alegação da frente oponente à emancipação, que a divisão tratava-se de um projeto político das elites locais. De base empírica, o levantamento de campo foi aplicado a vereadores dos 39 municípios da região. A pesquisa revelou que a mobilização política regionalista ancora-se na distância do poder decisório que deixaria a região fora da agenda governamental e enfatiza o esquecimento do poder público estadual. Os vereadores veem o novo estado como uma possibilidade de atender às demandas por políticas públicas e oportunidades de emprego e renda, mas percebem claramente uma oportunidade de crescimento de suas carreiras políticas e de aumentar a paridade na balança da representatividade do norte no Congresso Nacional.

Palavras chave: vereador, emancipação territorial, representação política

ABSTRACT

This study addresses the prospect of creation of the state of Carajas from the point of view of parliamentary representation of municipalities in the south and southeast of Pará. Theories about political representation and criticism of elite theory guided the analysis, since the theme of redivision of territory Para has inflamed speeches by political candidates and campaign during the referendum of December 2011 the debate was reversed in multiparty animosity between the fronts of yes and no, the opponent's claim against the emancipation, which division it was a political project of local elites. Empirical basis of the field survey was administered to the 39 council districts in the region. The research revealed that regionalist political mobilization is anchored in the decision-making power away to leave the area outside the government agenda and emphasizes the oblivion of public power state. The councilors see the new state as a possibility to meet demands for public policies and employment opportunities and income, but clearly perceive an opportunity to grow their careers and policies to increase parity in the balance of representation from the north in Congress.

Key-words: Alderman, territorial emancipation, political representation

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
CAPÍTULO I - A FUNÇÃO REPRESENTATIVA DO VEREADOR E O FUNCIONAMENTO INSTITUCIONAL DEMOCRÁTICO	13
1.1 Schumpeter: a concepção realista contemporânea sobre a democracia	13
1.2 Da institucionalização da representação liberal a representação democrática	16
1.3 A representação política e o voto	20
1.4 Para situar a Teoria das Elites no estudo dos vereadores pró-Carajás	25
1.5 Uma visão multidisciplinar da função representativa do vereador	32
1.6 A posição de liderança dos vereadores na política local	33
CAPÍTULO II - SOBRE A CRIAÇÃO DO ESTADO DO CARAJÁS	43
2.1 Os estudos acadêmicos que versam sobre a criação do Estado do Carajás	43
2.2 A atuação das Frentes pluripartidárias e os resultados do Plebiscito	64
CAPÍTULO III - OS FLUXOS MIGRATÓRIOS NA REGIÃO DO CARAJÁS: os caminhos da integração e a expectativa de desenvolvimento	70
3.1 A ação governamental de integração da Amazônia e a conformação social a partir do fluxo migratório do Carajás	70
3.2 O auge do minério: Projeto Carajás e a Serra Pelada	81
3.3 O desmembramento de municípios	83
CAPÍTULO IV – CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONOMICA E TRAJETÓRIAS POLÍTICAS DOS VEREADORES DA REGIÃO DO CARAJÁS	91
4.1 O Perfil socioeconômico dos vereadores dos municípios do Carajás	91
4.2 Trajetórias políticas e os posicionamentos dos vereadores diante do plebiscito	97
CAPÍTULO V – A PERCEPÇÃO EMANCIPACIONISTA DOS VEREADORES	102
CONCLUSÃO	116
REFERÊNCIAS	119

INTRODUÇÃO

A temática da redivisão do território paraense e a ideia da emancipação das áreas localizadas no sul do Pará tiveram início por volta de 1913, porém a proposta da criação do Estado do Carajás se intensificou nos anos oitenta, reavivada a cada período pré-eleitoral inflamando os discursos de candidatos e servindo de bandeira de luta na caça aos votos. A movimentação em torno do desmembramento do Pará, ao longo dos anos angariou adeptos nas regiões sul e sudeste paraense. A iniciativa procedimental data do ano de 1989, quando foi protocolado na Câmara Federal, o primeiro Projeto de Decreto Legislativo propondo a realização de plebiscito para decidir sobre a criação do Estado de Carajás, entretanto, a consulta popular somente recebeu o aval do Senado Federal em maio de 2011. Até então, o assunto que era tratado sazonalmente como argumento de discurso em campanhas eleitorais, veio a se materializar no campo da disputa política quando o certame do plebiscito foi marcado para 11 de dezembro de 2011, e reavivou o debate da redivisão territorial.

O estudo faz um breve resgate da história recente da região sul e sudeste do Pará, com ênfase nas políticas de incentivo a migração para ocupação da Amazônia que implicaram em alterações no modo produtivo da região, fatos que perpassaram pela abertura das estradas de “integração” e em adventos de atratividade regional, como a Barragem de Tucuruí, o garimpo de Serra Pelada e o Projeto Carajás, situações que remetem à reflexão sobre o que faz com que os habitantes daquelas regiões não se percebam como paraenses, e localize na identificação de propósitos, uma identidade local tida como pensamento motriz da criação do novo Estado.

Para consubstanciar a análise da composição dos valores sociais e econômicos que diferenciam os parlamentares municipais e verificar se determinam a visão dos mesmos na construção das suas trajetórias políticas, buscou-se verificar o tempo em que os vereadores não nascidos no Pará residem na região, quais as suas profissões de origem e a projeção no partido e no governo, no esforço de perceber nessas informações se as perspectivas em torno da carreira política impulsionam o desejo emancipacionista.

Verificou-se que a mobilização política em nome dos interesses da população se ancora no argumento do esquecimento do poder público estadual para cunhar o regionalismo carajaense assimilado nos valores cultivados e na estrutura social ali conformada, preleção

essa analisada à luz das teorias sobre representação política e das críticas feitas às mesmas pela teoria das elites.

A pesquisa pressupôs capturar o olhar da representação política dos vereadores que atuam nos 39 municípios da configuração da nova unidade administrativa de Carajás, se os quereres estão pautados em informações a respeito das consequências da iniciativa emancipacionista, buscando responder, a partir do ponto de vista dos vereadores, representantes parlamentares nos municípios das regiões sul e sudeste do Pará, *quais as perspectivas sociais e políticas da criação do Estado de Carajás?*

Partiu-se do entendimento que o ambiente de uma região envolve aspectos relacionados à localização, a delimitação espacial, ao predomínio da cultura, aos modos de produção, aos saberes e aspirações que movem uma determinada sociedade identificada pelas vocações que aproximam os seus membros, pelas idéias e valores que se espelham no campo político.

A despeito da fragilidade do discurso, o ideário mobilizador das regiões sul e sudeste do Pará, em função da criação do Estado de Carajás, foi pautado na máxima que a larga extensão do território paraense compromete a governabilidade, deixa desassistidas as regiões distantes e prejudica o desenvolvimento dessas regiões.

Diante da complexidade que cerca a criação de um novo estado, procurou-se na teoria política os subsídios para o estudo da relação estado-população com enfoque na participação popular e nas representações sociais e políticas no contexto da democracia representativa, tendo como contexto o horizonte desenvolvimentista idealizado pelo movimento emancipacionista. E, pelo prisma da Ciência Política nos propusemos a analisar as “Perspectivas Políticas da Criação do Estado de Carajás a partir do ponto de vista das representações parlamentares municipais”.

Fez-se razoável, portanto, a leitura crítica das expectativas geradas acerca da criação da nova unidade federativa e do conjunto de normas prescritas para emperrar ou validar a ação política, além do ônus da consulta plebiscitária decorrente do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 159-B/1992 de autoria do Deputado Federal Giovanni Queiroz, que propôs a realização de plebiscito para a criação do Estado de Carajás, embora a matéria tenha sido protocolada na Câmara dos Deputados desde 1989 da lavra do Deputado Federal Asdrúbal Bentes, que por não conseguir renovar o seu mandato na eleição do mesmo ano, teve o PDL arquivado por força do regimento interno daquela Casa de Leis.

A escolha do vereador como respondente no levantamento de dados se fez pertinente, em primeiro lugar, por tratar-se, no sistema político representativo do país, do representante

que na esfera territorial está mais perto fisicamente do colégio eleitoral, aqui visto enquanto uma expressiva fração da sociedade. Em segundo lugar, porque o edifício da representação, no viés democrático, se propõe a reproduzir os interesses dos cidadãos, presumindo ações de reciprocidade para legitimar a influência da população sobre a atuação do político.

Outro ponto que instigou o estudo refere-se ao potencial de desenvolvimento prospectado para as regiões delimitadas na pesquisa, pois segundo Dutra (2010), dos dez municípios paraenses responsáveis por 62,2% de toda a riqueza do Estado, quatro situam-se na região sudeste, quais sejam: Marabá, Parauapebas, Tucuruí e Canaã dos Carajás. E entre os cinco municípios que respondem por 65,8% da produção industrial do Pará, também se incluem Marabá, Parauapebas e Tucuruí. A região sudeste do Pará além de se destacar no campo da mineração como a maior produtora de ferro do estado, possui ainda o quinto maior rebanho bovino e bubalino do Brasil, somando aproximadamente 19 milhões de cabeças.

Dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior dão conta que as “no levantamento por regiões, as exportações da Região Norte foram as que mais cresceram em 2010, no comparativo com o mesmo período de 2009, com expansão de 49,44%”. E no ranking municípios que mais exportaram em 2010, Parauapebas, ocupa o segundo posto com o desempenho de US\$ 7,894 bilhões, ficando atrás somente de Angra dos Reis (RJ) - US\$ 9,728 bilhões. (BRASIL, 2011)

O PDL 159-B/1992 que ambicionou a criação do estado de Carajás foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Redação da Câmara dos Deputados em 1995, mas arrastou-se na tramitação no Congresso Nacional esbarrando nas regras institucionais; na ausência de coalizões políticas efetivas; na iminência de alteração no número de assentos da bancada nortista e alteração da representação política vigente na nação, artifícios esses que acresceram o custo de transação da proposição.

No período legislativo 2003-2007 o Deputado Giovanni Queiroz ficou sem mandato, e para não arrefecer a proposição, o Senador Leomar Quintanilha-TO protocolou o PDL do Senado 052/200 recebendo parecer favorável daquela Casa para a efetivação do plebiscito, que desceu à Câmara dos Deputados como PDL 2300/2009. Antes de ir ao plenário, o projeto teve que ser examinado pela Comissão da Amazônia Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional; Comissão de Finanças e Tributação; e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Somente em maio de 2011 foi incluído na pauta da Câmara Federal, sendo aprovado no plenário em 05 de maio do mesmo ano, e transformado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados no Decreto Legislativo 136/2011, norma jurídica que concedeu a autorização legal para a realização do certame plebiscitário. (BRASIL, 2011) Em seis meses,

a contar de 27 de maio de 2011 o Tribunal Regional Eleitoral-TRE do Pará, por orientação do Tribunal Superior Eleitoral-TSE, organizou a consulta à população "diretamente interessada", ou seja, todos os paraenses aptos a votar que se manifestaram a favor ou contra, a criação do Estado de Carajás.

A apuração dos votos válidos do plebiscito legitimou a decisão popular com a expressiva vitória do *não* que obteve 66,6% da preferência de 2.363.561 eleitores contrários à criação de Carajás, versus 33,4% o equivalente a 1.185.546 eleitores que opinaram a favor.

Este estudo objetivou reconhecer como os vereadores, na condição de representantes dos municípios da área de abrangência do Estado do Carajás percebem o futuro político e social da região pós-emancipação. Para tanto, foi pertinente verificar na perspectiva dos vereadores que integram as Câmaras Municipais da área de abrangência quais as motivações que sustentam a proposição da criação do Estado de Carajás; distinguir o grau de adesão dos vereadores ao movimento emancipacionista e como se efetiva a participação dos cidadãos no processo de emancipação do Estado do Carajás; identificar no entendimento dos vereadores quais as ações institucionais que potencializariam o desenvolvimento na região; e levantar a expectativa de mudança gerada em torno da criação do Estado de Carajás.

A hipótese central é que os vereadores nascidos em outros Estados da Federação possuem idéias e valores sobre o desenvolvimento das regiões sul e sudeste do Pará que os legitima como representantes das expectativas mais amplas da população da região do Carajás. Junto a isso, que os vereadores das Regiões sul e sudeste do Pará, na condição de representantes locais, consideram que a população não se sente suficientemente representada pelo poder governamental do estado do Pará nos quesitos atendimento às demandas de obras e serviços essenciais e favorecimento das potencialidades de desenvolvimento local. E, por conseguinte, recusa-se a alimentar economicamente as demais regiões do estado, razão pela qual busca a autonomia decisória político-administrativa com a criação do estado do Carajás, com a expectativa de um futuro promissor nas esferas econômica e social da região, no momento pós-emancipação.

A pesquisa documental foi relevante na evolução do estudo, tendo em vista a própria tramitação do Projeto de Decreto Legislativo no Congresso Nacional; o tratamento dispensado pela mídia ao tema; e a dos significativos fatos evidenciados nos bastidores da campanha plebiscitária. O levantamento se efetivou em periódicos de grande circulação, em postagens de blogs na web, em documentos oficiais, em manifestos do Comitê Pró-emancipação de Carajás, e em expedientes de entidades representativas dos municípios.

O período da pesquisa refere-se ao intervalo compreendido entre os meses de abril a dezembro do ano de 2011 tendo por interlocutores os vereadores das Câmaras Legislativas dos municípios elencados na proposta da territorialidade do Estado de Carajás¹.

O estudo ouviu cem dos trezentos e quarenta vereadores daquelas regiões e levantou as questões que influenciaram o movimento emancipacionista e as fissuras do pós-plebiscito que sinalizam urgência na efetividade do Estado. Os dados aqui sistematizados desvelam o leque de vontades dos atores políticos inquietos pela redivisão territorial e assinalam a necessidade da articulação do governo com a sociedade para abrandar as expectativas que rodeiam a criação do estado de Carajás. O resultado da pesquisa pode ser entendido pelas autoridades como um arrazoado de intenções passível de ser aproveitado para o planejamento de ações de cooperação institucional visando alcançar os pleitos sociais, e possibilitar a concepção de um conjunto de propostas para demarcar uma estratégia regional voltada ao desenvolvimento e a convivência harmônica entre as partes que se hostilizaram durante a consulta plebiscitária.

De abordagem quali-quantitativa foi previsto: a) mapeamento dos vereadores diplomados para mandato legislativo 2009-2012 nos 39 municípios da área de abrangência proposta para o Estado de Carajás e respectivos endereços de postagem; b) elaboração de questionário com perguntas fechadas e abertas dirigidas ao conjunto de vereadores; c) definição de variáveis e objetivos de cada questão formulada no questionário; d) aplicação de pré-teste e revisão do questionário; e) distribuição do questionário postado via Empresa de Correios e Telégrafos-ECT e aferição da taxa de retorno do Instrumental de Coleta de Dados.

Houve resistência dos vereadores à pesquisa, pois os mesmos pensaram se tratar de uma iniciativa da UFPA que serviria para ratificar o entendimento contrário às teses emancipacionista fato esse que implicou na reestruturação da mecânica de aplicação do instrumental².

¹Abel Figueiredo, Água Azul do Norte, Anapú, Bannach, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Canaã dos Carajás, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Floresta do Araguaia, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Ourilândia do Norte, Pacajá, Palestina do Pará, Parauapebas, Pau d'Arco, Piçarra, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Domingos do Araguaia, São Félix do Xingu, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Sapucaia, Tucumã, Tucuruí, e Xinguara.

²A aplicação do pré-teste aos vereadores sujeitos da pesquisa, elencada no item “d”, foi necessária para validar a clareza das perguntas contidas no questionário e detectar possíveis inconsistências na interpretação das questões, entretanto se mostrou insuficiente, dada a dificuldade em obter resposta aos questionários no curso do processo.

Apenas 23 vereadores reencaminharam o questionário respondido, correspondendo a cerca de 7% do total de parlamentares alvos do estudo, o que obrigou a se alterar a metodologia pensada e realizar a coleta de dados *in loco* e por telefone, fato que provocou a dilatação no tempo da pesquisa, inicialmente previsto em seis meses. A coleta de dados nos municípios se mostrou dispendiosa e pouco produtiva, visto que a maioria das Câmaras Municipais funcionam apenas dois dias na semana. Foram visitados os municípios de Marabá, Itupiranga, São João do Araguaia e São Domingos do Araguaia, mas a dificuldade na localização dos vereadores persistiu, restando como alternativa o contato via telefone. A listagem dos telefones das Câmaras Municipais e dos celulares privativos dos vereadores realizado nos gabinetes de parlamentares estaduais e na Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás, foi mais um dos percalços, pois grande parte dos números obtidos estava desatualizado. A dificuldade maior foi conseguir falar com os vereadores. Alguns dos contatados não se dispuseram a responder todas as questões por telefone, porque estavam ocupados no momento da ligação, invalidando a coleta várias vezes, e em maior número foram os casos em que o telefone esteve sempre fora da área de serviço. Tal situação reduziu o universo de respondentes, e, dos 340 vereadores, a pesquisa conseguiu atingir o quantitativo de 100 parlamentares locais. Foram ouvidos os representantes de 32 das 39 Câmaras Municipais.

Para a análise estatística e descritiva das informações coletadas foram utilizadas as ferramentas do Programa *SPSS Statistic*, com a *crosstabulação* de dados e variáveis. No exame das informações qualitativas buscou-se priorizar a análise do discurso dos sujeitos, buscando conjugar a técnica da análise de conteúdo tomando por indicativo a seleção do tópico frasal -idéia núcleo do parágrafo- na interpretação do conteúdo ordenado.

Foram realizadas entrevistas *in loco* com o presidente da Comissão Brandão José Soares, que relatou a trajetória do movimento pró-emancipação percorrida por aquela entidade civil; com o Secretário Municipal de Cultura de Marabá, Noé Von Atinzgen a respeito da caracterização da população da região; com o senhor Joel Bosi que contou sobre a chegada dos migrantes na região; e com Luiz Pinho, gestor ambiental que detém um vasto conhecimento sobre a Serra Pelada, e sobre a conformação dos municípios da área do Carajás.

Compreender o alcance da atividade parlamentar no cotidiano local implicou na caracterização socioeconômica e política dos vereadores das regiões sul e sudeste paraense. A escuta do vereador foi priorizada com o escopo de abranger o grau de apoio do parlamentar, a sua identificação com a causa emancipacionista e como a população se expressa a respeito

dessa temática, considerando que “A Câmara Municipal é o mais antigo, tradicional e reconhecido instrumento de expressão do poder político no Brasil.” (CORRALO, 2008, p.11).

Na orientação teórica buscou-se verificar se as idéias emancipacionistas estariam pautadas em questões relacionadas à distribuição desigual do poder e dos recursos, e, na perspectiva “cultural”, localizar no perfil do vereador, em que medida a opção da criação do novo Estado se sustenta na visão de mundo dos moradores daquela região e em quais aspectos essa visão de mundo distingue-se de outras regiões do Pará.

Os resultados obtidos confirmam as hipóteses centrais. Os vereadores foram caracterizados como de maioria migrante que possui ideias e valores distintos da população tradicional do estado e são movidos pela expectativa de desenvolvimento que estimulou a mudança dos mesmos para a região. Por força da constante mobilidade de pessoas na área devido à implantação de projetos de grande porte, julgam que os moradores do Carajás não são devidamente assistidos pelo poder governamental do estado na prestação dos serviços básicos, enfatizando os déficits em saúde, educação e segurança, em maior proporção. Reclamam a ausência de obras estruturantes para dotar a região de condições para aportar o desenvolvimento para qual é vocacionada, e enxergam a criação do Carajás como a alternativa pragmática de poderem influenciar na tomada de decisões e adequar as diretrizes governativas da nova unidade federativa, facilitando o acesso da população a políticas públicas voltadas às peculiaridades locais, a alavancagem do setor econômico e de geração de oportunidades de emprego e renda, ampliando a qualidade de vida da população residente.

CAPÍTULO I – A FUNÇÃO REPRESENTATIVA DO VEREADOR E O FUNCIONAMENTO INSTITUCIONAL DEMOCRÁTICO

Para perceber as relações que se estabelecem em torno da vocação emancipacionista que diferencia os vereadores pesquisados, buscou-se na literatura, identificar a legitimidade da função do vereador na mecânica de funcionamento da democracia, a fim de iluminar a compreensão sobre a representatividade dos políticos locais no que diz respeito às expectativas da população. Junto a isso, para olhar as querelas levantadas na campanha do plebiscito sobre os interesses das elites locais na criação do estado do Carajás, fez-se pertinente recorrer ao entendimento da natureza da liderança política no contexto das sociedades democráticas modernas, lembrando sucintamente o debate que se dá entre os teóricos do liberalismo político clássico *versus* a visão da teoria das elites.

1.1 Schumpeter: a concepção realista contemporânea sobre democracia

Uma reflexão sobre democracia e representação é elemento indispensável para a compreensão dos elementos que compuseram o processo de escolha popular em torno da criação do Estado do Carajás, aqui analisado sob a ótica dos vereadores, enquanto representação parlamentar mais acessada pela população.

Para qualificar o entendimento sobre democracia localiza-se a contemporaneidade de Joseph Alois Schumpeter (1961, p.313) e o exame que realiza na teoria clássica para pressupor o “bem comum” sob a dependência dos políticos, condicionando o processo democrático a um “[...] arranjo institucional para se chegar a decisões políticas que realiza o bem comum fazendo o próprio povo decidir as questões através da eleição de indivíduos que devem reunir-se para realizar a vontade desse povo”. Essa pressuposição fundava-se em que a racionalidade humana adequaria os interesses dos indivíduos.

Hollanda (2011, p.39) explica que Schumpeter se recusa a aceitar que a vontade do povo instrui os seus representantes, a realizar o bem comum, e que essa linha de pensamento da ação política está baseada em duplo equívoco: o primeiro equívoco reside na possibilidade que diversos agrupamentos de pessoas possam chegar a um acordo sobre o bem comum, dado que “para diferentes grupos de indivíduos, a mesma noção tem significados distintos”. Portanto, rejeita que os indivíduos sejam capazes de chegar a um consenso sobre um ideal político que inclua a todos, indistintamente. O segundo equívoco seria acreditar que os

homens possam guiar as suas ações, pautados pela razão, uma vez que a natureza humana é apaixonada, ainda que para decidir sobre questões da realidade imediata.

Schumpeter (1984, 308-309) refuta a tese clássica da soberania popular, ao dizer que o povo como tal nunca pode realmente governar ou dirigir. Na sua compreensão, enxerga ‘o governo aprovado pelo povo’, com destaque aos procedimentos que convergem na disputa pelo voto.

De um modo geral, notórios estudiosos da ciência política valorizam a tese de Schumpeter como precursora do debate do conceito de democracia olhando para a realidade social e os intervenientes de complexidade, diferentemente dos pensadores que buscaram o dever ser.

Roberto Correa (1998, p.2-8) valida a crítica de Schumpeter direcionada ao raciocínio falacioso defendido por Rousseau –da vontade geral- e pelo ideário democrático liberalista –do governo do povo, e esquadrinha as refutações do alemão aos três principais axiomas do pensamento liberal clássico: (a) na democracia o povo governa? Para Correa Schumpeter lembra que participação direta, na forma da *polis* grega, mesmo que possível em pequenas comunidades, não se aplica à complexidade da sociedade moderna, e sentencia que a discriminação nunca está inteiramente ausente. Assim, o *bem comum*, decorrente da representação política, não significa nem *vontade geral* nem *governo do povo* mas apenas governo da maioria. (b) O governo democrático é o governo aprovado pelo povo? Governo aprovado pelo povo no lugar de governo do povo. Essa seria a democracia moderna dos liberais do século XVIII mas para Schumpeter a simples observação dessa regra não garante a democracia. “Os exemplos de autocracia com aprovação popular tornam essa definição tão abrangente a ponto de impedir qualquer diferenciação entre métodos políticos democráticos e não democráticos.” (c) Democracia é um arranjo institucional com vistas a produzir o *bem comum*. Na visão de Schumpeter não existe um bem comum unicamente determinado sobre o qual todas as pessoas sejam levadas a concordar por meio de argumentos racionais, para quem *bem comum* não passa de uma ficção utilitarista que despreza a complexidade da vida social que não leva em conta a diversidade e assimetria das aspirações humanas.

Debate Schumpeter (1961, p.339) que “ a democracia significa apenas que o povo tem oportunidade de aceitar ou recusar aqueles que o governarão”. Para ele não significa que o povo realmente governa ao se valer dos sentidos das palavras *povo* e *governo*, depende do ângulo em que se percebe a democracia. O autor limita a sua definição com a inclusão de outro critério para o reconhecimento do método democrático, ou seja, a concorrência livre

entre potenciais líderes pelo voto do eleitor. Por conseguinte, uma das características desse conceito resume a democracia como o “governo dos políticos”.

Na leitura de Ferreira (2011) Schumpeter considera que a vontade coletiva é controversa, pois a vontade, os desejos, e as opiniões dos indivíduos divergem, na maioria das vezes. E a motivação do indivíduo para uma causa reduz, na proporção em que os problemas se afastam do seu círculo de convivência. Portanto, os indivíduos aderem em maior grau às questões presentes no seu dia-a-dia, e em menor grau a assuntos de cunho público mais distante da sua realidade imediata.

Para Schumpeter as diferenças entre indivíduos e grupos alteram o conceito de bem comum, para cada associação de pessoas o bem comum é vinculado a distintos interesses. A democracia realista que defende contesta o entendimento da teoria clássica em que o povo se orienta de modo racional em função de um bem ou interesse comum e escolhe seus representantes para guardar e defender esses interesses.

Schumpeter ressalta a importância da competição pelo voto no cenário político enquanto o melhor método de escolha, relacionando governo às elites políticas. No contexto deste trabalho cabe questionar: seriam os representantes locais entrevistados sobre a proposta de separatismo na região de Carajás elites locais?

Estudo de Holanda (2011, p.7) faz uma breve digressão sobre o surgimento da representação³ e dos modos de participação da população nos destinos da Cidade na Grécia antiga, elucidando: “A criação e a execução das leis eram tarefas desempenhadas diretamente pelo povo, sem distinção de origem social”. Eram livres os homens que regiam a vida da cidade e o interesse público era preponderante na experiência democrática ateniense, somente por vício um cidadão iria conferir maior importância à vida privada que aos interesses do coletivo. Apesar da igualdade na vida política, nutriam-se relações de assimetria entre pais e filhos, maridos e mulheres, senhores e escravos. Nesse contexto, o modelo de cidade ideal sugerido por Platão seria aquela governada por uma elite de sábios (os filósofos) cujo ingresso na seara do conhecimento favoreceria a condução dos vários aspectos da gestão, inclusive o moral. Entretanto, a democracia grega não dava lugar à representação política, sendo esta a base da constituição de um corpo de representantes na matriz do pensamento liberal.

Evoluindo o seu raciocínio sobre a democracia nos moldes do liberalismo, ensina Holanda (2011, p.8) que o conflito entre elites e democracia ultrapassou o momento original

³Segundo Holanda (2011, p.7) “Antes do experimento ateniense, existiam formas de governo, mas não formas de política, que envolvem ampla negociação e debate sobre a vida coletiva. Sem a mediação de representantes, os cargos públicos eram distribuídos por sorteio e, em casos raros, pelo voto”.

grego projetando-se na análise da política moderna e contemporânea, de que o regime democrático não se adequava a realidade social moderna, pois “associada à experiência de cidades pequenas e pouco populosas, a democracia não poderia organizar a vida pública em grandes extensões de terra e aglomerados urbanos”.

Ao recorrer à teoria política moderna faz-se necessário pontuar o pensamento político que edificou os pilares da democracia representativa e da democracia direta participativa. Serão enfocados os pressupostos de Locke, Montesquieu e Rousseau, pela notabilizada contribuição à temática. Locke e Rousseau integram a corrente contratualista de transição entre o estado de natureza e o estado civil acordado por um pacto social objetivado como alternativa para a sociedade civil, cada um olhando o processo político à sua maneira.

1.2 Da institucionalização da representação liberal a representação democrática

Até meados do século XIX, democracia e liberalismo eram noções políticas conflitantes e até mesmo antagônicas. Pouco a pouco, mediados pelo princípio representativo, acomodaram-se na fórmula da democracia liberal, é o que sustenta Holanda (2011, p.9), e ao dizer que em John Locke o liberalismo se apresenta distante do modelo grego: “Na concepção liberal, homens livres são aqueles que se afastam do cotidiano da cena pública, entregam-se ao mundo privado e dele extraem o sentido da existência”. A representação passa a se organizar como a condição indispensável da política, visto que libera os indivíduos para a vida privada. Com a designação de representantes, diferente da fórmula grega o homem não se dispõe mais à cidade, agora, a cidade existe em função do homem.

“Em Locke, e também em Montesquieu, a democracia é concebida essencialmente como presença da soberania popular e capacidade do povo para legislar; o legislativo é decorrência da impossibilidade do exercício direto da democracia”. (LIMA JÚNIOR, 1997, p.15)

Para Locke, o homem no estado de natureza, vivia livre e em consenso, orientado pela própria razão conferida por Deus. E, mesmo que a terra e as criaturas inferiores sejam de propriedade comum a todos os homens, o trabalho esforçado por ele sobre qualquer coisa de domínio comum, confere a sua pessoa a propriedade particular. Tem o homem, portanto,

direitos assegurados. Traz consigo inerente à sua pessoa e ao seu trabalho, o direito à propriedade.

A lógica do autor pressupõe que a formalização do contrato social serve para manter os direitos e a paz social. A complexidade das relações sociais e o conflito em torno da propriedade distancia o homem real daquele ser pacífico do estado de natureza lockeano, e, pois, tomando as premissas da vida, da liberdade e da igualdade, pressupõe o pacto do consentimento para a formação do poder político do Estado pela sociedade civil com base no que viria a constituir-se como um dos princípios do liberalismo, o direito a propriedade, e da necessidade da institucionalização de sanções legais para mediar os interesses, pois na medida em que o homem pudesse estabelecer a representação política poderia voltar-se aos negócios da vida privada. O Estado e representação política se restariam limitados à sociedade, a qual se outorgaria o direito à resistência com competência para julgar as ações do representante, em caso da violação do pacto em prejuízo aos seus direitos, teria o representado, poderes para anular a delegação conferida ao representante ao não ver espelhada a sua vontade.

O estado de natureza é questionado por Locke (2012, p. 123): “Se o homem no estado natural é tão livre como se tem dito; se ele é senhor absoluto da sua própria pessoa e bens, igual ao maior, e sujeito a ninguém, para que fim cederá ele a sua liberdade?” Indaga o porquê do homem renunciar a faculdade da sua liberdade e se por sujeito ao domínio e administração de outro qualquer poder, para imediatamente responder a esse dilema, dizendo que o gozo do direito do homem no estado natural é muito incerto, dada a vulnerabilidade gerada pela convivência, pois sendo todos os homens tão soberanos como ele, e ao julgar que a maior parte desses homens não adotam os critérios da igualdade e da justiça, o domínio da propriedade é muito arriscado. Essa situação da guerra iminente leva os homens a se reunirem em sociedade com o propósito da mútua preservação de suas vidas, liberdades e bens, que Locke generaliza com o nome de propriedade.

Para Locke, a causa fundamental da união dos homens em sociedade, e da criação do governo civil, está na preservação da propriedade. Justifica sua lógica apontando três motivos para a saída do estado natural: a falta uma lei estabelecida como uma medida comum para decidir as controvérsias entre eles; a falta de um juiz imparcial, com autoridade de aplicar a lei estabelecida para solucionar as controvérsias; e a falta do poder para proteger e assegurar a sentença e dar a sua devida execução.

Recorrendo ao pensamento integral do autor, apresentado no Ensaio sobre o Governo Civil, com respeito à competência primordial do legislativo e ao próprio funcionamento desse poder, Locke (2012, p. 143) afirma que a atribuição maior do legislativo é fazer as leis. Mas

devido a tentação humana de se isentar-se da obediência às leis ou de acomodá-las à sua vantagem particular podendo divergir do restante da sociedade, o legislativo se dissolverá tão logo cumpra a missão, para estarem, essas pessoas sujeitas às leis, e para que haja o devido cuidado na elaboração das mesmas, em favor do bem público.

O pacto que institui a representação legal deve cuidar do interesse particular a propriedade, e da preservação da sociedade e seus membros. Porém, há de se atentar para que as fragilidades humanas de acomodar às leis a sua vantagem particular, não interfiram na confecção e na execução das leis, assegurando a isenção das normas em favor do bem público.

Para Holanda (2011, p.50) no modelo lockeano a política resulta do conflito de interesses entre as elites proprietárias, e que o liberalismo não se ajusta ao princípio igualitário, por possuir um contorno elitista muito definido. “A propriedade, portanto, é a base das elites na versão original do liberalismo. Todo desacordo que importa para a política é estabelecido entre proprietários, que se organizam em partidos”.

Lima Jr. (1997, p. 15) aborda sobre a representação política dizendo que a democracia lockeana não transfere automaticamente os direitos do cidadão para o Estado, visto que condiciona o direito de legislar e a execução da lei à manutenção da vida, da liberdade e da propriedade. Expõe também que Montesquieu confere poderes similares ao povo, ao sustentar que Estados com largos territórios inviabilizam a democracia direta, e, conseqüentemente, “o homem, que em um Estado livre deveria governar a si mesmo, deve fazê-lo por intermédio de seus representantes”.

É interessante ressaltar a coerência do pensamento de Aron (2002, p.73) ao apresentar os divergentes pontos de vista de Locke e Montesquieu afirmando que entre esses dois pensadores há uma diferença de intenção fundamental. Observa que o alvo de Locke é “limitar o poder real, mostrar que se o monarca ultrapassar certos limites ou faltar a certas obrigações, o povo, verdadeira origem da soberania, tem o direito de reagir. Em contrapartida, a ideia essencial de Montesquieu não é a separação dos poderes no sentido jurídico do termo” pressupondo a estabilização das forças sociais, condição da liberdade política.

As semelhanças entre os dois pensadores modernos ficam preceitos da representatividade, entretanto, à maneira lockeana condiciona o direito à resistência, em caso de negligência ou descumprimento do pacto pelos governantes, enquanto Montesquieu prioriza os significados dos poderes da estrutura organizativa do Estado.

No século XVIII a crítica de Rousseau (2002, p.47) a institucionalidade da representação amplia a perspectiva de soberania do povo, carregando de irrealismo a

concepção de Estado baseado na vontade geral, ao idealizar que “sendo os cidadãos todos iguais em virtude do contrato social, todos podem prescrever o que todos devem fazer, ao passo que ninguém tem o direito de exigir que outro faça aquilo que ele mesmo não faz”.

Rousseau (2002, p.13-14) exalta que apenas a vontade geral pode conduzir as forças do Estado, a julgar pela sua finalidade precípua, o bem comum; tendo a considerar que o conflito entre os interesses particulares levou ao estabelecimento das sociedades, foi a combinação desses mesmos interesses que tornou viável a sociedade. E preocupando-se com a disposição do espírito humano em guiar-se pelas vontades particulares em detrimento da vontade geral, busca “encontrar uma forma de associação que defenda e proteja de toda a força comum à pessoa e os bens de cada associado, e pela qual, cada um, unindo-se a todos, não obedeça, portanto, senão a si mesmo, e permaneça tão livre como anteriormente”.

As condições necessárias para a associação civil residem nas leis. E o povo regido pelas leis deve ser o autor das normas. Rousseau (2002, p.20 e 21) denomina como uma república todo Estado regido por leis, porém destaca a importância da participação do povo na concepção das leis: “a vontade geral é a única que obriga os particulares, e nunca se pode afirmar que uma vontade particular está conforme a vontade geral, senão depois de havê-la submetido aos livres sufrágios do povo”.

Rousseau outorga ao povo o poder legislativo, pois só a ele pode pertencer; e compara o executivo a um corpo intermediário, situado entre os vassalos e o soberano, investido da execução das leis e da conservação da liberdade, civil e política, pois não é conveniente que quem redija as leis as execute.

A verve democrática *rousseauiana* da igualdade política e da soberania popular, retoma a imagem dos gregos para distinguir a realidade social que separa a modernidade da antiguidade. Para ele na democracia grega o povo fazia por si mesmo; vivia constantemente reunido na praça pública porque dispunha de escravos para os trabalhos, tendo com a maior ocupação a própria liberdade. Destaca que se opõe a escravatura, e simplesmente expõe os motivos pelos quais os povos modernos, que se creem livres, têm representantes, e por que os povos antigos não os tinham. “Seja como for, no instante em que um povo se dá representantes, deixa de ser livre, cessa de ser povo”. (ROUSSEAU, 2002, p.46)

Renega, portanto, a ideia da representação como um elemento da democracia e sentencia que nunca existiu a verdadeira democracia –da vontade geral- e nem existirá, pois “contraria a ordem natural o grande número governar, e ser o pequeno governado. É impossível admitir esteja o povo incessantemente reunido para cuidar dos negócios públicos”. (ROUSSEAU, 2002, p.33)

Ainda no início da sua obra “Do contrato social” o pensador anuncia, como lembra Lima Júnior (1997, p.14), uma posição exemplar que não admite a separação entre Estado e sociedade civil. Enfatiza, de pronto, a concepção que a soberania não pode ser representada: “não sendo a soberania senão o exercício da vontade geral, jamais se pode alienar, e que o soberano, que nada mais é senão um ser coletivo, não pode ser representado a não ser por si mesmo; é perfeitamente possível transmitir o poder, não porém a vontade” (ROUSSEAU, 2002, p.14). Defende que a vontade, de modo algum, se representa. Portanto, os deputados do povo, quando muito são seus comissários, pois não podem ser entendidos como representantes; daí que são nulas todas as leis que o povo não tenha ratificado.

Analisando as primeiras sociedades, Rousseau (2002, p.11) percebia que diferente da obediência no seio da família, quando o “amor do pai pelos filhos o compensa dos cuidados que estes lhes dão, ao passo que, no Estado, o prazer de comandar substitui o amor que o chefe não sente por seus povos”. Utiliza as palavras do imperador Calígula, relatado por Filon, para contrapor-se a representação transferida ao Estado no modo hobbesiano: “Eis a espécie humana dividida em rebanhos de gado, cada qual com seu chefe a guardá-la, a fim de devorar. Assim como um pastor é de natureza superior à de seu rebanho, os pastores de homens, que são seus chefes, são igualmente de natureza superior a de seus povos”. (ROUSSEAU, 2002, p.12)

A representatividade era tomada por Rousseau como sinônimo de desigualdade, pois uns estariam em posição de decidir pelos outros. Manifestava-se, pois, contrário à representação, pois na sua concepção, ninguém poderia alienar a sua vontade, a sua liberdade, a outro.

1.3 A representação política e o voto

Vitullo (2009) analisa a associação entre o conceito de representação política e o regime democrático representativo liberal. Posiciona o liberalismo como uma ideologia que contesta a concentração do poder nas mãos da nobreza, mas fortemente contrária à democracia como autogoverno. Cita Madison, para quem a república é um regime que se caracteriza pela representação política, portanto superior à democracia, que incentivaria a turbulência e a desordem. E para Hamilton, o governo republicano é superior porque o poder político é exercido por representação e não por assembleias tumultuadas, e os governos

democráticos poderiam levar à violência e ao fim da propriedade. Menciona Benjamin Constant, que marca a necessidade dos indivíduos terem qualificação para exercer o direito ao sufrágio e que os trabalhadores não teriam condições e tempo indispensáveis para julgamento. Aponta que Tocqueville expressava a necessidade de colocar limites à expansão da igualdade do regime democrático que assumia um caráter universal e caberia às elites dirigentes preservar as liberdades individuais e o direito de propriedade, nos moldes de uma democracia liberal, contra ao que chamava de democracia despótica. “A representação, nesse sentido, passa a desempenhar um papel chave: assumida como sinônimo de filtro e controle da vontade popular ou até de expropriação do poder das grandes maiorias [...]”. (VITULLO, 2009, p. 279). Logo, a expressão democrático-liberal não significa uma identidade de pensamento, pois separadamente se assenta em ideologias diferentes. O mesmo raciocínio se aplica ao tentar distinguir “governo representativo” de “governo democrático”, que entende o analista, requer cuidado pra não se cometer engano na sobreposição das expressões, “democracia representativa” e “democracia representativa liberal”, de aceitação quase universal.

Sustentam Lavallo e Araújo (2006, p.13) que “a representação é e continuará sendo um recurso crucial da atividade política” e mesmo “os sinais de declínio da tradição não podem ser confundidos com o declínio da própria ideia de representação”.

Em seu ensaio *O que torna a representação democrática?* Nádía Urbinati (2006, p. 191) argumenta “que a democracia representativa é uma forma de governo original, que não é idêntica à democracia eleitoral” dispondo-se a analisar suposições que sustentam a democracia direta como a forma política mais democrática, e a representação, uma alternativa de segundo valor.

Para a autora, embora o referendo eleitoral seja ativo na geração dos limites e da responsabilidade do poder político, não sustenta a verdadeira natureza da política representativa em uma sociedade democrática. Evidencia, portanto, a ausência de sinergia na articulação entre representante e representado ao levantar o papel das eleições no processo democrático: “[...] As eleições “engendram” a representação, mas não “engendram” os representantes. No mínimo, elas produzem um governo responsável e limitado, mas não um governo representativo”, no sentido da atuação efetiva no interesse do representado. (URBINATI, 2006, p. 193)

Manin (2010, p.187-188) diz que “os fundadores do governo representativo não se preocuparam com o fato de que as eleições pudessem resultar em uma distribuição desigual de posições de poder”, que foi pensada de maneira proposital, para que os representantes

fossem socialmente superiores aos seus eleitores. “O governo representativo foi instituído com plena consciência de que os representantes eleitos podiam e deviam ser cidadãos eminentes, socialmente diferentes dos que os elegiam [...]”, ao que chama de ‘princípio da distinção’ não identificando nenhum antagonismo entre representação e governo das elites.

O teórico analisa o estabelecimento da relação entre democracia e voto. Cita a Inglaterra, comparando a representação como de natureza aristocrática ou oligárquica, em função da própria cultura que ressaltava a influência da posição social no acesso à Câmara dos Comuns. “O respeito da hierarquia social era algo que impregnava profundamente o pensamento da população: os eleitores tendiam a tomar como exemplo as figuras locais mais proeminentes e consideravam natural que somente tais figuras pudessem ser eleitas [...]” (MANIN, 2010, p.189). Na França, destaca que a discussão sobre o direito ao voto, embora fosse mais ampla, o cidadão para ser ativo teria que recolher aos cofres públicos o equivalente a três dias de trabalho, e aos muito pobres e as mulheres, era vedada a possibilidade de votar, com a justificativa que a posição que ocupavam os tornava dependentes, sem vontade política própria. Assim, o debate se fixou em quem poderia ser eleito e a Assembleia Constituinte de 1789, restando a determinação que “só poderiam ser eleitos à Assembleia Nacional aqueles que possuíssem terras e pagassem impostos”, condição que perdurou até 1792, quando as exigências voltadas à propriedade e aos tributos foram extintas, embora a escolha se fizesse por eleição indireta, procedimento tomado como uma ‘filtragem da democracia’. Na França a consequência socialmente seletiva das eleições foi menos marcante que na Inglaterra, contudo, o governo representativo foi organizado de modo que os eleitos fossem mais ricos e proeminentes que os votantes. Nos Estados Unidos, a Convenção da Filadélfia dispôs o voto indireto para a Presidência e o Senado, enquanto que para a Câmara baixa o direito ao voto seria designado nas constituições estaduais. A medida evitava que as restrições ao direito de voto nutridas no âmbito dos estados afetasse o plano federal, contexto embalado pelo debate dos Federalistas: Madison ainda que hesitante, apoiava Morris para que os direitos eleitorais fossem restritos aos detentores de propriedade, ideia não aprovada pelos delegados, com receio da não validação do texto constitucional, pois as pessoas estavam mobilizadas no direito ao voto. Menciona o autor, que por trás das portas fechadas da Convenção os debates para a inserção de condições qualificadoras foram acirrados, envolvendo principalmente a propriedade. Mas as exigências foram julgadas inapropriadas devido a ausência de consenso que produzisse efeitos similares tanto nos estados do norte quanto nos estados do sul.

Outro ponto exposto refere-se ao debate entre os federalistas e antifederalistas. Para Ball (1987, p.145 apud MANIN, 2010, p. 202) os últimos defendiam que a tarefa do

representante é a de “espelhar as opiniões daqueles que representa e compartilhar suas atitudes e sentimentos”, enquanto os federalistas defendiam a necessidade de independência dos representantes para “fazer seus próprios julgamentos a respeito dos interesses de seus constituintes”, entretanto, para os federalistas, os representantes não deviam ser iguais aos seus constituintes. “Fosse a diferença expressa em termos de sabedoria, virtude, talentos, ou simplesmente riqueza e propriedade, todos esperavam e desejavam que os eleitos se situassem em posição social superior à de seus eleitores”. (MANIN, 2010, p.214) Ao concluir, desconsidera a existência de uma crise de representação. Para ele, o que ocorre é uma metamorfose da democracia representativa, e um dos pontos centrais reside na falta de identificação partidária do eleitor.

Nas divergências entre federalistas e antifederalistas sobre a representação, vem à mente a caracterização dos vereadores pesquisados. É que a origem social desses parlamentares, que na fala de Madison são “distinguidos pela preferência de seus concidadãos”, guarda particular semelhança à tese antifederalista, na demanda que “os representantes se parecessem com os representados”, tendo em vista que a expressiva maioria dos parlamentares consultados manifestaram que antes de serem vereadores, trabalhavam como agricultores, profissão que representa um estilo de vida muito simples.

Para demonstrar outros enfoques da representação, agora pinçada ao patamar de exigências que saltam ao campo político da atualidade, pontua Lima Júnior (1997, p.22):

Que o pensamento contemporâneo tende a revalorizar a participação política como forma de ampliar os graus de democratização existentes. Esta revalorização certamente pressupõe a capacidade da população não só de se fazer representar adequadamente, mas, também, de participar direta ou indiretamente do próprio processo decisório.

Por suposto, as eleições podem assegurar a legitimidade da representação, mas em que medida se estabelece a transferência de intenções entre o representante e representado? Lima Junior apoia-se na crítica da perda dos ideais democráticos clássicos, especialmente o princípio da igualdade, limitado à igualdade ante a lei: “se a presença do cidadão na política se faz sentir apenas através do ato eleitoral e a participação se faz presente apenas na escolha do representante, a influência do cidadão na política é mínima”. (PATEMAN, 1974, apud LIMA JÚNIOR, 1977, p. 22)

Entretanto, esclarece Lima Júnior (1997, p. 58) que “o voto é, sem dúvida, condição necessária da representação, pois é no ato eleitoral que se materializam o consentimento e a

expectativa de representação”. Porém salienta que o ato eleitoral ‘não é condição suficiente’, pois a representação, de fato, se realiza após a eleição. E ainda, ‘a representação será tanto mais democrática quanto mais intensa e generalizada ela for’. Essa generalização pode ser entendida com o espraiamento do processo de consulta simbolizado na eleição e no mandato político, na disseminação da informação, na responsabilização dos representantes.

A articulação entre a democracia direta e a democracia representativa é vista no alcance da complementaridade, em função das demandas da sociedade contemporânea. No cenário mundial a democracia direta é impraticável e não pode prescindir da representação. Por esse ângulo de apreciação a integração entre democracia direta e democracia representativa, se faz necessária para resignificar as conquistas sedimentadas historicamente, e para fazer frente aos problemas da modernidade e aplicar avanços ao regime. (CABRAL NETO, 1997, COUTINHO, 2002, CARDOZO, 2005, SANTOS, 2005 apud VITULLO, 2009)

Para Urbinati (2006, p. 204) “O direito a voto engendra uma vida política rica, que promove agendas políticas concorrentes e condiciona a vontade dos legisladores de uma forma constante, não apenas no dia da eleição”. Ela percebe a faculdade do voto como um instrumento que anima o desenvolvimento de práticas extraeleitorais de ação política, ainda que sem a garantia que a influência política seja repartida igualmente.

A autora entende que a representação, enquanto uma instituição democrática, precisa caminhar para uma dimensão ideológica inerente a política, que se dá permeada de complexas situações de unificação-e-desunião dos cidadãos, e se orienta para uma perspectiva de futuro. Manifestando-se sobre o entendimento de Urbinati sobre a natureza da representação democrática e o empenho teórico que a levou distinguir ‘democracia eleitoral’ de ‘democracia direta’, Lavalle e Araújo (2006, p.12) apontam a peculiaridade do estudo dizendo: “O que emerge da sua reflexão é que a democracia representativa é não só uma forma diferenciada de participação, mas superior às suas supostas concorrentes”

Ao falar em representação e voto, é natural que se faça a correlação direta do eleitor como votante do político que recebe os votos, omitindo-se a prerrogativa do voto nas deliberações plenárias, atribuição que a representação parlamentar goza no exercício do cargo conferido pela população. E aí se inserem o peso do partido político, os procedimentos regimentais, o papel do líder no encaminhamento de proposições e demais fatores da rotina do representante, não enfocados nesta pesquisa. Nesse contexto, acolhe-se a reflexão de Vitullo (2009, p.290) quando diz que “a representação possibilita, também, uma negociação continuada, o estabelecimento de opiniões e decisões encadeadas [...] permite as trocas, as compensações, e a reciprocidade, em um processo que não se encerra a cada votação” nessas

palavras o autor explana a perene relação de transação e celebração de interesses que perpassam por ideais coletivos, ou não.

Conforme Grynszpan (1999), no enfoque dos autores do elitismo, nem mesmo a adoção do sufrágio universal consegue replicar os pressupostos fundantes do instituto do sufrágio, ao contrário, vinha legitimar o mando da minoria. Entretanto, na democracia, a livre concorrência pelos votos do eleitorado possibilita a renovação das elites. E é justamente a disputa pelos votos e a liberdade de decidir que torna as elites responsáveis em relação às maiorias, tomadas as devidas precauções para conter os riscos de exacerbação, tanto das elites quanto das massas, e, para tanto, faz-se necessária a existência de uma sólida estrutura de mediação dos interesses elites-massa, personificada em partidos, sindicatos, associações, enfim, entidades representativas da sociedade civil.

1.4 Para situar a Teoria das Elites na caracterização dos vereadores pró-Carajás

O debate em torno da criação do Estado de Carajás teve como ponto de destaque a atribuição de interesses das elites políticas regionais no desmembramento da região. Cabe questionar a posição dos vereadores, como representantes políticos locais, dentro desse debate, na medida em que proponho que os mesmos sejam entendidos nesta pesquisa como legítima expressão da perspectiva mais ampla da população local a respeito da emancipação. Para avançar nessa reflexão vejamos o que diz a teoria das elites a respeito da democracia moderna.

A primeira geração de críticos da democracia, “Mosca, Pareto e Michels, compartilhavam o diagnóstico de que toda forma política produz distinção entre minorias dirigentes e maioria dirigida” (HOLANDA, 2011, p. 10). Na perspectiva dos autores realistas, a proposta democrática se apresentava “destituída de vínculos com a realidade social”, servindo meramente à legitimação do poder de minorias que se utilizam da retórica do bem comum para assegurar benefícios próprios.

Grynszpan (1999, p.11-12) analisa a Teoria das Elites como a sistematização de críticas às ideias democráticas e socialistas que se propagavam no século XIX e que após esse marco temporal passaram a ser tomadas como uma análise realista do sistema democrático, e completa: “[...] o que o elitismo visa a demonstrar é que, com efeito, qualquer sistema político, mesmo o democrático, é dirigido por minorias.” Enfatizando o protagonismo de

Gaetano Mosca e Vilfredo Pareto, ao defenderem “que em qualquer sociedade, em qualquer grupo, em qualquer época ou lugar, havia sempre uma minoria, uma elite que, por seus dons, e sua competência e seus recursos, se destacava e detinha o poder, dirigindo a maioria”.

Situa o forte entrelaçamento entre os dois pensadores, e ainda que as ponderações de Mosca e Pareto possam se distanciar nos embasamentos, abordam questões de núcleos comuns afetas ao quadro político, social e intelectual da época, se fazendo presente nas discussões as temáticas da igualdade, da democracia, da soberania popular, da representação política, do sufrágio universal e do socialismo, posto que o mundo passava por intensas transformações, a antiga ordem era combalida, dando lugar a uma nova conformação de dominação, a extensão da participação e do surgimento de novos atores. Contudo, os autores do elitismo na interpretação de Mayer (1987 apud GRYNSPAN, 1999, p.19) demonstram um antagonismo com os preceitos da democracia.

[...] estavam na contracorrente da democracia e dos movimentos sociais, negando-as através da crítica à ideia de igualdade. Para eles, a democracia, tal como proposta – e por extensão o próprio socialismo, que levava ao paroxismo a ideia de igualdade – não apenas era uma metafísica, uma abstração sem base real, mas também operava como uma forma de legitimar o poder, este sim, real, de uma minoria. Apresentavam-se eles, por conseguinte, como pensadores realistas, demolidores de mitos.

Mosca (1966, p.51) considera a existência de uma classe que dirige e outra que é dirigida e explica que as minorias dirigentes são comumente formadas de modo que os indivíduos que a compõem se diferenciam da massa dos governados por atributos que aferem relativa superioridade material, intelectual e até moral, e que esses atributos são muito valorizados na sociedade em que se inserem.

Holanda (2011, p. 14-15) referindo-se a tese de Mosca, destaca que apesar de como a maioria enxergue a si própria, jamais participa de fato do governo. “Sempre haverá uma classe política organizada que se impõe, por superioridade moral, aos numerosos e fortes”.

Mosca evidencia a dificuldade de um indivíduo dirigir um grupo uma minoria que o apoie dizendo que é bastante difícil aceitar como fato natural que minorias dirijam maiorias e não o contrário. No entanto, o domínio de uma minoria organizada, obedecendo ao mesmo objetivo, sobre a maioria desorganizada, é inevitável na realidade. Os membros da maioria quando isolados não resistem ao poder de qualquer minoria organizada. “Ao mesmo tempo, a minoria é organizada exatamente por ser uma minoria. Quanto maior a comunidade política,

tanto menor será a proporção da minoria governante em relação à maioria governada”. (MOSCA, 1966, p. 54)

Para Mosca, (1966, p.59) as portas se abrem mais facilmente aos ricos que aos pobres. A riqueza é um importante “[...] meio de exercer a influência social - publicidade pessoal, boa educação, treinamento especializado, alto posto na Igreja, na administração pública e no exército – são sempre de mais fácil acesso aos ricos que aos pobres.”

Holanda (2011) conclui que Mosca elegeu três critérios que distinguem as minorias privilegiadas em meio à maioria subordinada, quais sejam: a riqueza, ainda que os movimentos de democratização do liberalismo tenham suprimido a riqueza como condição de participação na vida política, não a eliminou como critério real. Outro critério seria o lugar social do nascimento, que posiciona os indivíduos em campos de conhecimentos e valores capazes de aproximá-los ou distanciá-los dos estilos de vida da minoria dominante. E o terceiro critério seria o mérito, que poderia suplantiar as consequências sociais traçadas pela origem.

O sociólogo italiano a respeito da mobilidade da classe dirigente revela que “quando as velhas capacidades perdem importância ou quando ocorrem mudanças na sua distribuição, à maneira pela qual a classe dirigente é constituída muda também.” Se na sociedade são ampliadas as fontes de riqueza, se o campo do saber se dilata, se novas ideias se propagam, implicam em mudanças na classe dirigente. (MOSCA, 1966, p.66)

Holanda (2011) interpreta que Mosca inicialmente empregou-se em denunciar que as classes políticas relacionadas ao mundo institucional da democracia, asseguravam seus interesses em prejuízo das expectativas de seu eleitorado, e na sua primeira obra transmite as próprias frustrações pessoais de se perceber excluído pela condição do nascimento e da riqueza, e não encontrar modos de fazer prevalecer o seu mérito pessoal. Na fase intermediária da sua obra, não se restringe ao exercício da denúncia e elabora o conceito de defesa jurídica. Mosca concebia a instauração de uma nova classe política, vinda dos extratos médios da sociedade, com autonomia econômica e consistência moral, imperativo à modificação da política. Mais adiante, substituiu o conceito de classe política pela designação mais ampla de ‘classe dirigente’ relacionando-o às forças que norteiam a sociedade, compreendendo as minorias dirigentes nas arenas da economia, da religião, da tecnologia, localizando a política como uma variável atrelada ao exercício do poder.

Um trecho da obra de Mosca (1966, p.68) é particularmente revelador se aplicado ao discurso daqueles contrários à emancipação de Carajás, que se utilizaram da expressão “elite” para traçar uma caricatura dos favoráveis à criação do novo estado, nominando-os como

forasteiros, denominação usada na estratégia de marketing eleitoral, pelos defensores do *não*: “A classe dirigente pode também ser vencida ou destruída, totalmente ou em parte, por invasões estrangeiras, ou, quando as circunstâncias [...] aparecem, podem ser afastadas do poder pelo advento de novos elementos sociais que são fortes em novas forças políticas”. Estava em jogo o poder de uma classe dirigente já sedimentada, pujantemente ameaçada pelas lideranças do movimento pró-Carajás.

Grynspar (199, p.204) cita que segundo Mosca, era sempre a minoria que se fazia eleger, ao invés de ser eleita, e fazia-se eleger aquele que dispunha de recursos para tanto, o que significava dizer que havia uma constante recondução dos mesmos indivíduos ou de seus herdeiros. Respaldados pelo argumento de que representavam a vontade da maioria, então, esses indivíduos teriam ampliado em muito, o poderio político.

Holanda (2011) analisa a fase tardia da obra de Mosca, distinguida pela rejeição ao fascismo, quando refere-se ao elitismo fazendo uma concessão à representação política. Percebe, agora de forma diferenciada, que a democracia, quando bem gerida pelas elites, constitui uma força antirrevolucionária. Sem negar a distinção efetiva entre minorias governantes e maiorias governadas, Mosca passa a ver a representação como ferramenta virtual da modificação lenta, contínua e oportuna das classes governantes.

Outro expoente teórico do elitismo é Vilfredo Pareto que se distingue de Mosca por adotar critérios metodológicos à sua investigação, e por apresentar uma perspectiva mais ampliada do fenômeno político e menos ligada a particularidades do governo. Busca elucidar a expressão “elite” no entendimento de Marie Kolabinska para quem o sentido lato de ‘elite’ numa sociedade se refere as pessoas que têm um marcante grau de qualidade de inteligência e capacidade. “Reunamos, pois, em uma classe as pessoas que possuem os mais altos índices em seus ramos de atividade e chamamos essa classe de *elite*”(PARETO, 1966, p. 72).

Holanda (2011, p.29) relaciona que o conceito de elite de Pareto, não se limita aos quadros formais do governo e da política. O axioma do pensador é que, em qualquer ramo da atividade humana, alguns homens são melhores do que outros e alcançam maior destaque no desempenho de seus ofícios. O critério da eficiência que qualifica uma boa ou má elite reside na competência que a mesma detém para realizar uma determinada atividade específica. “O que define as elites, assim, é um princípio de eficiência, e não um critério moral”. A autora diz ainda, que “A elite política constitui uma das classes de elite e reúne os homens mais aptos à condução do governo. Como em outros setores da atividade humana, um conjunto de homens mais capazes se destaca e subordina os menos capazes, sempre em maior número”.

Em Pareto (1966, p.73) uma elite governante abrange “[...] os indivíduos que direta ou indiretamente participam de forma considerável do governo, e uma *elite* não-governante, compreendendo os demais”. Na sua compreensão existem dois estratos distintos numa população: “1. um estrato inferior, a *não-elite*, cuja influência possível no governo não nos interessa aqui; 2. um estrato superior, a elite, dividida em dois: a) a *elite* governante; b) a *elite* não-governante.” A elite governante seria composta por indivíduos que exerciam expressiva função e influência no governo.

“Mesmo a elite, ou a classe governante, na visão de Pareto, não podia ser tomada como um todo homogêneo. Ela apresentava diferenças no que tocava, por exemplo, à maneira e aos mecanismos como galgava e se mantinha no poder [...]” (GRYNSPAN, 1999, p.193).

“Riqueza, família ou contatos sociais também ajudam em muitas outras ocasiões a conseguir o rótulo da *elite* em geral, ou da *elite governante* em particular, para pessoas que de outra maneira não poderiam ter direitos sobre eles”. (PARETO, 1966, p. 74)

Outra observação do autor diz respeito ao modo pelo qual os vários grupos de uma população se intermisturam, ao que chama de circulação de classes. “[...] Ao se locomover de um grupo para outro um indivíduo traz geralmente consigo certas inclinações, sentimentos, atitudes que adquiriu no grupo do qual veio, circunstância essa que não pode ser ignorada”. (PARETO, 1966, p. 75)

Constata Pareto a constância de um movimento cíclico de alteração da elite governante, que não se limita à alternância de indivíduos da posição de mando. Haveria também a inclusão de indivíduos das classes inferiores, movimento que julgava importante considerando que traziam com eles novas energias e resíduos necessários à manutenção de poder. “Era fundamental que a circulação [das elites], na visão de Pareto, que os novos membros trouxessem e mantivessem seus sentimentos, opiniões e valores, produzindo assim uma mudança no perfil e nas ações da elite”. (GRYNSZPAN, 1999, p.194)

Registra com clareza o entendimento que todo sistema político, mesmo o comunista, “[...] produz uma pequena classe exploradora em oposição a um grupo extenso de homens explorados. O antagonismo entre dominadores e dominados não seria, portanto, peculiar ao mundo capitalista, mas inerente à própria condição da sociabilidade humana”. (PARETO, 1966, p. 23)

“Da análise social de Pareto, são assimilados para os quadros da elite os membros inferiores com vocação para ascensão social. Esse grupo passa a disputar o poder com aquele que se fechou à renovação”. A mobilidade, a circulação das elites por ele constatada, induz a percepção que “não existe, portanto, arquitetura institucional capaz de manter uma elite

indefinidamente no poder, e a história política é descrita, por este motivo, como um cemitério de aristocracias”. (HOLANDA, 2011, p. 29-30)

“Em virtude da circulação de classes, a elite governante está sempre num estado de lenta e contínua transformação. Corre como um rio, nunca sendo hoje o que foi ontem”. (PARETO, 1966, p. 78)

O terceiro estudioso da temática elitismo a se destacar, Robert Michels, vai examinar as relações de dominação estabelecidas dentro do partido político, criticando a precariedade democrática dentro do partido, onde evidencia a centralização do poder em um grupo dirigente, ao que chama da lei de ferro da oligarquia.

Apresenta Michels (1966, p. 95) “De acordo com os marxistas o sistema capitalista de produção transforma em proletários a grande maioria da população, cavando assim sua própria sepultura.” Pois tão logo o proletariado atinja o grau de amadurecimento, irá conquistar o poder político, transformará a propriedade privada em propriedade estatal e extinguirá o Estado. A sociedade capitalista se utiliza do Estado para conservar o sistema capitalista de produção, e garantir a exploração do proletariado. Portanto, para o autor, por termo ao Estado é sinônimo de por termo à existência da classe dominante.

Para ele [Michels], a organização é o único modo de criar vontade coletiva para mediar o interesse e a ação. “A reação dos dominados aos interesses dominantes não poderia surgir de uma cena desorganizada. Apenas aos patrões interessa a indisciplina das vontades”. (HOLANDA, 2011, p. 33) Levanta a cientista que, ainda que a organização seja imprescindível à classe operária, implicará necessariamente na subordinação de um numeroso grupo de pessoas a um pequeno, sendo esse o curso natural dos agrupamentos humanos para formação do corpo social existente. E mesmo na proposta igualitária do socialismo, a configuração dos partidos operários ocorre ao modo das oligarquias, dirigidas por minorias que impõem sua vontade à massa dirigida.

Michels ao se deter no estudo de partidos políticos de esquerda e da social-democracia alemã, conclui que o funcionamento das organizações se opera hierarquizado e com concentração de poderes ao estilo de uma oligarquia. Para ele, a organização da classe política é fonte da dominação dos eleitos sobre os eleitores. “É exatamente provável que um grupo social, que se tenha assegurado o controle dos instrumentos do poder coletivo, fará todo o possível em reter para si esse controle [...]” (MICHELS, 1966, p. 97)

A história parece-nos ensinar que movimento popular algum, quanto vigoroso e fértil possa ser, é capaz de produzir mudanças profundas e permanentes no organismo social do mundo civilizado. Os elementos preponderantes do movimento, os homens que o conduzem e

alimentam, acabam passando por um gradativo desligamento das massas, sendo atraídos para dentro da órbita da “classe política”. (MICHELS, 1966, p.104)

Esclarece Grynspan (1999, p.31) que Michels considera que a sociedade tornou-se complexa e que o governo participativo das massas se fez inviável. Os moldes de convivência em sociedade anulavam as individualidades e a capacidade de raciocínio, os discursos eloquentes persuadiam as multidões, que hesitantes em tomar decisões importantes e apáticas, as massas necessitavam de chefes, de líderes a quem delegar tais funções, como reflexo do desinteresse pelas questões políticas.

Michels não limitou aos partidos políticos a generalização de sua tese constatando na dinâmica da sociedade o reflexo da própria democracia, afirmando que a sociedade não pode subsistir sem uma classe dominante, e mesmo com o advento da renovação partidária, essa vinculação pode ser observada ao longo da história do desenvolvimento humano. Esclarece que dada a “ordem legal” imposta pela minoria à sociedade, a maioria torna-se incapaz de autogovernar-se, e que ordem legal vigora em função das exigências de dominação e exploração da massa.

Segundo Holanda, Michels defende a tese da lei de ferro das oligarquias, que destina toda organização a um regime necessário de subordinação da maior parte pela menor. Assim, sendo a desigualdade subtendida a toda sociedade, o conceito de igualdade não se adéqua ao real funcionamento da política. Por suposto, “para os elitistas, todos os sistemas políticos, apesar de seus discursos de justificação, instituem uma relação de dominação entre os homens”. (HOLANDA, 2011, p. 10-11)

Os oponentes da democracia parecem provar que não pode haver sociedade sem uma classe ou política ou dominante, e que a classe dirigente está sujeita a renovações parciais. Portanto, o Estado é a organização de uma minoria, minoria essa que deseja atribuir uma ordem legal ao resto da sociedade para atender às exigências de dominação. Considera Michels (1966), que a maioria é incapaz de autogovernar-se. Além disso, quando a insatisfação das massas redundava na chegada da burguesia ao poder, se levanta das massas uma nova minoria organizada que se aloca como classe governante.

Com respeito à representação política na ótica de Michels, refere-se Holanda (2011, p. 34-35) que “Esse momento acolhe uma transformação essencial no desempenho da função do representante que passa de ‘servidor’ a ‘patrão do povo’. Inicialmente obrigados aos governados, os representantes fazem-se, em seguida, seus senhores”. E complementa ainda, que movidos pelo desejo de dominação, os homens tendem a renunciar ao idealismo para extrair vantagens pessoais das oportunidades de poder.

1.5 Uma Visão Multidisciplinar da Função Representativa do Vereador

Segundo Weber (1967), somos todos políticos ocasionais e, para parcela da população, o envolvimento com a política se restringe a essa ocasionalidade. Ao exteriorizar a compreensão da política no ensaio ‘Política e Vocação’ Weber (p.55-56) afirma: “Queremos compreender como política apenas a liderança ou a influência sobre a liderança, de uma associação política, e daí hoje, de um Estado”. Na matriz weberiana, aqui neste estudo, interessa-nos especialmente olhar a política em sentido específico, visto que o público observado na pesquisa, os vereadores, são líderes políticos locais. Qualifica Weber⁴ a autoridade que decorre do domínio carismático baseada na “confiança” pessoal do agente politicamente ativo.

No seu juízo, a política significaria “a participação no poder ou a luta para influir na distribuição de poder, seja entre Estados ou entre grupos dentro de um Estado”. Refere que em uma decisão ‘politicamente’ definida estão contidos interesses na distribuição, manutenção ou transferência do poder, e que todos os que participam ativamente da política, mesmo interessado apenas no “poder pelo poder” com a finalidade de gozar o efeito do prestígio atribuído pelo mesmo.

Marta Zorzal e Silva (1998, p. 34-35) percebe que para Weber “o parlamento é o *locus* onde podem surgir lideranças efetivas; o político por vocação, isto é, o estadista de fato a lutam pelo poder, seja para como meio de servir a outros objetivos, (ideais ou egoístas), ou quem compete no futuro responder pelas consequências de seus atos” demonstrando que os interesses comuns aos membros de uma classe só se efetivam ao se exprimirem em termos, políticos.

Schluchter (2009 apud SELL, 2011), revisitando o escrito “Política como vocação” de Weber, busca evidenciar na perspectiva weberiana que a “democracia com liderança” distingue-se claramente de uma “ditadura com liderança”. Sell localiza “quatro tipos ideais weberianos de democracia: direta (impessoal e extracotidiana), parlamentar ou distingue-se claramente de uma “ditadura com liderança”. Sell localiza “quatro tipos ideais weberianos de

⁴Na tipologia weberiana a relação de dominação entre líderes e subordinados está pautada na legitimidade que decorre basicamente da: a) *dominação tradicional* orientada no hábito de obedecer que provem da fidelidade a uma pessoa chamada pela tradição a exercer a autoridade. A autoridade é desempenhada pela ordem que condiciona o respeito aos costumes e hábitos enraizados; b) *dominação carismática* pautada na admiração, no devotamento aos dons pessoais do senhor, conferidos pelos seus feitos heroicos, poder intelectual, de oratória; c) *dominação legal* baseada em regras coercitivas que estabelecem padrões rotineiros e impessoais de obediência.

ou representativa (impessoal e cotidiana), plebiscitária (pessoal e cotidiana) e uma forma patológica (pessoal e extracotidiana)". E acrescenta, que "na visão fornecida por ele, o povo, como ator político, não fica confinado ao papel passivo de objeto de disputa da vontade das elites e reaparece como elemento-chave nas formas diretas ou plebiscitárias de democracia". E para aclarar, Sell (2011, p.163) demonstra sua percepção "A visão está correta, mas cabe ressaltar que, apesar da mudança, o suposto protagonismo popular é sempre mediado". Assim, partindo-se dessa interpretação, é necessário manter fidelidade ao pensamento de Weber (1967, p.69) ao dizer que "a organização política é necessariamente controlada por homens interessados no controle da política, isto equivale a dizer que um numero relativamente pequeno de homens está primordialmente interessado na vida política e, daí, em partilhar o poder político[...]".

A despeito da visão altruísta de Weber⁵ é complexa a análise da política local isenta da existência do "cálculo político" como assinalado por Lopez (2004, p. 154) na orientação da interação social entre os vereadores, prefeito e população, quando diz que "os atores podem estar motivados por interesses econômicos, benefícios materiais ou imateriais-como a criação, ou manutenção de prestígio pessoal, honra ou *status*". E aí, estão envolvidos não só o político, mas o próprio eleitor que também é ativo e legitima a troca de interesses.

1.6 A posição de liderança dos vereadores na política local

A atribuição dos municípios na Constituição Federal é descrita no artigo 31 que discrimina a competência fiscalizadora do município a ser exercida pelo Poder Legislativo Municipal. (BRASIL, 2006). Portanto, pertence aos vereadores a competência originária de aprovar ou rejeitar as contas do prefeito, exercendo o controle externo do Poder Executivo Municipal, com o auxílio dos Tribunais de Contas do Estado ou do Município. A CF instituiu ainda a obrigatoriedade da Lei Orgânica Municipal que preceitua normas reguladoras da administração e o ordenamento jurídico municipal sobre assuntos de interesse local. Segundo Meirelles, (1996, p.644) "[...] a Câmara de Vereadores elabora leis com a mesma força impositiva e o mesmo poder normativo das leis federais e estaduais, apenas restrita aos

⁵Alerta Weber (1967, p.88-89) que "a política é feita, sem dúvida, com a cabeça, mas certamente não é feita apenas com a cabeça," e explica que a política demanda de tal maneira, paixão e perspectiva. Está aí a versão sentimental do autor. Para ele a experiência histórica ratifica "que o homem não teria alcançado o possível se repetidas vezes não tivesse tentado o impossível. Mas, para isso, o homem deve ser um líder, e não apenas um líder, mas também um herói, num sentido muito sóbrio da palavra [...]".

assuntos de interesse local e de eficácia limitada ao território do município.”

A incorporação dos municípios à federação brasileira, determinada na CF de 88, trouxe mudanças na organização e no funcionamento dos governos locais, devidas à descentralização e à transferência de responsabilidade decisória para as unidades subnacionais. O município recebeu a maior parcela das transferências constitucionais e foi o principal destinatário da descentralização de competências e atribuições na área social. (KERBAUY, 2005). A lei maior, segundo Borba, Torres e Martins (2009, p.12) conferiu ao município a capacidade de legislar, por intermédio das Câmaras, gestão da máquina pública ao executivo, e “ embora não tendo Poder Judiciário próprio, entre aqueles vige, à semelhança do poder central, o principio de separação de poderes”.

Prosseguem os autores dizendo que os critérios definidores da competência municipal exercitáveis pela via Legislativa foram em parte elencados no art.30 da CF, a exemplo da competência legislativa suplementar municipal, competência legislativa tributária municipal e elaboração de legislação relativa aos serviços públicos municipais, ficando as demais competências implícitas no conceito de interesse local correlacionado ao interesse municipal, “devendo assim, o interesse local ser entendido como necessidades imediatas de maior ou menor repercussão, com as necessidades gerais” (BORBA;TORRES; MARTINS, 2009, p.9) necessidades essas, dificilmente contempladas em normatização dos demais entes.

A ciência política avalia a questão das competências do Poder Legislativo do Município sob o prisma da constitucionalidade e da representação dos interesses sociais, e analisa a necessidade de localizar as atribuições legislativas no cerne da autonomia municipal na capacidade de elaborar suas próprias leis em atenção aos limites impostos pela Lei Maior e pelas Constituições Estaduais, que para D’Ávila Filho (2008, p. 84) tais competências centralizam-se no ato de “[...] fiscalizar, legislar, julgar e acompanhar a administração pública do Executivo são atividades exercidas pelos eleitos, em nome de toda a sociedade. [...]” E esclarece:

No que diz respeito à função fiscalizadora, a Câmara Municipal deve acompanhar o Poder Executivo no que tange às questões de ações administrativas, fiscalizando a execução das matérias orçamentárias, contábeis, operacionais e patrimoniais. A função de legislar se refere à competência da Câmara de elaborar normas jurídicas (Leis Orgânicas, Ordinárias, e Orçamentárias) e prever as regras do processo Legislativo (Regimento Interno). (D’AVÍLA FILHO, 2008, p. 84)

Explica também que a função de julgar, entretanto, acontece somente quando surgem infrações político-administrativas por parte do prefeito, vice-prefeito ou por algum vereador, e menciona um outro poder da Câmara Municipal que se refere à própria administração, pertinente a operacionalidade e a organização interna.

Conforme demonstrado, o autor citado assegura que as funções da Câmara não se resumem apenas ao processo legislativo que ocupa pouco espaço na agenda política do vereador em razão da competição política eleitoral e da dinâmica política local. Portanto, expande a sua interpretação ao comparar o vereador a um “ouvidor público” na intermediação dos interesses sociais das comunidades que representa, e dadas as peculiaridades da atividade legislativa local, classifica as atribuições do vereador em duas instâncias: a primeira refere-se as quatro funções, já mencionadas, como *constitucionais normativas* e a segunda, como funções *pós-fixadas*, onde adéqua às indicações políticas, com a percepção que o efeito da interação constante de demandas com a representação política resulta do jogo político, de interesses e de estratégias, mesmo que amparados no Regimento Interno das Câmaras. Para D’Ávila Filho com as indicações, o vereador cumpre o papel que lhe foi empossado pelos seus eleitores, que é o de representar e proteger os interesses destes diante dos seus pares e diante do Poder Executivo. Sobre a atuação do vereador e o respectivo capital de votos, conclui que “o eleitor mede a eficiência parlamentar, não em termos de sua produção legislativa, mas, e talvez principalmente, em termos de “melhorias” para o local onde ele vive: a rua, o bairro ou o município”. (D’AVÍLA FILHO, 2008, p. 90).

No circuito decisório da política estadual e federal, o vereador pode ser visto como uma liderança do interior valorada distintamente em dois momentos: primeiro, nos dois anos iniciais do mandato, período que antecede as eleições estaduais, a sua importância varia em função da expressividade da votação recebida das urnas que sagrou o mandato em vigência e no potencial de mobilização da comunidade que representa, elementos esses que abrem portas nos gabinetes de deputados, senadores e secretários de Estado na conquista de benefícios para o seu município. A essa altura começam a ser entabulados os apoios visando o pleito eleitoral estadual e federal, e o cacife do vereador é valorizado na condição de aliado político que buscará votos no interior, para os candidatos às eleições. O segundo momento refere-se imediatamente ao período pós-eleições estaduais e federais, quando o veredicto das urnas traduzido nos votos obtidos por município e por seção eleitoral é depurado pelos eleitos, e pelos não eleitos, para medir o empenho e a capacidade de transmissão de votos do vereador que emprestara o seu apoio. E então, inaugura-se uma nova fase, com inversão de posições: agora é o vereador que nos dois anos que seguem, precisa pavimentar a renovação de seu

mandato e necessita do apoio nos níveis estadual e federal para consolidar a sua plataforma política.

Diferente dos parlamentares dos níveis estadual e federal que fazem jus ao mecanismo da “emenda parlamentar” nos moldes de uma “cota” como rubrica individual ao orçamento do Estado ou da União, e cuja destinação serve aos seus interesses eleitorais, o vereador não goza das mesmas prerrogativas. Os vereadores podem apresentar emendas ao orçamento, sim. Mas não têm "cota". Nessa linha de entendimento, o antropólogo social Bezerra (2001, p. 189), ao analisar as práticas e concepções instituídas em torno das expectativas pela obtenção de recursos públicos na esfera federal, observa a coexistência de disputas para a alocação de recursos orçamentários para obras e serviços nos estados e regiões, ressaltando que “a obtenção de recursos e benefícios para as localidades que representam é considerada pelas lideranças locais como uma das atribuições essenciais dos parlamentares [...]”. Ao mencionar as lideranças locais, presume-se que o autor, ainda que não o faça literalmente, insere o vereador e o prefeito na sua abordagem, haja vista referir-se na sequência:

Se ao longo das disputas eleitorais municipais os candidatos a prefeitos e **vereadores** contam, sobretudo, com o apoio financeiro e a presença nas atividades de campanha dos representantes estaduais e federais, fora dos períodos eleitorais, de modo geral, os prefeitos esperam dos parlamentares que estes realizem pequenos favores, encaminhem seus interesses junto à burocracia governamental e, principalmente, obtenham verbas federais para a realização de investimentos nos municípios. (BEZERRA, 2001, p.190)

Assim, as expressões políticas locais refletem as aspirações das localidades à esfera federal e fomentam a relação entre as instâncias representativas.

Ainda sobre a temática das “trocas políticas” tomando o orçamento como instrumento possibilitador da construção de uma rede político-eleitoral, no âmbito local, o cientista político D’Ávila Filho (2008, p.81) em uma versão preliminar da sua pesquisa sobre assimetrias das trocas políticas locais a partir da produção legislativa e dinâmica política municipal nas cidades de Mangaratiba, Niterói e Petrópolis, no Rio de Janeiro, alude que “[...] sobre o conjunto da produção legislativa local, foi possível notar que, além das emendas ao orçamento, o instrumento chamado de “indicações” marca a relação entre o Legislativo, o Executivo e o eleitorado, no que diz respeito à distribuição dos recursos públicos.” Para melhor elucidação, faz-se importante reiterar que as emendas dos vereadores ao orçamento

municipal não obedece ao sistema de “cotas” semelhante à lógica das emendas individuais dos deputados.

Lopez (2004, 156) confere que na dinâmica das relações entre vereadores e eleitores, que os vereadores, “dedicam a maior parte do seu tempo ao atendimento aos eleitores, cujas demandas são, na grande maioria das vezes, de caráter pessoal ou particularista” e complementa dizendo que ‘o atendimento é a atividade em torno da qual se desenvolve o trabalho diário dos vereadores no município’. Expõe o autor que no seu estudo procura dimensionar os valores que orientam as práticas políticas dos vereadores, e vai discernir que as relações sociais no campo público são edificadas em valores contraditórios:

Na esfera política municipal, notadamente na relação entre os agentes políticos e os eleitores, o mundo público das leis impessoais e universais é constantemente confrontado com a necessidade de burlá-lo para atender às demandas do universo privado dos parentes, dos amigos, dos apadrinhados, dos aliados. (LOPEZ 2004, 156)

Observa o autor que a maior parte do tempo dos vereadores é consumido no atendimento de pedidos de eleitores relativos a questões pessoais, e que o parlamentar local é visto como responsável por esse tipo de atendimento. Para ele “O Vereador é, principalmente, uma figura de referência. Ele é a pessoa procurada para qualquer tipo de problema. O Vereador não é visto como o legislador, salvo em raras exceções” (LOPEZ, 2004, p. 162) Diz que as pessoas não enxergam o vereador como um parlamentar, como aquele que deve fiscalizar as atividades administrativas do Poder Executivo, aquele que deve fiscalizar o cumprimento das posturas municipais, que vai sugerir regras para atender à municipalidade, e propor novas leis.

Lopez (2004, p.164) nota que “há uma nítida associação entre sucesso político e capacidade de dar assistência e atender às demandas dos eleitores” e o prestígio, a visibilidade política do vereador é proporcional ao volume de soluções que contabiliza aos pedidos. Em uma rede de interesses articulam-se eleitores-veredores-prefeito, na medida em que o vereador necessita da estrutura do governo municipal para lograr êxito no atendimento às demandas dos eleitores. E a anuência do prefeito as ações de atendimento dos vereadores pressupõe o necessário apoio as proposições do executivo, decrescendo na mesma proporção a ação fiscalizadora fundante da atribuição parlamentar.

Na interpretação da Antropologia Social, sob o olhar de Kuschnir (2000) as práticas políticas de interação eleitor-vereador revelam dois focos de análise, uma que identifica a existência de uma “cultura institucional” conformada na concepção dos vereadores do papel da representação por eles exercidos, e outra, relativa ao “papel social do vereador” atrelado a mediação de trocas entre a sociedade e o poder público, fundado no valor da intermediação de interesses do eleitor junto ao executivo local como um dever do cargo de vereador. Debruçada sobre essas nuances a autora enxerga a assimetria de poder entre o executivo e o legislativo local onde prepondera o executivo, fragilizando a posição parlamentar diante do público votante. Diante da internalização do papel de mediador de trocas apresentam-se os vereadores “assistencialistas” e os “ideológicos”, sendo os primeiros dedicados a favorecer bens e serviços comunitários como moeda de troca e os segundos que pautam suas atuações nos interesses coletivos, voltados a estimular a participação da sociedade na defesa de seus direitos. Entretanto, salienta que em ambos os casos, está em questão a expectativa da reciprocidade da ação parlamentar no voto do eleitor para visando a renovação do mandato eleitoral.

As expectativas da sociedade com respeito as funções do vereador também são objeto de pesquisa. O Programa “Raio x”, de caráter interdisciplinar, realizou nas Câmaras Municipais do Grande ABC um sistemático estudo sobre “o trabalho parlamentar no plano municipal e dos modos como a ação legislativa reage às influências externas (das entidades sociais, da mídia e dos grupos de pressão) e internas (do próprio mundo político)”. (ALVES; POLESÍ, 2000, p.10). Referem-se os autores, que a investigação procurou atribuir pontos às proposições legislativas qualificadas como importantes para a qualidade de vida da população, e se respondem ao “interesse comum” da cidade ou da região. Na pauta da discussão, a rede de instituições, lideranças e cidadãos empenhados nas causas do “bem comum”. A pesquisa quis saber o que a população considera como função, ou não, da atividade de um vereador da cidade. O resultado obtido registra que “em ordem de importância: transportadores de doentes, despachantes [que facilita a obtenção de documentos na prefeitura] e ‘quebradores de galho’ [no interesse patrimonialista]” (ALVES; POLESÍ, 2000, 14). A pesquisa distingue que na valoração dos ouvintes, é apontado que dentre as funções do vereador o oferecimento de ambulância para as necessidades da população, que se equipara ao dever de preparar leis. Figuram também, em menor escala, o trabalho de arrumar emprego e a doação de jogos de camisa para equipes de futebol. Conclui os autores, que o clientelismo na história política do Brasil ainda tem voz e vez, e garantem eleições.

Alves e Polesi (2000, p.15) professam ainda, que os dados apurados demonstram, por outro lado, a leitura crítica da média da população em verificar o que realmente fazem os vereadores, para além de suas funções, mas ao tempo em que “se afirma amplamente que eles não são responsáveis por arrumar emprego para eleitores (média de 69%), mostra-se (55%) que eles de fato executam essa função”, outra perspectiva do estudo dá conta que somente (23,3%) dos eleitores acompanham a atuação de vereadores, ao que podem deduzir que o julgamento da população sobre a função do vereador é influenciado por:

[...] comunicações pessoais, pela visibilidade contraditória da imprensa e outros sinais ocorridos no cotidiano da cidade, forma a opinião, que pode cristalizar-se, formando uma cultura cívica de imagens controversas, portanto um imaginário para fiscalizar o executivo, somente 24 e 35% dos entrevistados, respectivamente, manifestam-se no sentido de que seus legisladores e legisladoras realmente cumprem seu papel.(ALVES; POLES, 2000, p.15)

Prognosticam os autores que tanto a população, como os eleitos, precisam criar novos caminhos que favoreçam a expressão e comunicação, para estreitar, no lócus da representação, as relações de significação com a população, com vistas a uma representação política coletiva, afastando o risco dos vereadores declinarem da obrigação fiscalizadora, dada a revalorização da cidade, de onde emerge a necessidade de aprimoramento e efficientização das instituições, enfatizando a relevância de envolver as instituições civis na construção de uma agenda de legitimação do interesse comum.

Retornando à análise no campo do direito e olhando para a função do vereador, estudos abordam a importância que o legislativo assume com a sociedade local, na concretização dos direitos de cidadania e na cidadania ativa, pelo empoderamento social e local, partindo do enfoque da ampliação da autonomia municipal concedida pela CF 1988. Hermany e Frantz (2009) evidenciam o *status* proveniente da figura do vereador quando do seu surgimento, no século XV, ocasião em que vereear era sinônimo de vigiar os caminhos e provê os interesses da vida, e procuram explicar o vigor das Câmaras Municipais no Brasil-Colônia, inspiradas nas reivindicações dos cidadãos, com atuação identificada nos interesses locais.

Arguem que o federalismo tem como uma de suas bases a existência da esfera local. É no espaço territorial do município, nas formas administrativas locais, que desponta a necessidade da descentralização dos espaços públicos e das políticas sociais:

O município certamente é o espaço legítimo para o debate público e igualitário sobre o que se quer de uma sociedade; é sem dúvida também o *locus* privilegiado de impulsão à constituição de uma sociedade democrática de direito que está em busca de uma cidadania. (HERMANY; FRANTZ, 2009, p. 2468)

O sentimento de contiguidade física dos moradores da *pólis* convivendo no mesmo espaço, com os seus representados, alimenta a tese do compartilhamento de responsabilidades, do envolvimento participativo da população na validação das iniciativas dos vereadores, comportamento de salutar importância para a viabilização dos interesses dos moradores da localidade.

Preconizam Hermany e Frantz (2009, p.2470) “que a esfera local potencializa a ideia de pertencimento, de responsabilidade social, estimulando, dada a proximidade do processo decisório, a ativa participação da sociedade, o que acarreta inúmeros benefícios”. Revelam que a importância inerente a todas as estratégias bem-sucedidas de poder local está relacionada ao maior grau de abertura dos processos decisórios para a população.

Os autores afirmam o legislativo municipal como uma entidade legítima na representação dos cidadãos, e que, por conseguinte, deve proporcionar mecanismos de comunicação e interação com os representados. Entretanto são taxativos ao discernir que na realidade, há um afastamento entre o corpo de vereadores e a comunidade representada, que reflete na pouca participação da população na dinâmica política, distanciando o cidadão das deliberações que dizem respeito ao próprio interesse da comunidade.

[...] Mas ainda hoje, existe um grande distanciamento das Câmaras Municipais da comunidade. Uma vez, ocorrendo a baixa participação dos cidadãos no processo político, deixando esses à vontade para decidirem o destino das atividades públicas e recursos públicos. (HERMANY; FRANTZ, 2009, p. 2478)

A abordagem anterior remete à reflexão de Tocqueville sobre o governo representativo americano, ao identificar que aquela sociedade ao privilegiar a vida privada limita a participação dos cidadãos nas decisões políticas, pois na medida em que incentiva a competição entre os homens, na mesma medida ocorre o afastamento dos mesmos da vida pública.

Retomando a Hermany e Frantz, esses enxergam a possibilidade da descentralização de políticas públicas, com a finalidade de extirpar práticas clientelísticas da relação entre Legislativo e sociedade, com base no empoderamento dos atores sociais, recorrendo a Pereira

(2008, apud HERMANY; FRANTZ, 2009, p. 2475) para elucidar que “empoderamento significa em geral a ação coletiva desenvolvida pelos indivíduos quando participam de espaços privilegiados de decisões, de consciência social dos direitos sociais”, e concluem:

[...] Vereadores precisam agir, pois precisam ter consciência de seu papel, bem como de todos seus deveres com a comunidade local, mas também devem sentir-se pertencentes a uma sociedade ou comunidade em que atuem e busquem a efetivação de todos direitos e, conseqüentemente a concretização e efetivação dos direitos de cidadania por meio do empoderamento social. (HERMANY; FRANTZ, 2009, p. 2476)

A variação no empoderamento social, a consciência cidadã do rol de direitos que são facultados à sociedade, a participação em torno das decisões que conduzem os destinos da população podem redundar em diferentes graus na legitimidade da escolha dos representantes pelos eleitores.

Na percepção de Maurizio Cotta (2010, p. 884) o parlamento, para além da função representativa exerce também a função de legitimação. “Os parlamentos, na verdade, não só transmitem demandas e pedidos, como também, em geral, manifestações de consenso e dissenso, de apoio político ou de contestação, em face das estruturas de governo”.

Cotta (2010) compreende que são quatro as funções fundamentais do parlamento: representação, legislação, controle do executivo e legitimação e varia de acordo a posição que cada Parlamento toma no sistema político, a relevância de cada uma dessas funções.

A crítica em torno da representação que povoa as discussões sobre as funções do parlamento, e em especial, ao desempenho dos vereadores, é que esses eleitos pouco se ocupam das suas atribuições primordiais, em vista do sem número de questões de segunda ordem, voltadas em grande medida ao atendimento de problemas individuais dos votantes.

Reclama-se da despolitização da população e da indiferença com os assuntos de interesse comum. E o que fazem os nossos edis? O esperado é que se efetivasse o intercâmbio de ideias com a sociedade, na mediação de interesses coletivos junto a estrutura governativa do Estado e no estímulo à participação popular, para o aprimoramento das decisões político-administrativas. E a ressonância desse procedimento haveria de se espelhar na produção legislativa e na própria fiscalização do erário público.

Estudo de Lopez (2004, p. 156) observou significativa alteração no quadro de lideranças no município de Aruaruama-RJ, que é possível de ser comparada com municípios polos da região do sul de sudeste paraense, onde se propaga o movimento emancipacionista:

“atualmente, a importância das famílias tradicionais na política do município é pequena. A expansão demográfica e as transformações econômicas, aliadas ao falecimento de antigos líderes foram determinantes para o enfraquecimento da tradição familiar na política”. Situação similar é passível de verificação, ao analisar a influência das elites na composição das Câmaras dos vereadores foco deste estudo, visto que os resultados indicam que a maioria das bancadas é formada por migrantes que desbancaram as elites tradicionais nos municípios do sul e sudeste paraense, inclusive naquelas cidades tidas como polos de desenvolvimento, onde, historicamente o conservadorismo político se fazia com a participação decisiva das oligarquias. O panorama observado pela pesquisa é outro. O vereador migrante é de origem humilde, atenuando a tradição familiar na política eletiva da região.

Sintetizando a reflexão contida neste capítulo é possível afirmar que os vereadores só podem ser qualificados como elites do ponto de vista da posição de liderança política que ocupam em âmbito local, acrescentando-se a essa perspectiva que não apenas os mesmos representam uma renovação das antigas elites tradicionais, mas também espelham as aspirações da população no que diz respeito à causa da autonomia regional, conforme será reforçado a partir do quarto capítulo deste trabalho.

CAPÍTULO 2- SOBRE A CRIAÇÃO DO ESTADO DO CARAJÁS

O calendário do plebiscito inaugurou em 13 de setembro de 2011 a propaganda na internet e de rua para esclarecer a população sobre a divisão do Estado, iniciativa que precedeu o horário gratuito na televisão e no rádio, autorizado pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) nos 30 dias antes da consulta popular.

Era, pois, chegado o momento da ampliação do debate sobre a criação do Estado do Carajás, até então limitado às escassas publicações científicas, a comitivas de políticos, a reuniões em Instituições de Ensino Superior, a rodadas de amigos. Está lançado o desafio: *sim* ou *não*?

Para registrar a opção de escolha do eleitor no plebiscito, os eleitores de todo o estado do Pará, responderam a duas perguntas. A questão relativa à Carajás indagava: “Você é a favor da divisão do estado do Pará para a criação do estado do Carajás?”

O plebiscito, há muito acalentado pelas estruturas políticas das regiões do Carajás e há mais tempo ainda pelas do Tapajós, se impõe em definitivo. Independente das motivações das duas frentes pluripartidárias em defender as razões do *sim* e as razões do *não*, portanto, a questão não poderia mais ser postergada.

Ainda que a temática emancipacionista do Carajás e Tapajós esteja atrelada no mesmo certame plebiscitário, é importante delimitar que o foco deste estudo restringe-se à análise do significado da criação do Estado do Carajás para as representações políticas locais.

As frentes do *sim* e do *não* se alimentaram em alguns momentos na emotividade de laços afetivos com a região, e em outros com dados mais objetivos de estudos acadêmicos. A seguir serão apresentados alguns destes estudos e na última seção deste capítulo mostro a trajetória do processo político que culminou a realização do plebiscito.

2.3 Os estudos acadêmicos que versam sobre a criação do Estado do Carajás

Os argumentos defendidos pelas frentes a favor e contra a emancipação, agremiações que se confrontaram no decorrer da campanha do plebiscito, apesar da intensa carga emotiva (de ambas as partes) interposta ao debate, buscaram minimamente basear-se nos poucos documentos disponíveis sobre a divisão do Estado, o que sugere a releitura das publicações relativas à questão, a ser apresentada, neste capítulo.

Marques (2006, p.627) lembra que as propostas autonomistas foram objeto de poucas pesquisas científicas, “[...] sendo o conhecimento sobre o tema ainda bastante preso aos vícios do discurso político, onde os partidários da emancipação não apontam qualquer objeção à idéia, enquanto os que são contrários não lhe atribuem nenhuma vantagem [...]”.

O autor estrutura a sua avaliação em torno do discurso político emancipacionista a partir “[...] das propostas de criação dos Estados do Tapajós e Carajás como manifestações de uma nova expectativa social face à atuação do Estado e, por outro lado, como esboços de uma nova estratégia de desenvolvimento para as regiões em questão [...]”. (MARQUES, 2006, p. 628)

Esclarece que a evolução histórica dos movimentos autonomistas deflagrados no Pará se relaciona com a evolução dos processos sócio-econômicos, “[...] dos quais o Estado tem constituído principal agente, favorecendo e direcionando investimentos da iniciativa privada[...] (MARQUES, 2006, p.628-629). Esse ponto é bastante recorrente: a conexão histórica entre capital e governo, e no caso específico, estimulada pela propaganda oficial de ocupação da Amazônia.

O autor deflagra o que se pode comparar a uma “frustração” dos habitantes da região sudeste do Estado, sentimento esse forjado na aspiração de desenvolvimento que se assenta naquela gente, por se reconhecer como integrante de um importante pólo econômico, gerando a expectativa social em favor da maior efetividade do Estado, valorizada como decisiva para o incremento do progresso regional.

A vocação emancipacionista pode ser observada nos traços culturais que distinguem as populações dos polos em discussão, e apresenta como uma das variáveis examinadas, em função da dinâmica de ocupação daquela área que veio alterar a base de convivência firmada no corpo social. Porém, não encerra a questão, e a complexidade do tema é aqui tratada, no campo da teoria política.

Revelam-se eloquentes as palavras de Marques (2006, p. 641) que enxerga pontos subjacentes ao discurso oficial, que desclassifica a vontade dos eleitores do Carajás manifesta no resultado do plebiscito:

Região, portanto, de ocupação recente, apresenta formação cultural diversa da paraense, devido às variadas procedências dos fluxos migratórios que compuseram a sociedade local. A ausência de vínculos culturais mais fortes se apresenta paralela a uma relativa autonomia econômica da região Sudeste face ao restante do Estado, estabelecendo relações diretas e solidamente consolidadas com o Maranhão, Tocantins, Goiás e mesmo com o Centro-Sul e o exterior. O discurso pró-Carajás reflete a consciência do crescimento da região no contexto econômico paraense, que parece ter ficado pequeno para conter tamanho agigantamento.

Para refletir sobre a menção do autor sobre a ‘formação cultural diversa devido às variadas procedências dos fluxos migratórios que compuseram a sociedade local, é bom que se diga que a ausência de vínculos culturais mais fortes se apresenta paralela a uma “relativa” autonomia econômica da região Sudeste, face ao restante do Estado’, será, inicialmente, necessário fazer uma digressão sobre a configuração demográfica quantitativa de povo, alinhando a concepção qualitativa da análise, elevando a percepção sobre a interação dos aspectos: político, jurídico e sociológico.

Conforme Ferreira e Ferreira (2009, p.53) “[...] em nível político a categoria povo diz respeito, essencialmente, ao corpo de eleitores [...] em nível jurídico ele equivale ao de nacional, nato ou naturalizado [...]”. Aqui, interessa grifar o nível sociológico, da interpretação de Bastos (1994, p. 151 apud FERREIRA; FERREIRA, 2009, p.53) que povo assemelha-se a “agrupamentos humanos dotados de muitas afinidades linguísticas, culturais, religiosas, étnicas, etc.”

Por suposto, entende-se povo como ao pacto delineado no seio da sociedade que é assimilado historicamente de geração a geração, alicerçado em valores e aspirações comuns, resultando em uma identidade cultural peculiar. Sobre a identidade sociocultural, sobre o grau de pertencimento da população da região do Carajás ao Pará, é importante falar.

Os hábitos, as preferências de lazer, os prazeres à mesa, diferem, substancialmente, do estilo de vida do paraense. A própria fisionomia das pessoas, em nada lembra os traços marcados pela herança indígena dos “pararoaras”, e o linguajar compõe um dicionário local com curiosas especificidades. Não se trata de uma identidade social criada a partir de um lugar de nascimento, e sim, a identificação pela unidade de propósitos, inicialmente econômicos, pelo compartilhamento de interesses e pela tolerância das comunidades tradicionais ao convívio com pessoas procedentes de vários estados, características essas que impulsionam com extrema naturalidade a mobilidade demográfica na região, numa firme movimentação de pessoas em busca de maiores ganhos.

O efervescente intercâmbio entre as culturas ali presentes, às mãos de todos, e a ausência de um legado cultural paraense a se mostrar presente, pulsante, concorreu e concorre, em uma constante simbiose, na interação do local com o “de fora”, contribuindo para a formação de um amálgama cultural que distancia, em certa maneira, aquela gente do sentimento paraensista.

Evidencia o autor que as razões que nutrem o simbolismo regional carajaense alinham-se à crença que a situação político-administrativa da região, não equivale, proporcionalmente,

ao crescimento de sua importância econômica. As riquezas naturais e o potencial de desenvolvimento reverberam no discurso de que os recursos locais devam ser geridos *pele e para* o povo que habita a região. Por conseguinte, a difundida riqueza da região, acaba por contribuir para a “[...] formação simbólica de uma determinada identidade regionalista, ligando homens e mulheres em torno da magnitude do lugar que habitam”. (MARQUES 2006, p. 642)

Ainda na produção de Marques (2006), é citada a ausência de parâmetros objetivos que balizem uma análise isenta sobre a divisão do Pará. É interessante perceber a atualidade da reflexão do autor, pois no discurso pré-plebiscito, antes da fase da campanha no rádio e tv, foi observada a omissão de todos os comitês em informar com clareza “quais” as políticas públicas seriam redefinidas para as regiões em questão, e dos possíveis efeitos que tal redefinição poderia acarretar no tocante ao desenvolvimento econômico local” premissa do autor, que correlaciona a temática da divisão “ao contexto histórico distinguido pelas transformações socioeconômicas vivenciadas na Amazônia das últimas décadas, cujo grande agente propulsor tem sido o Estado, para bem ou para mal”. (MARQUES, 2006, p.628),

A ação do Estado nacional tem se pautado em decidir o que é melhor para a Amazônia sem preocupar-se com as realidades locais. Dessa forma ocorreram os planos de governo para essa região, que acompanhados da propaganda oficial e do baixo efeito das políticas, em alguns casos, e a completa ausência de políticas, em outros casos, resultando na decepção da população. Sobre as políticas de integração nacional e planejamento do desenvolvimento regional, (Pin, Proterra, Polamazonia e Programa Grande Carajás) Rocha (2009) expõe que tal articulação abriu a região ao invés de integrá-la, em razão dos incentivos institucionais de apropriação privada das terras, e ao diversificar as atividades econômicas relativas à agropecuária e mineração desestimulou o extrativismo que garantia o funcionamento da economia regional.

Sobre as origens e evolução das propostas autonomistas no Sudeste paraense, resgata Marques (2006, p.635) que remonta de 1908, a aspiração de comerciantes e lideranças políticas da região, muitos dos quais oriundos do Goiás, pleiteando a incorporação da área ao Estado de Goiás, oferecendo como alternativa, a criação de um novo Estado, tendo Marabá como capital. Naquele momento a alegação residia na distância e na dificuldade de comunicação com Belém. A alegação de hoje é a mesma, resistiu à linha do tempo. Persiste em que “as gigantescas dimensões do território paraense e a tendência histórica dos governantes em concentrar investimentos em torno da capital atuam como fatores impeditivos de um progresso autônomo e sustentável das referidas regiões”.

O interesse das regiões emancipacionistas, segundo o pesquisador, está delineado em torno de questões relacionadas ao “desenvolvimento”, atuando, as novas unidades estaduais, como instrumentos para esse esperado desenvolvimento. Com esse raciocínio, destaca que a formação socioeconômica do Sudeste paraense guarda importantes particularidades para o entendimento da aspiração emancipacionista, arrolando os ciclos econômicos que perpassaram pelo extrativismo da castanha, pelas políticas de desenvolvimento regional pretendidas pelos governos militares, pela rentabilidade dos garimpos da região, pelo intenso fluxo migratório dirigido à região em função dos projetos de colonização, e acrescenta: “[...] o Sudeste paraense, que é visto como região bastante promissora, de ágil crescimento e grande dinamismo, oferecendo sua diversificada estrutura econômica e incalculáveis riquezas naturais, amplas condições para o florescimento de novo e rico Estado”. (MARQUES, 2006, p. 636-637).

A criação do estado do Carajás é vista pela lógica da ampliação da representatividade nortista, pelo alargamento das forças políticas e da maior possibilidade de inclusão dos pleitos locais até então não respondidos pelo governo estadual, e não inseridos na agenda federal. “É de se esperar que, com a autonomia política, haja uma maior presença do Poder Público Federal, em função da maior representatividade [...] para reivindicar repasses orçamentários e indicar demandas mesmo quanto aos serviços a cargo da União” (MARQUES, 2006, p. 629). Nessa composição, potencializam-se os canais de comunicação entre os municípios e o executivo estadual, podendo influenciar no desenho e na destinação das políticas públicas, resvalando em ganhos à população local. Porém, os ganhos pretendidos dependem da eficácia do estado.

A próxima publicação visitada difere substantivamente do enfoque de Marques. Trata-se de estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA (BRASIL, 2008), realizado por Rogério Boueri, que destaca o custo para formação de novos estados na federação brasileira, ressaltando que muitas vezes os benefícios da divisão de um ente federativo, são claramente explicitados pelos interessados, porém os custos, são ignorados. Nessa linha de argumentação, aborda que se por um ponto de vista, os governos locais estão mais afinados às vontades da população, no que concerne aos seus interesses mais específicos, de um outro ponto de vista, se atuarem unicamente em favor dos interesses locais, comprometerão os interesses globais da federação, expondo o seguinte dilema:

De um lado, é reconhecido que os governos locais em geral estão mais a par das necessidades de seus constituintes, bem como têm maior interesse na consecução célere e eficiente de projetos que beneficiem a população local. Por outro lado, se os governos locais agirem exclusivamente de acordo com os interesses de suas populações, o resultado geral não será ótimo em termos federativos, uma vez que eles tenderão a subestimar o bem-estar do conjunto da federação e não terão a abrangência necessária para executar políticas de âmbito nacional, as quais transcendem suas fronteiras (OATES, 1993, p. 25 apud BRASIL, 2008, p.7).

É salientado no referido estudo, que “o dinamismo econômico e social de uma federação pode levar a novas divisões territoriais de forma a adequar a realidade territorial às necessidades da população em termos de políticas públicas.” Entretanto, “estas novas divisões territoriais também podem decorrer de incentivos institucionais, quando estes favorecem financeiramente a divisão de estados ou municípios” (BRASIL, 2008, p.7). A divisão territorial em questão não se adéqua à segunda tipologia, no que se refere aos incentivos institucionais, uma vez que não há nenhum registro de órgãos governamentais nos níveis estadual e federal, pronunciando-se favoravelmente.

Tomando como ponto de análise, o contingente populacional, os PIBs estaduais, a área de cada Estado e o número de municípios, os resultados apresentados no arrazoado mencionado, basearam-se em dados geopolíticos que diferem da configuração que foi levada à consulta plebiscitária. No levantamento do IPEA, a proposta do estado do Carajás contava apenas com 29 municípios, estando defasada, considerando que o universo territorial levado à consulta plebiscitária, corresponde a 39 municípios.

O documento ressalta que ocorrem vários tipos de problemas associados às proposições existentes, e que:

[...] Estes defeitos vão da falta de consideração sobre a viabilidade econômica e financeira para a formação de uma nova unidade federativa até falhas no rol de municípios que a integrariam. Assim, mesmo levando em conta que em alguns estados a dinâmica econômica e populacional já pressiona por um reordenamento político e territorial são necessários cautela e estudos mais profundos sobre a situação econômica e financeira da região para embasar as proposições de criação de novos estados. (BRASIL, 2008, p. 17-18)

O autor espalha o seu olhar nas numerosas propostas voltadas a criação de novas unidades subnacionais que tramitam no Congresso Nacional. Assim, sua generalização se faz dispersa ao caso do Carajás. O exame pautou-se na divisão do Pará em quatro estados, incluindo o do Xingú, alegando como “indício forte de inviabilidade” das novas unidades

federativas, a baixa densidade populacional. Porém, mesmo diante do cenário avaliado, o estudo afirma que, “[...] de todos os estados propostos na região Norte, apenas o de Carajás teria densidade populacional maior que a média da região.” (BRASIL, 2008, p. 16)

Com base de dados de 2005, afirma que “custo fixo para a manutenção de um novo estado na federação brasileira foi estimado em R\$ 832 milhões por ano. [...] que cada habitante acresce R\$ 564,69 ao gasto público estadual” (BRASIL, 2008, p. 25).

A equação proposta por Boueri mostra que para cada R\$ 1 de aumento do PIB de um estado brasileiro, é previsto que o gasto público desse estado se eleve em 7,5 centavos de real, aproximadamente, e que cada habitante a mais aumenta o gasto público, no âmbito daquele estado, em R\$ 564,69. O cálculo do estudo generaliza o custo dos estados brasileiros e não se prende às realidades específicas de cada proposição regional, e se aplicaria também ao caso do Pará sem a criação de novos estados, considerando que as influências do PIB e da taxa de imigração do Carajás, em constante crescimento, refletem, sobremaneira, nos gastos do Pará.

Surpreende, portanto, que tenha sugerido que os novos projetos emancipacionistas contenham avaliações econômico-financeiras para embasar a decisão de senadores e deputados federais sobre as propostas em tramitação, tendo em vista que relativizou a responsabilidade institucional do IPEA limitando-se à sugerir, ao invés de efetivamente medir a viabilidade econômico-financeira do Carajás, em data anterior à decisão do Congresso Nacional referente a consulta plebiscitária. O Congresso viria a se pronunciar sobre o tema quatro anos após a referida recomendação, portanto, a realização do estudo sugerido, se levada a cabo, teria proporcionado importantes subsídios para enriquecer o debate em torno da divisão, debate esse que se afigurou eivado de emoção e baixa consistência técnica.

Por outro prisma de análise, o ensaio de Lúcio Flávio Pinto (2008, p. 109) enfoca a tão discutida presença do estado nos municípios pró-Carajás, realçando a precariedade da prestação de serviços de abastecimento de água na região, que se assemelha a atuação dos demais órgãos da estrutura governativa:

A Cosanpa é, cada vez mais, uma vaga referência no sul do Estado, **como outras entidades, instituições, pessoas, conceitos e valores estabelecidos – e concentrados – na capital**. Dos 37 municípios que formam o sul e o sudeste do Estado, região de importância estratégica, apenas Marabá, Conceição do Araguaia e São Félix do Xingu contam com sistemas de abastecimento de água da Cosanpa, mas são atendidos precariamente: só uma pequena parcela dos seus habitantes recebe água encanada. (grifo nosso)

Entende o jornalista, que não é improvável os gestores locais se percebam tentados a criar alternativas de solução desprezando os organismos da máquina administrativo do Pará. Os municípios de Curionópolis e São Geraldo do Araguaia, para resolver o problema de abastecimento de água foram buscar a solução no estado vizinho do Tocantins, e são atendidos pela Saneatins, descartando a empresa paraense. “Esse exemplo devia servir de reflexão para os que combatem a redivisão territorial do Pará [...]. Eles usam os argumentos de sempre, movidos por impulsos emocionais, reagindo sem qualquer esforço de compreensão sobre as razões dos contrários”, argumenta Pinto (2008, p. 109-110) que complementa dizendo: “O Pará do interior mudou muito e ainda está em intensa mutação, cada vez mais à distância da sua capital, que continua a concentrar inadequadamente o poder político e a exercer seu domínio sem renovar a legitimação do mando”.

Os dois artigos foram escritos em 2008, sob distintos enfoques. O do IPEA na breve análise do caso paraense, que inclui a proposição do Estado do Xingú, limita-se a dizer: “Os novos estados, somados, ficariam com 1/3 do PIB paraense e com 29% da população do Pará. O aumento agregado nos gastos públicos estaduais oriundo na nova estrutura seria de 36,7%”. (BRASIL, 2008, p.23), o material de Lúcio Flávio (2008, p. 110-111) assenta-se no contraditório à lógica do Pará grande e forte, afirmando a hegemonia da capital paraense eleita como prioridade de investimento dos governantes, em detrimento das cidades do interior, que o leva a questionar o grau de integração e os cuidados do Estado com os municípios das regiões emancipacionistas: “[...] o Pará de Belém conhece o Pará de Parauapebas e tem sensibilidade para com o município, dá-lhe a devida atenção, atende-o como o filho precisa, ou exige? Só o insensato pode responder que sim”. E complementa:

[...] Belém nunca abriu mão do lucro. Fez ouvido de mercador aos súditos tapajônicos, mantendo a relação política, reprimindo os anseios locais e, naturalmente, as causas da insatisfação. Assim, a emancipação jamais se materializou porque os fatores que a impossibilitavam eram objetivamente mais fortes, ou o movimento não encontrou um caminho para superá-los. Ou as duas coisas. **A capital manteve sua ascendência, mas na condição da tirania. É tolerada, mas não amada. Nem respeitada.** A relação, portanto, é doentia. Não será duradoura. Já a causa do sul do Pará é muito mais recente e não resulta de um processo histórico de distinção, de lenta e constante dissociação a partir de uma unicidade anterior. **O que hoje enfeixamos sob essa denominação falsamente abrangente e homogeneizadora de “sul do Pará”, conforme ele foi delineado no projeto de lei do Estado de Carajás, com seus 37 municípios, é produto de expansão do sertão, do Centro-Oeste brasileiro, incrementado e agravado por um bandeirante especial, o “grande projeto” de exportação, e seu porta-estandarte, a Vale.** (PINTO, 2008, p. 112. grifo nosso)

Discute Lucio Flávio, (2008, p.110), a efetividade do Estado, com a realização das unidades subnacionais: “Como está ou redividido, o Pará continuará a ser um sítio colonial, sem domínio sobre sua própria história, sem capacidade de usufruir satisfatoriamente suas riquezas, sem poder de iniciativa”. Essa sua fala pode expressar pertinências do Estado atentar para as especificidades locais e buscar relações de proximidade no campo político-administrativo dos dois extremos, visto a necessidade das esferas gerencial e operacional compartilhar uma visão sistêmica no exercício de suas atribuições, escutando os reclames da população, incentivando a participação e engajamento social. O estímulo a cidadania, a gestão do conhecimento e as inovações tecnológicas, seriam salutares ao desenvolvimento de capacidades voltadas a ações produtivas, no respeito à dimensão eficácia do planejamento dos gastos públicos de modo que pudessem fazer frente às demandas sociais que se avolumam, em reconhecimento a vocação identitária das regiões sul e sudeste do Pará, considerando suas diferenças, que após o plebiscito, estão mais veementes, muito mais acirradas.

O jornalista ajusta o seu ponto de vista com respeito à administração estadual e municipal ao afirmar que “se a atuação do governo paraense no sul do Pará é flagrantemente insatisfatória, a gestão municipal em nada dela discrepa e não se pode esperar nenhuma mudança fundamental no novo Estado a partir da liderança política existente [...]” pondera que essa liderança política, ao mesmo tempo em que “muito contribuiu para a situação atual [de governança] e dela é, em grande parte, também o efeito [...]”. (PINTO, 2008, p. 112) Aí, Lúcio Flávio Pinto apresenta-se descrente da contribuição das lideranças locais na transformação do estado de coisas que se afigura na região, tomando por referência o pífio desempenho das gestões municipais.

Localizou-se também a produção das autoras Pires e Coelho, (2008, p.116) que direcionam a linha de pensamento em verificar “em um cenário de desmembramento do território paraense, nos Estados de Carajás, Tapajós e Pará, na forma como está sendo discutido atualmente, qual seria a diversidade do potencial socioeconômico das unidades federativas resultantes? [...]”

Na incursão reflexiva da redivisão do Pará as teses da heterogeneidade populacional, econômica e cultural tidas como particularidades do estado são ressaltadas, fazendo a clara advertência com respeito “[...] a motivação dos diferentes atores envolvidos nesses movimentos separatistas, haja vista os grandes interesses das elites locais nas oportunidades surgidas, como os inúmeros cargos públicos e mandatos políticos”. (PIRES; COELHO, 2008, p. 116). Essa leitura não reconhece a existência de elites também no estado remanescente, e sim, a ameaça que a criação do Carajás representaria ao poder de dominação exercido.

Nos indicadores de educação e saúde, descritos no texto como desafios aos novos gestores fica evidenciado no nível educacional do quantitativo de vagas no novo Pará: são 250 mil alunos matriculados no ensino médio (base 2006, com 6 anos de distância até o plebiscito) equivalente a 25 alunos/professor, enquanto que o estado do Carajás teria 63 mil alunos com cerca de 30 alunos/professor. O déficit seria mais acentuado no ensino superior: o novo Pará com 60 mil alunos frente a 6 mil alunos no Carajás. Considerando que o ensino superior também é de responsabilidade crucial do governo para a geração de conhecimento e para criar condições de empregabilidade, sente-se falta, nos dados das pesquisadoras, a apreciação da quantidade de vagas do 3º grau ofertadas na região, tendo em vista que a ausência do ensino superior foi, tradicionalmente, desde a década de 60 o maior exportador de estudantes para a capital do Pará e para outros estados, em busca da graduação, estudantes esses, que quando concluíam o curso superior, apenas em pequeno número retornava às suas cidades de origem, permanecendo, aquelas paragens, à mercê dos saberes técnicos dos que vinham de longe, situação essa que ainda perdura, agora em menor escala, dada a oferta de vagas proporcionada pela proliferação de Instituições de Ensino Superior (IES) privadas, no sistema presencial ou a distância, na região: Marabá conta com 17 IES, Parauapebas com 11 IES, e Tucuruí com 10 IES.

Nos dados apresentados, a área da saúde é ainda mais díspar: a exemplo da taxa de mortalidade infantil o Novo Pará registra 19 óbitos/1000 nascidos vivos e Carajás 25/1000. “[...] A região que abrigaria o Estado do Carajás, teria o número médio de três leitos para cada 1.000 habitantes e cinco médicos para cada 10 mil habitantes. Essas taxas seriam de 2 a 7 e de 2 e 3, leitos e médicos, nos Estados do Pará e Tapajós”. (BRASIL, 2007 apud PIRES; COELHO, 2008, p. 128). É notório que Belém detenha o maior número de médicos/habitante, considerando a dificuldade óbvia de interiorização desses profissionais, que tem estreita vinculação com a questão do ensino superior tratado no parágrafo anterior. Em contrapartida, Carajás superaria a média de centros e postos de saúde, com 3 unidades/10 mil habitantes contra 2 unidades/10 mil habitantes em Belém, podendo, minimamente alcançar índices satisfatórios de atendimento, se feitos os investimentos necessários. Os postos de saúde prestam serviços ambulatoriais/laboratoriais de baixa complexidade e apoiam a vacinação, minimizando a demanda dos hospitais.

No quesito emprego formal é dito que o estoque de vagas estaria concentrado no novo Pará com 563.338 empregos em oposição a 151.130 empregos no Carajás. Esse cenário não se confirma em 2012, conforme publicação, “nos próximos quatro anos serão gerados 160 mil novos postos de trabalho diretos a partir de grandes investimentos no Pará”. (MENDONÇA,

2012, p. 8) de acordo com estudo da Federação das indústrias do Pará–FIEPA os investimentos em grandes Projetos no Estado entre 2012-2016 devem alcançar 130 bilhões. O desafio do Pará será qualificar a mão de obra. Os investimentos devem ser maiores na região do Carajás “[...] serão 68,280 milhões investidos em Carajás, onde estarão concentrados a maior parte dos empregos, assim como na Região Metropolitana de Belém. Juntas as regiões serão responsáveis por 88% dos empregos gerados até 2016.”

Aponta o documento, que a frota de veículos do Pará em 2006 seria de 343 mil veículos e nos municípios do Carajás a frota de veículos seria de 138 mil veículos. Tal dado não retrata a realidade de hoje, tendo em vista que a frota de veículos do Pará em 2010 perfaz 970.127 veículos, dos quais, os veículos emplacados nos municípios da plataforma territorial do Carajás quantificam 264.559 (PARÁ, 2011), dados esses que ainda não expressam com veracidade o número de veículos existentes naquela região, tomando-se o fato que significativa parcela dos proprietários de veículos costuma se utilizar de despachantes para o emplacamento dos veículos nos Estados do Tocantins e Goiás, devido o valor da taxa de emplacamento do veículo, ser menor.

As autoras exploram os dados da arrecadação estadual e das transferências do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços-ICMS, em que evidenciam:

No âmbito da arrecadação de ICMS, o Estado do [Novo] Pará se destacaria como o maior arrecadador, com 66% do montante, tendo como principal atividade econômica o comércio atacadista. No do Carajás o comércio atacadista também seria a atividade mais relevante, seguida da extração de metais, que juntas com as demais atividades totalizariam R\$ 765 milhões. Já o Estado do Tapajós teria 11% do total arrecadado [...].(PIRES; COELHO 2008, p.141)

E, considerando a distribuição do Estado no ano de 2007 para as áreas envolvidas na discussão do plebiscito, e repartição do imposto de circulação de mercadorias o governo do Novo Pará “[...] registraria R\$ 387 milhões ou 51% do total, sendo os municípios de Belém, Barcarena e Ananindeua os principais beneficiados deste recurso. Carajás receberia R\$ 264 milhões 34% e Tapajós R\$ 117 milhões 15%”. (PIRES; COELHO 2008, p.114)

Assim, na representação das autoras o percentual entre arrecadação e distribuição do ICMS total, praticado entre 2006/2007 indicava que a área delineada como o Novo Pará registrou 66% de arrecadação contra 51% de distribuição; o Carajás com 23% de arrecadação contra 34% de distribuição; e o Tapajós com 11% de arrecadação contra 15% de distribuição.

A informação disposta indica que a arrecadação de ICMS na área que seria o Novo Pará é maior que o percentual distribuído no limite territorial que decorreria da emancipação. Portanto, por esses dados a criação do estado do Carajás não representaria desvantagem na arrecadação de impostos, nem prejuízos ao estado remanescente, amplamente divulgado.

No estudo é mencionado o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE), criado pela Constituição do Estado do Pará, Art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (PARÁ, 2010 p.334), para financiamento do setor público na execução de projetos de infraestrutura econômica e social que serve também para financiamento do setor privado de projetos associados ao desenvolvimento econômico do Estado e conforme as autoras, no ano de 2007 previu, que “os municípios que comporiam o Estado do Pará receberiam investimentos de R\$ 13,70 milhões do FDE, os de Carajás de R\$ 10,62 milhões e os do Tapajós de R\$ 8,11 milhões” e prosseguem dizendo o gasto do governo efetivado no exercício, “[...] os municípios que formariam o Pará seriam contemplados com R\$ 5,6 bilhões 87,15%. Quanto aos do Carajás, as despesas chegariam a R\$ 559,6 milhões (8,60%) e o Estado de Tapajós a despesa foi de R\$ 276 milhões, representando 4,25%.” (PIRES; COELHO, 2008, p.141), dados que indicam que o novo Pará prevaleceria como o centro detentor do maior volume de benefícios, ao tempo em que demonstra uma aplicação orçamentária inexpressiva nos municípios dos Estados do Carajás, e Tapajós.

Nas palavras de Pires e Coelho (2008) o estudo se propõe a computar e comparar a diversidade do potencial socioeconômico resultante do desmembramento a partir dos dados atuais do Estado do Pará, não é suficientemente esclarecedor e, entende-se, que a partir dos números trabalhados, poderia ser delineada uma projeção futura das informações alinhadas no estudo, desprezando a arrecadação do ICMS nas áreas do Carajás e do Tapajós com a supressão das transferências constitucionais do Estado para os municípios dessas regiões, o que ilustraria a proeminência de uma região sobre a outra, conferindo subsídios técnico-científicos para o debate que antecedeu o plebiscito. Outro ponto de singular importância seria tecer uma abordagem mais didática, e por que não dizer, mais palatável sobre as transferências constitucionais da União, que se trata de dotação oriunda das receitas arrecadadas pela federação, repartidas com os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a exemplo dos fundos que concorrem para minimizar as desigualdades regionais, que retira recursos dos Estados mais industrializados para repassar aos Estados menos desenvolvidos, e se efetiva por meio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); o Fundo de Participação dos Municípios (FPM); do Fundo de Compensação pela Exportação de

Produtos Industrializados - FPEX; o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR. Interessante seria informar ao leitor comum, a origem desses recursos. De onde vem a verba do FPE? De acordo com o art. 159 da Constituição Federal, pela arrecadação dos impostos sobre a renda e sobre produtos industrializados (BRASIL, 2006). Como é feito o cálculo do FPE? O cálculo baseia-se na Lei 5.172 do Código Tributário Nacional, que prevê três fatores: 5% relativo à área geográfica e 95% com base na população e no inverso da renda *per capita*. Quanto mais pobre for o estado, mais elevado será o seu índice. Como ocorre a distribuição do FPE? O art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, estabelece que 85% do montante do FPE se destina às unidades da federação das regiões norte, nordeste e centro-oeste, e 15% às unidades das regiões Sul e Sudeste.

As autoras demonstram que em 2007, do total das transferências do FPM, R\$ 764,11 milhões ou 62,25% foram para os municípios do que seria o novo Pará; R\$ 264,81 milhões ou 21,57% para Carajás e R\$ 198,52 milhões ou 16,17% para o Tapajós, representando 25,41%, 36,62% e 33,99% das receitas municipais dos respectivos Estados, demonstrando que não há paridade na repartição, e um flagrante desequilíbrio na destinação dos recursos.

Na incursão aos autores Souza; Lopes e Bentes (2009, p.215) a discussão da redivisão territorial do Pará toma como pontos de verificação os aspectos socioeconômicos, e as implicações da criação de novos estados para as áreas desmembradas e remanescentes, ao que concluem, que “A redivisão territorial do Pará pode afetar não só os resultados da partição das receitas, mas também, o pacto federativo com o aumento da representação política da Região Norte no Congresso Nacional.”

De que maneira o aumento da representação política da Região Norte no Congresso Nacional afetaria os amazônidas? E qual a ressonância dos resultados da partição das receitas? Tais indagações necessitam de um entendimento mais ampliado, porém, há de se discorrer de um modo mais abrangente sobre a análise em questão para retomar a discussão mais adiante.

Sobre a divisão territorial, os autores arrolam as iniciativas emancipacionistas desde o Brasil Império até a promulgação da CF de 1988, fazendo referência ao fortalecimento do poder da União nos períodos ditatoriais, que implicaram na desarticulação dos movimentos de emancipação político-territorial, pela imposição de políticas territoriais no estrito interesse da União. “A partir de 1988 com o fortalecimento do regime democrático, os canais de participação e representação popular foram novamente ativados, possibilitando maior

organização dos grupos de pressão.” (SOUZA; LOPES; BENTES 2009, p.219). Ressaltam que a Constituição em vigor redefiniu o pacto federativo descentralizando o poder político do Estado, conferindo maior autonomia e responsabilização aos entes subnacionais, possibilitando ainda, o ressurgimento das proposições de desmembramento territoriais, em face ao estabelecimento de norma legal que permitiu a formação de novos estados no âmbito da federação, sendo por incorporação entre si, por subdivisão ou desmembramento.

Os pesquisadores elencam quatro teses sobre a redivisão territorial. Os motivos da primeira linha de entendimento vinculam-se a questões de natureza econômica pautadas na necessidade de descentralizar recursos para possibilitar maiores níveis de desenvolvimento regional e maior autonomia na previsão de investimentos, que oportunizariam a geração de emprego e renda. Outra vertente de pensamento é relacionada a um processo de garantia da soberania nacional; a terceira corrente se liga à falta de unidade entre grupos sociais culturalmente diversos, e a última, estabelece uma correlação da redivisão territorial aos interesses de políticos em ter maior poder.

Do conjunto de teses arroladas, com exceção da corrente ligada à soberania nacional, as demais se alinham às questões da motivação da criação do Carajás, ou para reiterar os argumentos de negação. Os favoráveis ao novo Estado citam como imperativo a descentralização de recursos para viabilizar o desenvolvimento regional, presumindo que maior autonomia ampliaria a governabilidade e o direcionamento de investimentos locais redundaria em emprego e renda. A tese da falta de unidade entre grupos sociais culturalmente diversos serve a argumentos antagônicos: os habitantes da área do Carajás, por força da intensa migração, distinguem-se culturalmente do restante dos moradores do território paraense e sentem-se discriminados ao serem vistos como “forasteiros”, modo pelo qual foram classificados durante a campanha plebiscitária. A tese que liga a redivisão territorial aos interesses de políticos em ter maior poder, é adotada como verdadeira pelos articulistas contrários a emancipação e usada como carro-chefe no período que antecedeu ao plebiscito. Entretanto, Souza; Lopes e Bentes (2009, p.221) acrescentam que “[...] esta interpretação, a criação de novos estados tem como resultado o conflito entre elites econômicas e políticas pelo controle estratégico de fragmentos do território [...]”.

Ao invés de disputar espaços de poder com elites fortes e consolidadas, torna-se muito mais atraente para algumas lideranças incluírem na agenda pública a bandeira do separatismo, pois além da força que o argumento possui na mobilização do eleitorado, permite a acomodação e a diminuição das disputas políticas entre grupos rivais, possibilitando o controle sobre faixas estratégicas do território através da criação de um novo poder executivo e legislativo que não competem com os poderes dos estados remanescentes. (SOUZA; LOPES; BENTES 2009, p.221).

Os autores Souza, Lopes e Bentes concluem dizendo que na situação descrita, o desmembramento territorial tem como objetivo principal delimitar áreas e fragmentar forças políticas diversas. Ao que se pode deduzir, que em um cenário de abulia política, é patente o descrédito dos políticos diante da população, tidos como sinônimo de corrupção, principalmente, no caso específico do Pará, depois do escândalo da Assembleia Legislativa, defenestrada pelo Ministério Público desde o início de 2011, por desvio de recursos públicos.

Diz Holanda (2011, p. 28) que a humanidade tende a manter os arranjos estabelecidos. “Esse princípio induz à estabilidade e à conservação e está na base dos laços religiosos, nacionais e patrióticos que mantêm os vínculos entre as sociedades. Sociedades que desenvolvem este resíduo de modo limite parecem por falta de renovação”. Tal situação não se aplica à demanda emancipacionista, que se opõe diametralmente a esse princípio, e não teme a mudança, exatamente por não reconhecer vínculos e amarras. Ao contrário, aposta na renovação das lideranças políticas e da estrutura administrativa sedimentada, como opção para aprimorar o funcionamento da máquina administrativa regional. O esboço do estado do Carajás não representa um custo de transformação, e sim, um ganho de espaço, autonomia e visibilidade.

Para Dutra (2000 apud SOUZA; LOPES; BENTES 2009, p.222) são as motivações do projeto emancipacionista:

[...] No caso do estado do Carajás, a demanda vem do início dos anos de 1990, quando aquela região começou a ter novo sentido econômico, a partir do significado da Serra dos Carajás e do desenvolvimento da agricultura e pecuária. Empreendimentos que ensejaram a formação de uma ainda nascente elite regional, liderada fortemente por grupos não-paraenses, sem maiores ligações históricas e culturais com Belém.

Os autores mencionados anteriormente afirmam que essas pessoas não se sentem paraenses e desejam, portanto, a emancipação. Por sua vez, José Soares⁶, membro da Comissão Brandão Pró Emancipação, aclara o propósito do que fez surgir a luta emancipacionista, ao expor:

Já no Século XVIII, a região do Sul e Sudeste do Pará, foi denominada Capitania Secundária de Xingutanea, subordinada à Capitania Primária do Grão Pará. E por ser secundária e subordinada, assim nossa região era tratada. Vinham, levavam tudo e nada se preocupavam em fazer para valorizar esta terra; era apenas um almoxarifado. Nossa Região nunca foi reconhecida pelos líderes políticos de Belém como merecedora de atenção e desenvolvimento.

⁶ José Soares é vice-presidente da Comissão Brandão Pró Carajás.e foi ouvido pela pesquisa (2011).

José Soares quer dizer que o significado da luta de hoje reflete um sentimento de perda acumulado ao longo da história, em virtude da negligência dos líderes políticos da sede dos poderes.

Souza; Lopes e Bentes (2009, p. 222) assim apresentam o contexto dos divisionistas: “Essa grande extensão territorial serve de justificativa para a luta pela divisão do Estado, cujo resultado, para os separatistas, seria mais desenvolvimento para as regiões mais distantes do poder central”; e que parte da população insatisfeita, questiona a atuação do governo e busca na criação de novos estados, uma solução.

[...] principal justificativa o fato de que o desenvolvimento estadual não atinge as áreas do sul e sudeste paraense, em função do tamanho do território do estado, impedindo a efetivação de uma melhor gestão dos recursos estaduais. Fala-se no abandono das áreas longínquas pelo poder público, cuja população fica desassistida em termos, principalmente, de saúde. (SOUZA; LOPES; BENTES 2009, p.223)

A partir desse ponto, os autores arrolam fatores que questionam a grande extensão territorial como impeditivo ao desenvolvimento almejado pela população do Carajás, relacionando o crescimento do PIB paraense, que desde 1998 é maior que o PIB do Brasil, mas que não se traduz em melhoria de vida, devido à concentração de renda e de terra. Na sequência, como resultado do estudo comparativo do PIB e as áreas de outros estados da federação, discordam que a extensão da área territorial do Pará represente um entrave ao incremento da região, tomando, como exemplo, a relação PIB e dimensão territorial:

No Brasil, a relação do maior PIB per capita com a menor área geográfica não é uma constante; tal situação verifica-se no caso do Distrito Federal (1º e 27º) e Rio de Janeiro (2º e 24º), respectivamente, em 2005. Em oposição tem-se São Paulo com o 3º maior PIB *per capita* e o 12º em área. Uma comparação entre os estados de São Paulo e Rio de Janeiro mostra que o PIB de São Paulo é três vezes o do Rio de Janeiro, enquanto que a área do primeiro equivale a seis vezes a do segundo. Observou-se, também, que Sergipe é o estado que possui a 2ª menor área, porém, seu PIB *per capita*, em 2005, ocupava o 14º lugar. Alagoas é outro estado com pequena área, se comparado aos demais, situando-se na 25ª posição (3ª menor área), porém seus PIB e PIB *per capita* estavam no 20º e 24º lugares, respectivamente. (SOUZA; LOPES; BENTES 2009, p.224)

O caso de Sergipe e Alagoas foi amplamente usado na campanha contrária à criação do novo estado para refutar a tese da ingovernabilidade devido à extensão territorial.

Os autores elencam ainda pontos de entrave às demandas por representação local e autonomia política surgidas no Pará, e trazem a reflexão de Dutra (2000, apud SOUZA;

LOPES; BENTES 2009) que assinala a falta de lideranças não partidárias -nas áreas que desejam se emancipar – com capacidade de mobilização da sociedade e articulação dos “dispersos e antagônicos” interesses políticos dessas localidades; e, que nesses espaços, o debate é precário, dada a dependência político-partidária das elites locais aos grupos de poder político e econômicos da capital. Porém, essa visão não espelha o saldo da consulta popular nos redutos emancipacionistas. E deixando de lado o mérito da qualidade do debate na região, o resultado da votação nos municípios do Carajás não ratifica uma dependência político-partidária das elites locais às da capital.

Sugerem os autores que o possível acréscimo de novas unidades federativas importaria em distorções de representatividade no parlamento brasileiro, alterando a composição das forças políticas e o poder das bancadas do Norte e Nordeste no Congresso Nacional. Essa preocupação não afeta os interesses nortistas e sim aos representantes do centro-sul do país, apreensão notada no Senador Eduardo Suplicy, oriundo da elite quatrocentona paulistana, que fez coro ao jurista Dalmo Dallari em defesa que o eleitorado de todo o país fosse consultado no plebiscito sobre a divisão do território do Pará. “Suplicy ressaltou ainda que haverá um desequilíbrio das forças políticas no país, já que o mesmo eleitorado paraense, que hoje elege três senadores, passará a eleger nove” (NASSAR, 2011).

Retomando a análise de Souza; Lopes; Bentes (2009, p. 227) destaca-se a menção dos autores a propósito do custo de implantação da estrutura governativa de um novo estado, que diz: “[...] sede de governo, com secretarias estaduais e órgãos de prestação de serviços públicos, além da construção da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas e de várias outras unidades do Poder Judiciário”. Este argumento foi incorporado com veemência ao debate de negação da criação do Carajás, no momento que precedeu a consulta plebiscitária, fazendo estreita ligação à tese dos interesses de políticos em ter maior poder, em dispor de cargos, dando a conotação que tais processos redundariam em corrupção.

Arguem ainda, que os estudos do IPEA, referentes aos custos de funcionamento de novas unidades administrativas, indicam que poucas unidades teriam condições de assumir os custos de funcionamento da máquina pública, cuja média nacional é de cerca de 12,47% do PIB, e o estado do Carajás necessitaria gastar em torno de 22,5% do seu PIB. Esses dados diferem dos apresentados pelo IDESP no estudo publicado há poucos dias do plebiscito: “na relação do PIB com as despesas de manutenção estadual, em um cenário de divisão, o estado do Tapajós comprometeria 45% do seu PIB, Carajás 24% e, no Pará remanescente o comprometimento do seu PIB passaria a ser de 26% a mais que atualmente” (PARÁ, 2011, p. 27).

Souza; Lopes; Bentes (2009) dizem que “a criação de novos estados diminui a receita do Fundo de Participação dos Estados (FPE) distribuída entre os antigos estados, podendo agravar a situação dos que apresentam maior dependência das transferências federais” e o enfraquecimento da federação. Na sequência, fazem referência à legitimidade da mobilização pela criação de novos estados, em função da diversidade social e dos desníveis sociais existentes, ressaltando, entretanto, os interesses políticos e a viabilidade econômica das novas unidades subnacionais, uma vez que a “maioria das propostas de criação de novos estados é inviável do ponto de vista de sua sustentação econômica, pois não dispõe de dinamismo econômico suficiente para custear o peso que a manutenção de uma máquina pública requer”.

O texto não esclarece o ponto em que se apoia para questionar a “legitimidade da mobilização pela criação do estado do Carajás”. A legitimidade vista pela expressão da vontade da população é possível de ser percebida na significativa votação registrada ao *sim* naquela região. Portanto, o argumento pode ser entendido como frágil.

O “enfraquecimento da federação” analisado pelos autores recebe similar tratamento no juízo dos pesquisadores a serviço do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará ao sustentar que “não será pacífica a redução da representação dos outros estados da União como forma de atender aos efeitos de piso – a Constituição Federal fixa um piso de 8 e um teto de 70 deputados para cada unidade federada [...]”. Entretanto, o que é visto com temor pelos estudiosos anteriores, para os aspirantes a criação do novo estado, o aumento da representatividade na Câmara dos Deputados e no Senado é tido como uma oportunidade singular de quebrar a hegemonia dos estados do centro-sul, elevando a capacidade de negociação do norte no âmbito do Congresso Nacional.

Outro estudioso a se manifestar sobre a divisão do estado, o sociólogo Martins (2011) contesta que o crescimento econômico e social que cunha a bandeira de luta pela criação de novos estados se efetive apenas com o desmembramento do território, e sentencia que a iniciativa é um jogo de interesses das elites regionais que se sentem deslocadas do desenvolvimento.

Esse é um jogo de retórica porque não temos dados para comprovar que só terá desenvolvimento se for criado o estado. É claro que, quando se cria um estado, o desenvolvimento econômico e social acontece. Tocantins melhorou, sem sombra de dúvida, a vida daquela população. A região tinha 0% de rede de esgoto e hoje na capital, pelo menos, você tem esgoto, água encanada e asfalto. A discussão é o quanto custou. (MARTINS, 2011, p.A-4)

Discute que Tocantins quis se separar de Goiás porque as elites regionais se sentiam excluídas dos processos de desenvolvimento. O grosso dos recursos era destinado para o Sul de Goiás e sobravam migalhas para o Norte. Arremata Martins, que com a criação das estruturas de representação política da sociedade, “É preciso entender que quem mais ganha com isso é a classe política”.

Presume Martins (2011, p. A-4) que episódios de redivisão territorial no Brasil que sucederão ao plebiscito, se darão nas mesmas bases do que está sendo pautado pelo Carajás e Tapajós: “Não acredito que as elites dominantes deixem seus interesses de lado e digam que a configuração geográfica está ruim e façam uma nova pensando no desenvolvimento econômico e social. Perder território é perder poder.” Com esse ponto de vista, coloca em lados opostos as elites dominantes que não querem perder poder e as elites regionais que como mencionou, se sentem deslocadas do desenvolvimento.

Outra fonte de informação foi a entrevista publicada em periódico da capital, que facilitou o acesso à obra do geógrafo José Donizete Cazzolato que estuda as propostas de criação de novos estados que tramitam no Congresso Nacional, e posiciona-se favorável a criação de novos estados, a partir da aplicação de um padrão territorial para manter o equilíbrio entre os estados, sugerido como requisito para requer-se um desmembramento territorial, estabelecendo critérios baseados na avaliação da área, população e número de municípios. É certo que a abordagem de Cazzolato não faz uma verificação política sobre o tema, que é o foco deste estudo, mas apresenta significativa ilustração didática sobre a temática.

Prefaciando a obra de Cazzolato está Martha Arreche a dizer “este livro nos mostra que a própria divisão atual do território brasileiro é fruto de desmembramentos anteriores, eles mesmos sujeitos a grande controvérsia à sua época [...]” Isto posto, e considerando o ineditismo que marcou o plebiscito e a rivalidade evidenciada pelos grupos oponentes, é interessante destacar a recomendação de Arreche: “[...] Revela que demandas por ajustes nos limites territoriais são expressão da evolução de nódulos geoeconômicos e sua consequente expressão demográfica e identitária [...]”, referendando que “[...] qualquer julgamento da legitimidade de demandas por desmembramento requer o estabelecimento de critérios de avaliação e sua aplicação no exame das demandas por reajustes nas fronteiras internas”.

Pondera o autor que é possível que as proposituras para alterar o território brasileiro nunca tenham acontecido em tão expressivo número, simultaneamente. E que a proliferação de propostas, que deriva em duplicidades e superposições, resultaria, em grande parte, “[...] do ritmo e das particularidades do jogo do poder legislativo, que se dá por trâmites, normas e

ritos nem sempre devidamente compreendidos pela sociedade brasileira” (CAZZOLATO, 2011, p. 12).

Refere ainda, que as numerosas propostas legislativas (emancipacionistas) implicam na necessidade de um redesenho na atual disposição territorial federativa, dada a ausência de critérios técnicos em muitas dessas iniciativas, e aduz que “[...] é perceptível que as propostas de criação dos novos Estados têm, quase todas, a marca da improvisação, da fragilidade na argumentação, do aparente oportunismo [...]” (CAZZOLATO, 2011, p. 64). Essa fragilidade argumentativa apontada pelo sociólogo pode ser fruto do alheamento institucional sobre a temática e automaticamente reaviva as cores do “aparente oportunismo” que depõe contra a causa, mas não se reforça aos moldes de um silogismo científico. Há casos e casos.

Esclarece sobre a validade da aplicação do cálculo do padrão territorial, por ele defendido:

[...] pode ser eficaz na avaliação de projetos legislativos, liberando das pautas das comissões ou do plenário, proposições que certamente seriam rejeitadas no mérito. Seguiriam apenas aquelas elaboradas com maior atenção, que contemplassem porções territoriais dotadas de consistência geográfica, ou seja, cuja organização espacial incluísse um nóculo regional, com respectiva identidade, com certa autonomia econômica etc. (CAZZOLATO, 2011, p.123)

Considera que dos 30 projetos para a criação de estados que tramitam no Congresso Nacional “A maioria não sobrevive a qualquer análise técnica. Dezesete rejeitei de pronto e considerei treze minimamente viáveis. Aproveitei sete, entre eles Carajás, Tapajós, Mato Grosso do Norte e Planalto Central”. (CAZZOLATO, 2011, p.A-4)

Admite como importante estabelecer um padrão entre os estados, pois a acentuada distinção entre as unidades impõe à federação a prática de instrumentos compensatórios que jogam as desigualdades pra baixo do tapete, além da insatisfação dos estados maiores por se percebem sub-representados politicamente. Para o equilíbrio entre estados, que decorreria do bom emprego do cálculo do padrão, dever-se-ia incluir o critério da periodicidade com a criação de mais sete Estados e mais três territórios, que o autor julga o desenho ideal da territorialidade brasileira, havendo-se de cumprir o interstício de dez anos, entre uma nova unidade federativa e outra. Essa reflexão é inovadora e merece o devido aprofundamento para que se possa discutir a tenacidade da proposição do autor, no contexto da contemporaneidade.

Com respeito à questão do gasto público, direciona sua apreciação em identificar o que é despesa e o que é investimento. Avalia como discutível arcar com o pagamento de salário de vereador em municípios onde as sessões plenárias são realizadas uma vez por mês,

e contra argumenta, que vê como investimento criar uma unidade federativa objetivando uma maior eficácia da gestão pública. Ressalta, entretanto, que a criação de um Estado é uma despesa grande. Portanto, defende um calendário de revisão territorial.

No período que antecedeu o plebiscito, a voz corrente dos críticos da criação dos novos estados correlacionou a proposta emancipacionista a interesses políticos e econômicos, e disseminou, no caso específico do Carajás, que a iniciativa parlamentar que desdobrou-se na consulta plebiscitária partira das elites regionais empenhadas em locupletarem-se, às expensas do Estado. Sobre esse entendimento, Cazzolato (2011, p. A-4) enxerga com muita nitidez: “Claro que há interesses políticos e econômicos em jogo nesses debates. Mas temos que pensar também que a criação de um Estado não serve apenas a um grupo. Ela é um mecanismo facilitador da gestão, otimizador de recursos e das potencialidades regionais”, e conduz o seu raciocínio dizendo que “o nosso arranjo federativo parece ter optado, muitas vezes, por caminhos tortuosos no evoluir de sua estrutura territorial – que, de todo modo, acabaram levando a destinos exitosos em grande número de ocasiões. (CAZZOLATO 2011, p. 64)

Posicionando-se de fora do circuito eleitoral, a voz de Cazzolato reverbera na simplicidade de sua tese, que pode ser crível a lógica emancipacionista. Nesse sentido, o tom do debate travado na campanha se fez excessivo, embora arrebatador de opiniões que consagrou o êxito de cada grupo, diante do corpo de eleitores tanto do *não*, como do *sim*, em suas respectivas bases. O resultado da consulta popular demonstra, que se houvesse paridade na quantidade de eleitores de cada *locus* territorial, o embate seria apertado.

Rocha (2009, p. 58) chama atenção para a preponderância da ingerência federal naquela região, que “[...] transformou a estrutura e a dinâmica espacial estadual, posto que alterou a base material geográfica anterior e afetou os circuitos de produção e acumulação tradicionais, desestruturando os atores sociais pré-existentes e seu poder político”. Em sintonia, argumenta o documento do IDESP (PARÁ, 2011, p.14), co-elaborado por Rocha, que a federalização do território e da jurisdição dos entes federais no Pará é um velho fator de influencia no Estado, e permaneceria inalterada com o desmembramento, considerando que Carajás não teria jurisdição sobre 70,6% do seu território, no tocante às políticas de ocupação e uso do solo, dada a competência da União para gerir suas posses: “[...] as dificuldades de gestão territorial do Pará unificado serão transpostas aos novos estados e seus municípios”. Ainda sobre o contexto da divisão do Pará, o mesmo documento informa que em “[...] Carajás são 3722 processos [de interesse mineral] recobrando o que representa 65% do seu território. Entretanto, o documento não esclarece os pontos de sobreposição entre a jurisdição territorial

da União 70,6% na área do mapa do estado do Carajás e os 65% das áreas com pedido de concessão de lavra para a exploração mineral.

Usando a própria base argumentativa de Rocha, é importante refletir se a façanha eleitoral do *sim* na região interessada no desmembramento seria consequência da mudança no perfil tradicional de produção no sul e sudeste paraense, que por força da ocupação incentivada pelo governo, alterou as relações de dominação na região. Nos grupos sociais ali assentados reflete uma mentalidade reorganizada a partir das novas atividades produtivas, e pelo surgimento de novas cidades, etc.

Apesar da falaciosa propaganda que permeou a implantação das políticas nacionais de ocupação e uso do solo; como pelos projetos de interesse mineral de grande porte, a população buscou no comércio e no emprego público criar alternativas de enfrentamento para as questões do dia a dia, uma vez que muitas das iniciativas governamentais alardeadas como desenvolvimentistas, não buscavam, efetivamente incluir a população local tradicional, nem o migrante comum, pela exigência de conhecimento especializado não disponibilizado pelas Instituições de Ensino da região, e até no estado.

É sentida a falta de imparcialidade do governo do estado em estimular a produção científica sobre a emancipação do estado do Carajás. O pouco do que foi produzido até o plebiscito, com poucas exceções, se atrelou aos valores pátrios predominantes na capital do Pará.

2.2 A atuação das Frentes pluripartidárias e os resultados do Plebiscito

Até o plebiscito, a proposta da criação do Estado do Carajás esteve amadurecendo há cerca de trinta e cinco anos. Sim, porque antes do Projeto de Decreto Legislativo nº 159-B/1992 ser apresentado à Câmara dos Deputados, tal ideia já era cogitada. Durante a concepção da Associação dos Municípios do Araguaia Tocantins-AMAT fundada em 1977, um dos lemas norteador da entidade seria a ideia de centrar esforços para transformar aquela área em um território federal, ou em um novo Estado. Na Assembleia Legislativa do Pará, no período de 1987-1990 as regiões sul e sudeste do Estado tiveram a expressiva representação de oito Deputados: Carlos Cavalcante, Giovanni Queiroz, Haroldo Bezerra, Itamar Francez, Manoel Franco, Paulo Dutra, Raimundo Marques e Wandenkolk Gonçalves, eleitos pelos votantes daquelas regiões, vindo a formar, o que a imprensa denominava de “Bancada Caipira”. Os deputados estaduais eleitos por aqueles redutos adotaram como mote de

identificação a defesa da criação do Estado do Carajás e articulavam-se para que cada semana um membro do grupo realizasse um pronunciamento na Tribuna da Casa, dizendo das mazelas sociais provocadas pelo esquecimento do poder público, e do adensamento populacional provocado pela intensa migração em uma área tão próspera em riquezas naturais, fatores elencados como motivações para o novo Estado. Ao mesmo tempo, repercutiam manifestações na sociedade, discutidas inicialmente em pequenos grupos, ampliando as adesões à Comissão Brandão, movimento pró-Carajás liderado pelo professor José da Silva Brandão criado em 30 de março de 1986, com o propósito de mobilizar a sociedade em favor da causa.

A “Bancada Caipira” do parlamento estadual reunia, preponderantemente, parlamentares nascidos em outros estados que vieram para o Pará atraídos pelos planos governamentais e em pouco tempo foram alçados à condição de representantes políticos, questão essa que situa o fluxo migratório como importante marco da conformação social que singulariza aquela população, reflexo das aspirações econômicas e da mescla cultural que caracteriza as regiões sul e sudeste do Estado do Pará, compondo a área prospectada na criação do Estado do Carajás.

No momento preparatório do plebiscito, o envolvimento de parlamentares estaduais e federais também se processou, por meio das regras eleitorais. Para disciplinar a exposição das ideias favoráveis ou contrárias à emancipação dos estados, motivo da consulta plebiscitária, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) determinou a criação de frentes pluripartidárias em favor do “*sim*” e do “*não*”, que funcionaram ao estilo das coligações partidárias na divulgação das campanhas plebiscitárias, e ainda, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 9.709/98 (BRASIL, 2006) o TSE normatizou a propaganda de rua, na internet e na imprensa impressa, e também os programas no horário gratuito da televisão e rádio, além de acompanhar o volume de recursos gastos na campanha. Todo o material usado na divulgação haveria de constar o CNPJ da respectiva frente, bem como os documentos fiscais para prestação de contas.

Os postos de presidente das quatro frentes pluripartidárias foram ocupados por deputados estaduais e federais: Frente Pró Estado do Carajás, Presidente: Deputado Estadual João Salame Neto, Frente Contra a Criação de Carajás, Presidente: Deputado Federal Zenaldo Rodrigues Coutinho Junior; Frente Pró Estado do Tapajós, Presidente: Deputado Federal Joaquim de Lira Maia; Frente Contra a Criação do Estado do Tapajós, Presidente: Deputado Estadual Celso Sabino de Oliveira. As frentes do *sim* e do *não* trabalharam congregadas na campanha, com agendas compartilhadas, se revezando para atender as solicitações da

sociedade civil, em maior número, nos debates organizados por instituições de ensino superior, rádios e televisões, ocorridos na extensão de todo o estado.

Foram dias que ficaram marcados pela troca de ofensas. O governador do estado, que ainda não havia manifestado publicamente a sua opção eleitoral, publicou uma carta aberta a população, onde reconhece os excessos:

Paraenses, ainda que eu deseje o contrário, tudo leva a crer que, seja qual for o resultado do plebiscito, o dia seguinte será marcado por mágoas, ressentimentos e desconfianças que podem se tornar duradouras, considerando que, diferentemente das eleições regulares que se renovam a cada quatro anos, o plebiscito terá caráter muito mais efetivo e permanente. E aí cabe perguntar: quem vai cuidar das feridas? E dos ressentimentos? Como evitar que eles se enraízem nos corações e mentes da nossa gente? (JATENE, 2011)

O texto que inicia contido, falando em ética e isenção, escancara a preferência de Jatene (2011) pelo *não* quando desqualifica a tese do *sim* com sutil ironia, e também quando reduz a luta emancipacionista a interesses de grupos.

Assim, não posso deixar de registrar a minha preocupação diante dos rumos da campanha [...] do esforço de tentarem destruir a autoestima do paraense e mostrar, como alternativa, que a simples divisão, automaticamente, trará ganhos financeiros aos três estados. Ora, com todo o respeito que possa ter pelos que fazem tal afirmação, ela não tem qualquer fundamento técnico, como pretendem seus defensores.

.....

Por que jamais nos mobilizamos, efetivamente, para fazer com que a República compensasse o nosso Estado [do Pará] pela fantástica contribuição que sempre deu, e continua dando, para o desenvolvimento brasileiro? Quem tiver boas propostas que as apresente, **mas não posso aceitar que, na tentativa de impor seus interesses, qualquer grupo fantasie a realidade e recorra a meias-verdades**, levando a nossa população, sobretudo a mais simples, independente da região em que vive, a equívoco e frustração. Não posso aceitar que a luta pela divisão do território se transforme em divisão do nosso povo. (grifo nosso)

Para sacramentar a decisão popular, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) publicou em 12.12.2011 a totalização da apuração dos votos válidos do plebiscito, com larga vantagem para o *não*, pois 66,6% dos eleitores 2.363.561 manifestaram-se contra a criação de Carajás, e 33,4% 1.185.546 revelaram-se a favor. No âmbito do Estado a decisão validada pelo TRE indica que a maior parcela da população do Pará é contrária a Carajás. Mas, o cenário se altera substancialmente quando se volta o olhar à adesão popular ao projeto emancipacionista nos 39 municípios da área do Carajás:

Tabela nº 1 O Resultado da votação no Plebiscito na Região do Carajás

Nº ORDEM	MUNICÍPIO	SIM	%	NÃO	%
1	Marabá	95.942	92,8	7.435	7,2
2	Abel Figueiredo	3.384	90,91	338	9,09
3	Água Azul do Norte	6.800	98,85	79	1
4	Anapú	7.032	81,01	1.648	19
5	Bannach	2135	98,11	41	2
6	Bom Jesus do Tocantins	5.664	92,18	480	8
7	Brejo Grande do Araguaia	3.819	99,17	32	0,
8	Breu Branco	13.993	82,87	2.892	17
9	Canaã dos Carajás	14.027	95,12	719	5
10	Conceição do Araguaia	22.040	97,07	663	3
11	Cumaru do Norte	3.643	92,69	287	7
12	Curionópolis	9.880	95,98	413	4
13	Dom Elizeu	15.823	89,68	1.820	10
14	Eldorado do Carajás	11.693	98,6	166	1,4
15	Floresta do Araguaia	8.800	98,36	146	1,64
16	Goianésia do Pará	11.964	83,65	2.338	16,35
17	Itupiranga	20.641	97,88	445	2,12
18	Jacundá	21.491	93,78	1.423	6,22
19	Nova Ipixuna	6.783	96,5	246	3,5
20	Novo Repartimento	9.871	97,13	291	2,87
21	Ourilândia do Norte	12.106	95,09	624	4,91
22	Pacajá	13.774	91,88	1.217	8,12
23	Palestina do Pará	3.707	98,53	55	1,47
24	Parauapebas	64.843	90,8	6.567	9,2
25	Pau D'arco	3.942	96,9	126	3,1
26	Piçarra	6.631	99,56	29	0,44
27	Redenção	37.614	95,34	1.836	4,66
28	Rio Maria	9.051	95,98	379	4,02
29	Rondon do Pará	17.517	92,57	1.405	7,43
30	Santa Maria das Barreiras	8.351	99,2	67	0,8
31	Santana do Araguaia	13.041	98,67	175	1,33
32	São Domingos do Araguaia	10.287	97,66	246	2,34
33	São Félix do Xingu	22.205	98,11	426	1,89
34	São Geraldo do Araguaia	13.599	98,76	170	1,24
35	São João do Araguaia	6.105	96,88	196	3,12
36	Sapucaia	2.709	98,76	34	1,24
37	Tucumã	15.889	96,46	583	3,54
38	Tucuruí	28.771	61,29	18.172	38,71
39	Xinguara	20.678	97,27	579	2,73
	TOTAL	606.245	96,53%	54.788	3,47%

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral, 2011.

Nos municípios da área do Carajás, o *sim* alcançou a maciça aprovação de 91,76 % dos eleitores que compareceram às urnas na região apontando, que independente do viés que perpassa “os interesses”, a população daquela região homologou o *sim*, demonstrando claramente, que é *sim*, favorável a redivisão territorial, fato esse que não pode ser desprezado pelas forças políticas da capital e do estado.

A Tabela nº 1 demonstra que a população do sul e sudeste do Pará queria a formação do novo estado. No Carajás o *sim* venceu em todos os 39 municípios da delimitação geográfica proposta para a configuração da unidade federativa. Em 34 deles com votação superior a 90%. É a voz do descontentamento expressando o civismo daquela sociedade, a expressiva maioria da população hipotecou o seu apoio à criação do novo estado.

O desejo da emancipação é possível de ser verificado no excelente desempenho do *sim* em 34 municípios, com índice de adesão dos eleitores compreendido entre 90% a 99,56%. Com exceção de cinco cidades que apresentaram menor índice, pois a votação do *sim* em Anapú equivaleu a 81,01%, em Breu Branco a 82,87%, Dom Elizeu a 89,62%, Goianésia do Pará a 83,65%, e Tucuruí a 61,28%. Na média, a performance do *sim* na região foi de 96,53% e do *não* 3,47%.

Chama atenção os municípios em que o percentual de votos válidos para o *sim* se aproximou dos 100%. Os municípios campeões de votos *sim* foram: Piçarra 99,56%, Santa Maria das Barreiras 99,20% Brejo Grande do Araguaia 99,17%. A menor votação a favor do *sim* na região ocorreu no município de Tucuruí 61,29%, localidade singularizada em sua origem pela influência de valores similares aos da região nordeste do estado, e que, no mapa indicado ao estado do Carajás, apesar da migração que mudou a história local quando da construção da Hidrelétrica do Tocantins, distingue-se como a cidade geograficamente mais próxima do estado-mãe, com clara mobilidade de pessoas entre o município e a capital.

Nas duas cidades candidatas a capital do pretenso estado Carajás, Marabá e Santana do Araguaia, conferiu-se respectivamente 92,80% e 98,67% dos votos pelo *sim*.

O resultado das urnas merece uma reflexão, pois salienta que aquela região não está favorável à dominação política de outrora. Os números marcam que a posição dos moradores não diverge do direcionamento dos políticos que pleiteiam a separação. Esse resultado reflete que o julgo popular vem se construindo na insuficiência das políticas intervencionistas federais frente às expectativas geradas na sociedade, e a responsabilização se mostra mais imediatamente no governo do estado, principalmente quando a própria sociedade não recebe do governo informações precisas quanto aos interesses econômicos centrais da peleja. Estudo do IDESP (2011) lançado às vésperas do plebiscito, mostra que em 2008 o valor adicionado

(VA) do PIB da indústria mineral do Pará foi de R\$ 7,4 bilhões e que os 39 municípios que comporiam o estado do Carajás representariam 85,85% da geração desse VA. Além do que “[...] as potencialidades dessa indústria estariam, em grande parte, concentradas no proposto Estado do Carajás e não seriam revertidos em renda tributária interna, dado que as exportações são desoneradas”. Então, quais as perdas potenciais do estado remanescente? A perda de poder?

A equação não se reduz a reversão de ganhos tributários, a expectativa de ganhos futuros é que norteia a análise da não divisão. Ou seja, a possibilidade de composição do estado nas contrapartidas corporativas e o incremento do PIB que potencializa o balanço contábil do estado e assegura boa performance da gestão, até mesmo para a obtenção de financiamentos externos.

CAPÍTULO 3 - OS FLUXOS MIGRATÓRIOS NA REGIÃO DO CARAJÁS: os caminhos da integração e a expectativa de desenvolvimento

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE subdivide as regiões brasileiras em mesorregiões e microrregiões, de maneira distinta à abordagem oficial do Pará, que classifica os espaços regionais como regiões de integração. As regiões de integração foram agrupadas tendo por objetivo “definir regiões que possam representar espaços com semelhanças de ocupação, de nível social e de dinamismo econômico e cujos municípios mantenham integração entre si, quer física quer economicamente [...]” (PARÁ, 2008) e a configuração da regionalização programática do Governo do Estado do Pará está vigendo desde a Resolução do Colegiado de Gestão Estratégica/PA de nº 002, de 05 de fevereiro de 2004, regulamentada pelo Decreto-lei nº 1.066, de 19 de junho de 2008.

Para este estudo será usada a nomenclatura do planejamento governativo estadual, pela qual, a área territorial das regiões sul e sudeste do Pará, são englobadas em três regiões de integração: do Araguaia, Carajás e do Lago de Tucuruí, abrangendo 35 dos 39 municípios da base territorial do pretense estado do Carajás, e os 5 municípios restantes estão coligados em outras regiões de integração, no caso, os municípios de Pacajá e Anapú são vinculados a Região de Integração do Xingú, e Dom Eliseu, Rondon e Abel Figueiredo a Região de Integração do Rio Capim.

Neste capítulo discutiremos as transferências que ocorreram na base socioeconômica do sul e sudeste do Pará, que vieram a configurar expectativas específicas para a região de Carajás, notadamente a aspiração de autonomia dessa região.

3.1 A ação governamental de integração da Amazônia e a conformação social a partir do fluxo migratório na região do Carajás

A despeito da rejeição da proposta de constituição do estado de Carajás, a leitura da distribuição numérica entre o *sim* e o *não* recomenda a reflexão a respeito da realidade sócio econômica dessa região, que a meu ver elucida elementos que vão além da mera concepção de que as elites políticas manipulam as massas em prol de seus propósitos de poder.

Para o entendimento do processo de formatação social a partir do fluxo migratório na região do Carajás, toma-se a orientação desenvolvimentista do Governo Federal dos anos

50 adiante, que repercutiu na abertura das estradas Belém-Brasília, Transamazônica, PA-70 (hoje BR 222), PA-150 e a Ferrovia Carajás como eixos de penetração terrestre indispensáveis a colonização e propulsores da migração, posto que as vias aérea e fluvial não favoreciam o grande fluxo. Para Tobias (2003, p.24) “É nítida a concentração de investimentos na construção de troncos rodoviários necessários a viabilização do acesso aos imigrantes”. Por sua vez, Hébette (2004, p. 332) sustenta que “A pressão demográfica de fora sobre a Amazônia não resulta da atração da região, mas da força explosiva e expulsora das regiões de tensão fundiária. [...]”. E, complementa seu raciocínio afirmando que “As estradas não provocam os fluxos migratórios, apenas os orientam”.

Para as regiões sul e sudeste do Pará vieram primeiro os maranhenses, e, continuam a vir. Veio gente de todos os cantos, porém, em número mais expressivo, do Ceará, do Piauí, da Bahia, do Goiás, de Minas Gerais e do Espírito Santo. Veio o pequeno produtor, o vaqueiro, o capataz, quem era empregado de fazendeiro em outros Estados, aqui procurava o seu pedaço de chão. Veio também o fazendeiro já estabelecido, que buscava ampliar seus negócios, o topógrafo, o médico, o dentista... Todos queriam o seu rincão.

O estímulo a migração⁷ na Amazônia é sinalizado no Primeiro Plano Quinquenal (BRASIL,1955) da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SUDAM), órgão ligado à Presidência da República, que estabeleceria o planejamento de ações em consonância a Lei nº 1806, de 6 de janeiro de 1953 regulamentando o Art. 199 da Constituição Federal de 1946, que preconizava “Na execução do plano de valorização econômica da Amazônia, a União aplicará, durante, pelo menos, vinte anos consecutivos, quantia não inferior a três por cento da sua renda tributária”.

A orientação constitucional veio inspirar o Plano de Metas (1956) do governo de Juscelino Kubitschek, calcado em pressupostos desenvolvimentistas, que prometia o progresso em ritmo acelerado, prevendo investimentos em infraestrutura para dar suporte ao crescimento econômico-industrial, com ênfase na abertura de estradas, onde se insere a implantação da Rodovia Belém-Brasília, que promoveria a ligação do Centro-Sul ao Pará.

Lembra Rocha (2009) que o funcionamento da economia na Amazônia até a década de 60 se baseava na exploração extrativista e na aplicação do sistema de aviamento, uma vez que os produtos eram localizados em áreas cujo acesso se dava substancialmente, pelos rios. “A bacia hidrográfica desempenhava papel fundamental na estruturação da vida econômica como eixo de penetração, circulação e povoamento”.

⁷A respeito do conceito de migração, afirma Lee (1980, p. 99) que “de uma maneira geral, define-se migração como uma mudança permanente ou semipermanente de residência”.

O Plano de Integração Nacional (PIN) criado pelo Decreto-lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970 estabelece diretrizes orçamentárias e políticas de integração da Amazônia para os exercícios financeiros de 1971 a 1974, “com a finalidade específica de financiar o plano de obras de infraestrutura, nas regiões compreendidas nas áreas de atuação da SUDENE e da SUDAM e promover sua mais rápida integração à economia nacional” (BRASIL, 1970, p. 4521). O governo federal arrolava, pela via do sistema de transportes rodoviário, caminhos para o deslocamento populacional, ao determinar, na primeira etapa do PIN a construção imediata das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém.

O Estado estaria a executar ações planejadas, subtendidas à ordem da reorganização do capital, primeiramente ao definir a Amazônia como uma nova fronteira agrícola, e pela estruturação da logística para o escoamento da produção e criação de incentivos fiscais a empresas, que, supostamente trariam o progresso à região e estimulariam o povoamento das áreas de domínio indígena e dos moradores naturais, tomadas pelo governo nacional, como “um vazio demográfico”.

A ação programática traçada pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional instituída por Ernesto Geisel, pelo II Plano Nacional de Desenvolvimento 1975-1979 especifica as metas e bases regionais e urbanas do governo, e destaca como um dos objetivos governamentais “promover a ocupação econômica dos grandes espaços vazios e o aproveitamento das potencialidades das novas frentes da fronteira econômica, considerando-se aportes de excedentes de mão de obra de outras regiões para essas áreas”. (BRASIL, 1974, p.1)

A linha básica da estratégia para a Amazônia fundamenta-se nos setores agropecuário, madeireiro e de aproveitamento mineral, apoiada pelo seu elevado potencial hidrelétrico, que deverão gerar novas atividades, novos mercados e empreendimentos diversificados, num processo acumulativo. (BRASIL, 1974, p.9)

No bojo dos objetivos institucionais estão contempladas regras para “Integrar a estratégia de ocupação econômica da Amazônia e a estratégia de desenvolvimento do Nordeste [...]”; “Reorientar as emigrações de mão de obra do Nordeste, em direção aos vales úmidos da própria região e à nova fronteira agrícola (Amazônia)”. As bases da ocupação são definidas nos eixos de penetração e na legitimação da posse de terra nas faixas laterais das rodovias, e “os principais programas a desenvolver são a pecuária de corte, extração e industrialização de madeira, mineração [...]” (COUTO, 1974, p.33)

Depois do período colonial, a primeira grande onda migratória para a Amazônia ocorreu na virada do século XIX para o XX. Hordas de flagelados por três secas sucessivas no Nordeste foram enviadas para extrair o látex. [...]. Durante a II Guerra, para aproveitar uma curta crise no fornecimento de borracha, mais 150 000 pessoas foram despachadas para o Acre, Amazonas e Pará. **A terceira e mais importante onda migratória foi incentivada pelos militares nos anos 70.** A Zona Franca de Manaus, o avanço da agricultura e da pecuária e os assentamentos do Incra são agora os atrativos para a transferência de tantos brasileiros para a região. (O HOMEM... 2009, grifo nosso)

A rota do modal rodoviário interpõe as regiões sul e sudeste do Pará como portas de entrada para a absorção dessa onda migratória de colonização. E é importante pautar duas características do processo de “colonização” dessas regiões: as decisões estratégicas são tomadas de fora do universo territorial e populacional e, as riquezas estratégicas aqui produzidas (diga-se, na sua quase totalidade, retiradas, extraídas) se destinam a espaços econômicos exteriores a região.

Para Tobias (2003, p.24), “como fornecedora de matérias-primas, cabe a Amazônia o estabelecimento de prioridades aos setores agropecuário e extrativista [madeira e minério]” Refere-se o autor que em razão da crise que o sistema econômico brasileiro atravessava, sobretudo, o setor exportador, eram necessárias iniciativas que impulsionassem o crescimento da oferta de alimentos para exportação, e ativar o próprio processo produtivo do setor primário.

O governo federal estimulou o latifúndio, concedendo, por meio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), incentivos fiscais. Os incentivos consistem no seguinte: não paga seus impostos quem quiser aplicá-los para praticar pecuária em grande escala na Amazônia.[...] (HÉBETTE, 2004, p38, v.2)

A ditadura militar passa a dar conta desse novo momento de fomento à migração. Naquele período, a ditadura tinha a tarefa de inserir no Brasil, tido como uma economia retardatária, às condições da reorganização da economia mundial gestada no pós-guerra. Com a orientação intelectual da doutrina da segurança nacional, a integração da Amazônia foi pensada para atender as aspirações financeiras do capitalismo. A título de ilustração, vale citar dois pontos de suporte a escalada do corpo doutrinário ideológico: o Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964) que expurga o pequeno produtor e abre espaço para a modernização conservadora voltada para a produção; e o Código Brasileiro de Mineração

(Decreto-Lei nº 227, de 27 de fevereiro de 1967) que abre espaço irrestrito à penetração do grande capital internacional sobre o setor mineiro, permitindo a extração das riquezas minerais da Amazônia, usando a Companhia Vale do Rio Doce-CVRD, à época paraestatal, como elemento de ligação no favorecimento dos interesses privados sobre a riqueza da província mineral da Amazônia, abrindo livremente a prospecção nacional.

Na esteira dessas normativas surge a grilagem, a concentração de terras, a formação de enormes patrimônios e a presença de uma massa flutuante de desassistidos vagando por entre cidades e vilarejos.

A rodovia BR-010, mais conhecida como Belém-Brasília, inaugurada em 1960 passa pelos Estados de Goiás, Tocantins, Maranhão e Pará, introduzindo a ligação do norte com o centro-sul do Brasil, possibilitando o acesso das primeiras levas de empresários que se aventuraram rumo à Amazônia. Inicia-se a “colonização” sob a égide do desbravamento, que, naquele momento, forjava a chegada do desenvolvimento, pois retirava o Pará da condição de isolamento das outras regiões do país, visto que os meios de deslocamento, até então, eram restritos às vias aérea e fluvial.

Noé Von Atzingen⁸ conta que nos ciclos econômicos do caucho e da castanha, levas de pessoas do Maranhão e do Goiás vinham trabalhar durante a safra. Famílias inteiras se deslocavam para a região misturando os seus costumes com os locais. Quando a safra acabava, alguns retornavam e outros ficavam aguardando a próxima safra. “Em meio século, no ciclo da castanha, era muita gente que vinha realimentar a linguagem, a comida, os hábitos, essa mudança sazonal das famílias contribuiu muito para a nossa cultura tão especial.”

“É a abertura da Belém-Brasília, no entanto, que vai inaugurar um novo processo de integração da Amazônia ao capitalismo e à sociedade brasileira, e na medida em que diversos setores distintos começam a se interessar pela Amazônia [...]” (MENDONÇA, 2004, p. 36). E assim, vieram os homens. Os homens para construir a estrada, por volta de 1958. Nos anos subsequentes, o fluxo de migrantes se intensifica. Magotes de gente vindas do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia, e de outros Estados do nordeste, que buscavam no Pará terras e oportunidades. Igualmente vieram os mineiros, os goianos, os capixabas, os paranaenses... fossem lavradores, fugindo das precárias condições de vida, fossem os fazendeiros, madeireiros, e outros buscando expandir seus negócios. E com eles vieram os também os especuladores.

⁸ Noé Von Atzingen, Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá foi entrevistado pela pesquisa (2011)

[...] Na década de 50, quando se traçava a rodovia Belém-Brasília, especuladores do sul do país passaram a negociar terras com o governo do Pará. Os paraenses não prestaram atenção ao fato de que a rodovia iria facilitar o acesso a qualquer ponto do Estado. Na Amazônia, não era costume fazer comércio de terra; o chão não tinha preço; as riquezas eram as casas, o gado, a borracha, a madeira; isso era o que se comercializava. Como dizem os especialistas sociais, a terra não era uma mercadoria, era um sinal de poder, um meio de controle político; não era uma mercadoria a comercializar. (HÉBETTE, 2004, p.37 v.2)

O amazônida não se dava conta que aquela estrada, que prometia trazer o desenvolvimento, viria agravar as distorções sociais entre pobres e ricos. Os moradores naturais viam com admiração e até com subserviência a chegada dos novos habitantes, gente que vinha de tão longe encantada com a promessa de prosperidade da região. E aos poucos foram cedendo nos seus costumes, incorporando características das culturas dos colonizadores, abdicando dos seus espaços de convivência espontâneos enquanto surgiam agremiações associativas que reuniam os novos cidadãos, ávidos por participar dos processos decisórios locais.

O morador da região, homem simples acostumado à sesta, a abundância de frutos, ao peixe e a caça fáceis, habituado a comer jabuti no leite da castanha, de certa forma vivia distante da extrema luta pela sobrevivência que marcava o cotidiano de grande parte dos imigrantes, e não presumia que a partir da intensificação do fluxo de pessoas, passaria a competir com aqueles homens que nutriam a ambição de fazerem-se “bem de vida” por essas terras.

Muitos não contavam com o fato de que a colonização era um prelúdio rápido para a introdução de mudanças institucionais (que enfraqueceram as anteriores então recentemente criadas) e mecanismos ou procedimentos “modernos” de apoio ao empresário capitalista, às empresas, aos “homens de negócios”, que deveriam contribuir para a capitalização da nova região. Os donos e foreiros dos castanhais venderam terra a empresários e a grandes pecuaristas de fora da região. Só permaneceram ligados à terra aqueles que conseguiram captar, com a venda de terras, os meios necessários para competir com os novos atores sociais na disputa pelos recursos distribuídos pelas agências governamentais. (HÉBETTE, 2004, p.28. v.1)

A abertura da antiga rodovia PA-70, hoje BR-222, no ano de 1969 estabeleceu a ligação da cidade de Marabá à rodovia Belém-Brasília, facilitando o acesso e a circulação de migrantes das regiões centro-oeste, sul e sudeste brasileiro.

Expõe Rocha (2009) que entre 1971 a 1987 o INCRA comandou o processo de distribuição e de regularização da apropriação das terras, e ao federalizar o território, o governo federal alijou as oligarquias regionais do poder de distribuição de terras, ao retirar do

controle estadual a regularização das terras, porém negou as posses imemoriais de indígenas, caboclos e ribeirinhos.

“A história da ocupação da região tocantina é, ao mesmo tempo, a história de sua desocupação, a história da fixação de certos grupos humanos mediante a expulsão de outros”, sustenta Hébette (2004, p. 59 e 63) e ao referir-se a população indígena, sentencia:

Insistentemente, a expansão mercantil da frente da castanha e do garimpo pressionava os Gavião, reduzindo cada vez mais seu domínio e seus direitos e desintegrando sua vida social. O golpe fatal à estrutura social indígena na região ia ser dado pela abertura das estradas, a BR-010 (Belém-Brasília) e a então PA-70 (que liga a primeira a Marabá). [...] As estradas, com o tráfego de carros e caminhões, marcavam a era da integração total dos “espaços vazios” ao mercado nacional e internacional e da sua valorização pelo capital por meio da exploração de recursos que a este interessassem. É essa exploração que era antagônica à permanência da vida indígena.

A Rodovia Transamazônica, oficialmente implantada no ano de 1972, e que na linguagem da imprensa nacional, liga o "nada a coisa nenhuma" (FAVARO, 2009) estabelece o eixo modal entre o Norte-Nordeste, favorecendo o deslocamento de nordestinos ao Pará, cumprindo uma política nacional de migrações internas.

“Estimulando-se a migração interna por essa estrada, raciocinava-se que as pressões demográficas no Nordeste poderiam ser aliviadas, ao mesmo tempo em que se obteria a ocupação produtiva da Amazônia” (MAHAR, 1978, p. 47 apud TOBIAS, 2003, p.23).

Entretanto, esclarece Martine (1994, p.53) que as pressões não se limitavam à exponenciação das necessidades do Nordeste ou a preocupação com os destinos da Amazônia: “O interesse federal nesta questão resultou de pressões estaduais e municipais, particularmente de São Paulo” para conter os fortes fluxos migratórios do Nordeste para o Centro-Sul, especialmente em torno de São Paulo, decorrentes do processo de industrialização em curso.

A frente de expansão, atravessando o norte de Goiás, já tinha alcançado o sul do Pará, na região dos rios Araguaia e Tocantins, quando foi decidida a Transamazônica. Oficialmente apontada como resposta aos problemas do Nordeste, esse eixo rodoviário tinha, reconhecidamente, outros objetivos de ordem econômica e de segurança. [...] a localização de jazidas minerais das mais diversas, identificava um desses objetivos: o controle da matéria-prima para fins de industrialização interna e, sobretudo, de exportação, com vistas ao equilíbrio da balança internacional do país.[...] (HÉBETTE, 2004, p.86.v.1)

“Juntava um monte de gente, alugava um carro sem saber pra onde vinha, só sabia que a terra era quase de graça. A terra pequena era de graça e a grande, por pouco dinheiro” conta o Sr. Joel Bosi⁹, capixaba de Cachoeiro de Itapemirim que em 1970 tinha uma pequena serraria em Medeiros Neto, na Bahia e veio para Novo Repartimento em 1973, pela Transamazônica, atraído pela notícia veiculada na rádio que o ‘governo’ estaria querendo gente e dando terra no sudeste paraense.

O governo federal dava publicidade ao § 1º do Decreto que cria o PIN, que resguardava apoio para a colonização e reforma agrária dizendo que seria reservada para “colonização e reforma agrária, faixa de terra de até dez quilômetros à esquerda e à direita das novas rodovias para, com os recursos do Programa de Integração Nacional, se executar a ocupação da terra e adequada e produtiva exploração econômica”. (BRASIL, 1970, p. 4521)

De fato, conforme preconizado no PIN a colonização se efetuaria as margens da Transamazônica, que viria a registrar, no território paraense, a maior população ao longo da estrada. A ocupação da terra se deu, mas sem a adequada exploração econômica prevista.

“O projeto de colonização do regime militar previa a criação de agrovilas, pequenas comunidades na beira da Transamazônica. No papel, cada uma teria até 64 famílias, escola, igreja ecumênica, posto médico e pequeno comércio. [...]” (FAVARO, 2009).

No entanto, segundo Tobias (2003, p. 24), “a própria colonização gastou muito mais construindo estradas do que no atendimento à implantação do colono. A construção dos grandes troncos rodoviários que reordenaram os fluxos demográficos”.

Nas palavras do Sr. Joel Bosi, o que aconteceu, na prática, foi que por volta do ano de 1976 um funcionário do INCRA descia a Transamazônica acompanhado de um *motoserrista* abria uma clareira no meio da mata, de aproximadamente cinco metros quadrados, deixava o colono lá e dizia: “pode derrubar e plantar, que depois a gente vêm documentar”. O novo proprietário do lote de 100 hectares recebia do INCRA o valor equivalente a seis salários mínimos vigentes, para o seu sustento e para iniciar a derrubada da mata virgem para o plantio.

A ação governamental, ao invés de apoiar o colono, nos moldes que propagandeava, estimulava a grande propriedade, uma vez que desassistido em saúde, em educação, sem uma política creditícia que o amparasse, o colono vendia o seu lote e ia engrossar as periferias dos povoados, das cidades. Inicialmente localizadas na colonização intensiva à beira da estrada

⁹ Joel Bosi, imigrante atraído pela publicidade oficial foi entrevistado pela pesquisa.

Transamazônica, “as iniciativas do Estado logo se transformaram numa ação de duplo sentido: atrair e/ou satisfazer às investidas do grande capital nas regiões anteriormente destinadas ao pequeno produtor [...]” (MARTINE, 1994, p. 44)

O destino da mata nativa estava selado: serviria mais rapidamente às derrubadas para transformar a área em pasto, introduzindo o ciclo produtivo da pecuária e da exploração madeireira.

Outra via de penetração e movimentação de migrantes é a Rodovia estadual PA-150, que data de 1971/78, construída para dar suporte às obras da Hidrelétrica de Tucuruí no transporte de equipamentos pesados e suprimentos do centro-sul, que até então se fazia pela via fluvial, demorando cerca de um mês ou pelas rodovias Belém-Brasília e Transamazônica, levando, em média 15 dias, isso, fora do período chuvoso.

Aberta em 1971, a rodovia PA-150 foi concluída em 1978. Liga o Km 12 da PA-70 (“o Doze”) ao entroncamento com a estrada de Tucuruí PA-263, no Km 165. Na época de sua abertura, o atual povoado do Doze, também chamado Morada Nova [em Marabá], contava apenas com algumas casas. O movimento da PA-70 ainda era muito reduzido; só em 1972 começou-se a viajar nela de ponta a ponta, e, mesmo assim, a estrada era cortada no inverno. Foi apenas em 1973 que começaram a trafegar os primeiros ônibus. De 1973 para cá é que o povoado passou de 10 par aproximadamente 200 casas. Da mesma época data a chegada mais intensa de migrantes na região. (HÉBETTE, 2004, p.83)

A construção da Usina de Tucuruí objetivou a geração de energia elétrica para atender aos grandes projetos de extração mineral, principalmente, ao Distrito Industrial de Alumínio em Barcarena e ao Projeto de Ferro em Carajás (CASTRO, 2009).

As obras de construção da barragem iniciadas em 1975 provocaram uma corrida populacional extraordinariamente superior ao movimento registrado em Tucuruí no momento da fundação da cidade, quando da construção da Estrada de Ferro Tocantins, ocasião de grande mobilidade de pessoas originárias de Cametá, Baião e Mojú. Com a hidrelétrica, vieram pessoas de outras regiões do país, entre elas, maranhenses, goianos, mineiros e muitos outros. A cidade virou um canteiro de obras. A Eletronorte recrutava operários em profusão, os moradores locais que tinham em casa, uma filha moça, que tratassem de trancá-la, bem ao estilo Waldemar Henrique “Quem tem filha moça é bom vigiá! O boto não dorme no fundo do rio...”

Para os antigos moradores, o sentimento reinante no seio da comunidade, foi o de abandono, dado o tratamento dispensado pelo governo aos moradores tradicionais, pois, ao

invés de serem carreados recursos no núcleo habitacional já existente, dotando-o de infraestrutura, criou-se uma nova cidade com saneamento básico, ruas asfaltadas, hospital, e o atendimento escolar ia da creche ao ensino técnico, isto, somente para os recém-chegados funcionários da Eletronorte. Lembra Siqueira¹⁰, que Tucuruí tinha poucas ruas asfaltadas, um único hospital, e as poucas escolas que existiam era a nível fundamental de 1^a a 8^a série. Não existiam médicos, apenas um enfermeiro técnico que serviu na segunda mundial, o seu Ioiô que era uma espécie de médico. Havia muita restrição à entrada dos moradores tradicionais na nova cidade (1980), o acesso às políticas sociais era praticamente nulo, e não se via nenhum esforço da prefeitura junto ao governo federal para mudar a situação. O prefeito era engenheiro civil do DNER, Pedro Paulo Miléo.

Sobre a integração dos habitantes aos migrantes e vice-versa, afirma Siqueira:

O nível [de integração] era meio nebuloso, hoje reflito era de extremo preconceito pelo fato de comermos muito peixe, e tomarmos açaí, [cultural] isso para eles eram nojento. Nós éramos os pobres e eles os “ricos”, e isso fazia estabelecer uma relação de subordinação, preconceito de cor: eles os brancos, nós os pretos com uma cultura primitiva.

Outro grande descompasso entre as obras da Hidrelétrica e os antigos moradores, refere-se ao alagamento da área do que viria a se chamar ‘Lago de Tucuruí’ e, por conseguinte, o desalojamento de famílias, a inundação de duas aldeias indígenas, de muitas roças de lavradores e várias fazendas.

Lembra Hébette (2004, p.90) que a represa do Tocantins viria inundar 243.000 hectares de terra para viabilizar o reservatório da hidrelétrica que viria a formar “um enorme lago, o primeiro do Brasil em volume d’água, atingindo quatro municípios: Tucuruí, Jacundá, Itupiranga e Marabá, e afetando a vida de dez a quinze mil moradores”.

Num gesto de assustadora despreocupação social, o Estado delegou à Eletronorte a coordenação de todas as obras envolvidas no projeto: tanto a tentativa de corrigir ou diminuir os seus impactos sociais negativos quanto o encargo de produzir energia; tanto a construção de novas aglomerações quanto a destruição das antigas; tanto a realocação das populações quanto sua remoção. Como se a Eletronorte fosse indiferentemente capacitada e igualmente motivada para a execução de umas e outras dessas tarefas. [...] (HÉBETTE, 2004, p. 90 v.2)

¹⁰ Carlos Siqueira é nascido em Tucuruí e foi entrevistado na pesquisa (2011).

A movimentação de índios e moradores naturais foi realizada aos “troncos e barrancos”, sem a necessária sensibilidade de assegurar os direitos e preservar a cultura das nações indígenas Parakanã, Asurini e Parkatêjê, Jê-Timbira, e guardar o modo de vida e os costumes dos povos locais.

A ausência de preocupação ambiental e social se fazia evidente. Consta que nos três anos antes de começar a encher o lago da represa de Tucuruí, foi usado o desfolhante agente laranja e liberada a área do lago para desmatamento, movimentando toda a mão-de-obra de reserva alocada na região. A estratégia visava minizar entraves ao projeto, em razão do processo de falência da Caixa de Pecúlio dos Militares –CAPEMI que havia cumprido apenas cerca de 5% do contrato de desmatamento da área a ser inundada.

Sobre as obras da hidrelétrica, explica Fearnside (2002, p.1) que as decisões foram influenciadas diretamente por empresas de construção, pelo exército brasileiro e por interesses financeiros estrangeiros no projeto da construção e do uso da energia elétrica resultante, e que os “custos sociais e ambientais não receberam praticamente nenhuma consideração quando foram tomadas as decisões, um resultado facilitado por uma cortina de sigilo que cerca muitos aspectos do projeto”

Tucuruí tinha uma grande extensão de terra, abrigando na sua jurisdição alguns distritos que vieram se emancipar na década de 1980. A cidade remanescente está localizada à beira do rio Tocantins e a vila residencial dirigida pela Eletronorte torna-se área de segurança nacional. A economia local gira em torno do comércio e dos royalties gerados pela Hidrelétrica.

Para Rocha (2009), a chegada dos fluxos migratórios e o próprio caráter heterogêneo da sua composição demográfica, social e econômica, aliadas às formas capitalistas de divisão técnica do trabalho que se implantaram trouxeram como consequência a reestruturação do sistema de classes sociais na Amazônia e a complexificação da sociedade civil. Ressalta ainda, que as modificações econômicas e sociopolíticas decorrentes, vieram alterar a espacialidade territorial e as formas de dominação política construídas historicamente, exigindo a constituição de novos vínculos entre os personagens dessa nova realidade em formação.

3.2 O auge do minério: o Projeto Carajás e a Serra Pelada

No bojo do processo da inserção das economias retardatárias na mundialização econômica, era necessário modernizar-se para consumir a integração do país à estrutura produtiva. Essa modernização teria que ser feita as suas próprias expensas, com elevado custo de endividamento, resultando no encalhamento da dívida brasileira.

Nesse cenário, no governo Figueiredo, surge o Projeto Carajás, circunstância altamente conveniente para o capital internacional. Para Hébette (2004, p.23, v.1) a colonização agrícola havia sido uma ação emergencial e mal definida, com a finalidade de desativar o ‘poder explosivo da tensão’ no campo localizada no nordeste brasileiro e para militarizar a Amazônia. Agora os “os governos investiam pesadamente na mineração e no benefício primário do minério, concedendo incentivos enormes e comprando caro, investimentos feitos por empresas estrangeiras em pesquisas e levantamentos [...]”.

Partindo da constatação do Carajás como uma grande província mineral, os organismos governamentais preveem, inicialmente, a exploração do minério de ferro visando criar uma oferta de cerca de 44 milhões de toneladas anuais para o mercado externo e 20 milhões de toneladas anuais para uma usina siderúrgica que seria montada em Itaqui-Maranhão. A produção estimada para os anos de 1978 e 1979 era de 11,5 milhões de toneladas e 17,0 milhões de toneladas, respectivamente, com recursos provenientes da Companhia Vale do Rio Doce e *United States Steel*, (empresa americana que pesquisava o subsolo amazônico), além de financiamentos, externos e internos, e incentivos fiscais. (BRASIL, 1974).

A região mineral “dos Karajás” situa-se no centro da Bacia do rio Itacaiúnas cercada por todos os lados pelos seus afluentes, desde o nascedouro nas proximidades de Água Azul do Norte, até desembocar no rio Tocantins, na altura de Marabá.

Trata-se e uma área de larga extensão, porém perfeitamente delimitada pelos rios, condição que torna patente que ações públicas, especialmente com respeito ao meio ambiente só serão eficazes se todos os municípios contidos na bacia hidrográfica agirem conjuntamente, compartilhando um plano estratégico, que aponta a conveniência da Bacia do Itacaiúnas ser integrada ao projeto da hidrovía do Tocantins.

Ainda sobre as especificidades de Carajás, deve-se dizer que em sendo o minério, a matéria prima dos bens de consumo duráveis, a mina de Carajás despertava grande cobiça de empresas transnacionais. Caberia ao Estado a geração do suporte infraestrutural ao projeto,

tendo a CVRD indenizado a empresa americana sua associada, para assumir a exploração mineral, vindo a deflagrar oficialmente o Projeto Grande Carajás em 1982. Em 1985 a CVRD inicia a operação e inaugura a Estrada de Ferro Carajás ligando os municípios de Parauapebas (PA) a São Luís (MA), com paradas em Marabá (PA), Açailândia (MA) e Santa Inês (MA), fazendo o transporte da produção mineral e também de passageiros. Estava lançada mais uma linha de penetração de migrantes. Agora, três vezes por semana o trem retornaria lotado de maranhenses em busca de emprego. Fala-se que o próprio serviço de assistência social do governo do Maranhão patrocina passagens para quem quiser se mudar para o sudeste do Pará.

Outro advento de singular importância foi o Garimpo de Serra Pelada descoberto no auge da grande enchente dos rios Tocantins e Itacaiúnas, no final de 1979 e início do ano de 1980, momento de grave crise financeira em Marabá, provocando uma grande corrida de moradores do município, da região e de outras regiões do país, principalmente do Maranhão, que sonhavam em “bamburrar” (enriquecer).

Ao contrário de outros garimpos da região, a ocorrência de ouro na Fazenda Três Barras se mostra altamente rica. Num período de duas semanas as três equipes que trabalhavam na área produziram mais de oito quilogramas de ouro. Depois que um comprador de ouro em Marabá, espalhou a informação sobre essa jazida promissora, em poucos dias, mais de 1000 pessoas chegaram à Serra Pelada-nome dado ao garimpo, baseado em uma serra vizinha, sem cobertura vegetal. (MATHIAS, 1995)

Circulou muito dinheiro na região nos primeiros anos da Serra Pelada, muita gente vendeu seus comércios, lotes, fazendas para investir nos seus “barrancos” (áreas de posse) provocando uma enorme mudança na paisagem social, pois bem poucos, tiveram a sorte de encontrar o “veio” do ouro dentre milhares de trabalhadores braçais, os “garimpeiros formigas”, que arriscavam a vida carregando sacos com o cascalho coletado nos barrancos, para batar, ou colocar na “cobra fumando” máquina de duzentos anos atrás, usada para separar o ouro da terra. Ali era um território, onde a ordem militar se fazia imperiosa. Afirma Luiz Pinho¹¹, que com o aval do Serviço Nacional de Informação, Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM, e da Associação dos Comerciantes de Serra Pelada, desempenhou a função do que seria um prefeito da Serra: ali era “proibido a entrada de bebida e de mulheres, para o controle e a ordem”.

Durante a exploração manual de Serra Pelada, na localização do ouro, foi usada uma

¹¹ Luiz Pinho é Gestor Ambiental e foi entrevistado pela pesquisa (2011)

quantidade jamais mensurada de mercúrio (azougue) para a captura do ouro mais fino, por meio da queima, provocando a contaminação das pessoas, pela inalação e manuseio, e do meio ambiente, prejudicando os pequenos cursos d'água.

Serra Pelada explodiu nos anos de 1982 e 1983, todos aos que ali estavam pegaram um “reque”, ou seja, um ourinho abocanhado do cascalho (terra) desprezado pelo dono do barranco. Foi a fase dos cordões de ouro ostentados no peito, das dentaduras de ouro, da alavancagem na venda de carros, lotes e material de construção, impulsionando o comércio das localidades recém-criadas, de Curionópolis e Parauapebas, que viriam a ser transformadas em municípios. O dinheiro tido como fácil não era poupado, e sim, gasto sem critério. Em 1984 a lavra do ouro começou a declinar, por ser uma atividade manual, uma vez que a profundidade da cava (buraco) a céu aberto oferecia constante risco de desmoronamento e mortes, alarmando o noticiário nacional. Foi então o momento de se enxergar as condições subumanas vividas cotidianamente por aqueles homens tomados pelo desejo de enriquecer. Em 1985 o Governo Federal autorizou a entrada das famílias dos garimpeiros na Serra Pelada, aumentando a necessidade de infraestrutura em saneamento básico, escolas, e etc. Por fim, a lavra foi fechada para o garimpo manual. E aí começa outra estória entre os interesses da CVRD intermediados pelo Governo Federal. O que se pode dizer, é que hoje, a vila de Serra Pelada é um povoamento pobre, dividido pelo discurso de líderes de cooperativas, mas que ainda espera a riqueza chegar com a mecanização da lavra e a distribuição do percentual a que os garimpeiros fariam jus por terem sido cerceados no direito de explorar o ouro no garimpo.

3.3 O desmembramento de municípios

A eclosão de novos municípios foi fortemente marcada pela Constituição brasileira de 1988, que inovaria transformando os municípios em entes federados. Tomando por base o § 4º do art. 18 da Constituição da República Federativa do Brasil que instituiu “A criação, a incorporação, a fusão ou desmembramento de Municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por lei estadual, obedecidos os requisitos previstos em lei complementar estadual [...]” (BRASIL, 2010, p. 226) embasados também na Lei Complementar 001/90 que regula as emancipações de municípios no âmbito do Estado do Pará. O comportamento viria alterar nos anos subsequentes, desacelerando o ritmo de emancipações. As regras da criação de municípios

mudariam com a edição da Emenda Constitucional nº 15, de 13 de setembro de 1996 que daria nova redação ao § 4º do art. 18 da CF que passa a vigorar com a obrigatoriedade de lei complementar federal, lei essa que ainda não se consolidou, ainda que já tenha sido aprovado no Senado Federal, em dois turnos, o Projeto de Lei Complementar nº 416, de 17 de outubro de 2008, PL esse que tramita na Câmara Federal e está pronto para ser votado em plenário, mas que ainda não foi colocado em pauta.

Até os anos de 1960 a base territorial daquela região formava-se por quatro municípios: Marabá fundado em 1913, Conceição do Araguaia em 1935; Itupiranga e Tucuruí, ambos em 1947. Esses centros habitacionais cumpriam a característica do povoamento da Amazônia, localizados na linha das águas, nos barrancos dos rios. No ano de 1961 foram criados três novos municípios: o de Jacundá, desmembrado de Marabá, São João do Araguaia, desmembrado de Baião, e São Félix do Xingú, desmembrado de Altamira. Jacundá e São João do Araguaia banhados pelo rio Tocantins identificavam-se culturalmente a Marabá e a economia fincava-se no extrativismo da borracha, do caucho, da castanha-do-pará e nos garimpos de diamante das adjacências. São Felix do Xingú, situado na bacia do Rio Xingú possuía, àquela época, a estrutura produtiva baseada na seringa, borracha e caucho.

Nas décadas de 1980 e 1990 ocorreu a criação de vinte e nove municípios, dentre os trinta e nove que postularam a conformação do Estado do Carajás. Os anos de culminância dos desmembramentos foram 1988 e 1991, com dez novos desmembramentos registrados em cada período, reflexo da política de incentivo a ocupação da Amazônia desencadeada nos anos 70 e também em função da construção da Hidrelétrica de Tucuruí, dos novos atrativos à imigração conflagrados no Projeto Carajás e pela descoberta de Serra Pelada.

As construtoras que vieram abrir as estradas fundavam os acampamentos para abrigar os trabalhadores. Em pouco tempo, surgia um comércio de mantimentos, um pequeno açougue, uma baiúca pra vender remédios. Em pouco tempo havia uma massa de trabalhadores de reserva, na expectativa de vagas. Aquele povoamento passava a se chamar “vila”. E, quando por fim, a construtora ia se alojar quilômetros mais adiante e desativava o seu barracão, restava um povoado, nascedouro de muitas das cidades ao longo das rodovias Belém-Brasília, PA-70, Transamazônica, e, por último, a PA-150.

Dissipava-se a hipótese governamental da década iniciada em 1950 de que “[...] o imigrante tem em mira apenas enriquecer. Não lhe interessa povoar a terra. Dificilmente busca a Amazônia para fazer dela o seu segundo berço” (BRASIL, 1955, p. 204). Os novos municípios eram formados pelas famílias dos imigrantes, que aqui consolidavam a vida econômica e constituíam a base social dessas unidades municipais.

Pela configuração da autonomia administrativa, as novas unidades municipais haveriam de cumprir a promessa da instauração de um ciclo de desenvolvimento econômico, não alcançada significativamente pela propaganda dos planos governamentais, atrelando a evolução da economia à conformação político-administrativa que se inaugurava.

O entendimento pautava-se em que, ao criar novas unidades municipais autônomas, haveria de se otimizar a administração pública, principalmente no atendimento às necessidades básicas da população.

O por que¹² dos novos entes municipais, para o Deputado Giovanni Queiroz, alicerçava-se nas dimensões territoriais, na inércia das autoridades e na força do trabalho do imigrante:

As dimensões territoriais do Estado do Pará impõem, de imediato, a conscientização de todos os políticos e governantes para o grave problema na administração dos negócios do Estado. A região Sul do Pará detém a maior porção do Território Paraense recebe, hoje, também o maior contingente migratório que se verifica em nosso Estado. [...] a região sofre de um processo de transformações, fruto absoluto do trabalho do homem que ali vive, construindo, plantando, colhendo, fundando cidades [...]. **Nada mais justo do que dividir com esse homem a nobre tarefa de administrar.** (QUEIROZ, 1987, p.1 grifo nosso)

Na esteira do discurso desenvolvimentista, perene até os dias atuais, construía-se a ideologia das novas unidades municipais como sinônimo de progresso e de maior capacidade gerencial. A fixação do sentido de urgência equiparava-se à própria concepção da ocupação do território amazônico. A permanência dos novos braços que vieram em busca de oportunidades estaria se consolidando e afastando a provisoriedade inicial dos que chegaram sem ter ao certo que por ali se conservariam.

A Tabela nº 2 apresenta a densidade populacional dos municípios Pró-Carajás, por área de integração, possibilitando a visualização de dados da base do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE a partir dos resultados das amostras do Censos Demográficos medidos nas décadas de 1970, 1980, 1990, 2000 e 2010. É a migração o aspecto observado.

O interesse da interpretação dos dados está na concentração de pessoas em determinados municípios que indica os picos da corrente migratória resultante dos planos governamentais de fomento a ocupação da Amazônia, que ao longo das décadas vem alterando a paisagem urbana, social, política e econômica da região.

¹²Recorremos ao arquivo documental da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para conhecer os elementos de persuasão empregados na produção legislativa que culminou na criação de novos municípios.

Até 1970 existiam apenas oito municípios na larga extensão territorial do Carajás, compondo uma população de 97.652 habitantes.

Tabela nº2 **População dos Municípios Pró-Carajás**

Municípios	Censo 1970	Censo 1980	Censo 1990	Censo 2000	Censo 2010
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO ARAGUAIA					
ÁGUA AZUL DO NORTE	-	-	6.842	22.084	25.057
BANNACH	-	-	4.368	3.780	3.431
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	28.953	111.332	42.048	43.386	45.557
CUMARÚ DO NORTE	-	-	5.668	5.978	10.466
FLORESTA DO ARAGUAIA	-	-	12.852	14.284	17.768
OURILÂNDIA DO NORTE	-	-	18.682	19.471	27.359
PAU D'ARCO	-	-	4.669	7.124	6.033
REDENÇÃO	-	-	51.299	63.251	75.556
RIO MARIA	-	-	26.536	17.498	17.697
SANTANA DO ARAGUAIA	9.085	12.605	15.923	31.218	56.153
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	-	-	7.228	10.955	17.206
SÃO FÉLIX DO XINGÚ	2.332	4.954	24.891	34.621	91.340
SAPUCAIA	-	-	5.209	3.796	5.047
TUCUMÃ	-	-	31.375	25.309	33.690
XINGUARA	-	-	42.815	35.220	40.573
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO CARAJÁS					
BOM JESUS DO TOCANTINS	-	-	11.583	13.106	15.298
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	-	-	6.410	7.464	7.317
CANAÃ DOS CARAJÁS	-	-	6.933	10.922	26.716
CURIONOPOLIS	-	-	27.200	19.486	18.288
ELDORADO DOS CARAJÁS	-	-	11.472	29.608	31.788
MARABÁ	24.474	59.881	123.668	168.020	233.669
PARAUPEBAS	-	-	39.560	71.568	153.908
PALESTINA DO PARÁ	-	-	5.529	7.544	7.475
PIÇARRA	-	-	10.347	12.671	12.697
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	-	-	14.288	20.005	23.130
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	-	-	28.193	27.646	25.587
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	15.322	35.774	5.536	12.247	13.155
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DE TUCURUI					
BREU BRANCO	-	-	13769	32446	52493
GOIANÉSIA DO PARÁ	-	-	11039	22685	30436
ITUPIRANGA	5346	15651	28584	49655	51220
JACUNDÁ	2219	14860	29963	40546	51360
NOVA IPIXUNA	-	-	8508	11866	14645
NOVO REPARTIMENTO	-	-	28544	41817	62050
TUCURUI	9921	61123	55122	73798	97128
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO XINGÚ					
MUNICÍPIOS PRÓ-CARAJÁS					
ANAPÚ	-	-			20543
PACAJÁ	-	-			39979
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAPIM					
MUNICÍPIOS PRÓ-CARAJÁS					
ABEL FIGUEIREDO	-	-	4369	5957	6780
DOM ELISEU	-	-	6842	22084	51319
RONDON DO PARÁ	-	-	4368	3780	46964
TOTAL	97.652	316.180	782.232	1.042.896	1.566.878

Fonte: IBGE, 2011.

Após 10 anos, o crescimento populacional foi de 223,8%, em relação à década de 1970. Em 1990, a região já era composta por 37 municípios, com população de 782.232 habitantes (com evolução de 147,4% em relação à década anterior).

O crescimento da população passível de ser verificado na Tabela nº2 revela que os planos oficiais para o "povoamento" da Amazônia, redundaram em um substancial aumento no número de habitantes e, por conseguinte, no número de votantes, provocando a mudança no comportamento das lideranças locais que amargavam a falta de apoio, evocando das representações políticas, ações voltadas a criação de novos municípios.

Os novos núcleos urbanos nasciam de vilas e distritos rurais que dispunham de uma economia semelhante ou deslocada da própria sede, concentração espacial da população e infraestrutura mínima em escolas, posto de saúde, policiamento, casas comerciais, restaurantes, hotéis, farmácias, etc.

[...] Uma população que, a rigor, já cumpre uma vida própria tanto no aspecto econômico quanto no aspecto social, mas que esbarra em aspectos legais quando busca tomar suas próprias decisões no que se refere às questões da administração municipal. (BEZERRA, 1990, p.2)

O êxito das novas conformações municipais se incorporou à motivação da criação do Estado do Carajás, tomando as questões sociais que se avolumaram nos consecutivos fluxos migratórios como justificção do discurso emancipacionista; a precariedade dos meios e condições para o escoamento da produção; a carência do conhecimento instrucional e de capacitação para o trabalho da mão de obra; etc, com ênfase na obesidade de um Estado tido como paquidérmico.

A expectativa gerada em torno das emancipações dos municípios centrava-se na “imensidão territorial” e na hipótese de que a proximidade dos governos locais possibilitaria tratar seus assuntos administrativos adaptados às peculiaridades locais constituindo-se em uma vantagem para a população daquelas circunscrições, tendo em vista a familiaridade com as demandas sociais, com as potencialidades e vocação econômica das localidades. Adequadas às proporções, esse discurso se reproduziu em favor da criação do Estado do Carajás, que por força da consulta popular de 2011, saiu do limite regional para se posicionar no cenário de disputa do plebiscito.

Segundo Abrúcio (2011, p.44) a lógica tributária brasileira, no âmbito interestadual como intraestadual mostra-se de baixa eficácia redistributiva. E, considerando a inexistência

de “mecanismos institucionais capazes de tornar a descentralização mais equitativa [...] vem ocorrendo uma acirrada competição por recursos e a configuração de um relacionamento não cooperativo entre as municipalidades”. Essa competição resulta no desmembramento de unidades subnacionais, na “[...] multiplicação de unidades municipais através do país. Uma vez que cada novo município tem direito a receber uma parte do FPM e uma quota do ICMS, torna-se interessante a certos distritos transformarem-se em municípios”.

Para entender a proliferação de municípios na região do Carajás é necessário entender a coerência de Fernando Abrúcio na competição por recursos e posicionar as áreas que cederam parte dos seus territórios para novas conformações. Na região de Integração do Araguaia, o município de Conceição do Araguaia desmembrou-se em mais cinco municípios: Rio Maria, Redenção, Xinguara, Santana do Araguaia Floresta do Araguaia e os dois primeiros em 1982, o terceiro em 1988 e o último em 1993. Santana do Araguaia viria a ceder parte do seu território, e de sua gente, para a criação Santa Maria das Barreiras em 1988; Redenção para Pau d’arco em 1991, e Xinguara para São Geraldo do Araguaia em 1988 e Sapucaia em 1996. De São Geraldo surge Piçarra no ano de 1995.

São Geraldo celebrizou-se recentemente na crônica da imprensa brasileira, como a região dos mais tormentosos conflitos fundiários.[...] Nos anos 70 para lá se dirigiram milhares de trabalhadores em busca de um palmo de chão para lavrar a tão ansiada terra prometida. Daí surgiram conflitos intermináveis [...] a partir de 1980 , os conflitos de terras foram amainando [...] Disso resultou uma nova situação na área. Dezenas de milhares de pessoas trabalhando o chão e produzindo o legume, como costuma a dizer o povo em São Geraldo [...] São Geraldo, entretanto, clama, reclama, e exige para si um bem maior: transformar-se em cidade, adquirindo autonomia, transformando-se em mais um município deste estado. (FONTELES, 1986, p. 1-3)

São Félix do Xingú desmembrou-se nos municípios de Tucumã em 1988, além de Ourilândia do Norte, que criado em 1988, se redividiu nos municípios de Cumaru do Norte em 1991, e de Bannach em 1993.

Marabá é o grande polo da Região de Integração do Carajás, cujo desmembramento deu origem a Itupiranga, ainda no ano de 1947 e de Itupiranga, nasceu Jacundá em 1961. Com a justificativa de que a larga extensão territorial dificultava a governabilidade, em 1988 foi pleiteada a emancipação de Curionópolis e Parauapebas, e dos dois municípios, respectivamente, são criados Eldorado dos Carajás em 1991 e no mesmo ano, é criado o

município de Água Azul do Norte a partir do sítio de Parauapebas; e o antigo Cedere I, passou a constituir-se como o município Canaã dos Carajás em 1994.

Da área de São João do Araguaia funda-se Brejo Grade do Araguaia e Bom Jesus do Tocantins, ambos em 1988, e São Domingos do Araguaia em 1991, e no mesmo ano, o recém-criado município de Brejo Grade do Araguaia dá origem a Palestina do Pará.

Como já abordado anteriormente neste capítulo, a Hidrelétrica do Tocantins muda a paisagem demográfica e social de Tucuruí e adjacências, implicando em alterações geopolíticas. Em consequência, no ano de 1991, deu-se a estruturação dos municípios de Breu Branco, de Goianésia do Pará¹³ e Novo Repartimento. O município de Nova Ipixuna, criado em 1993 assenta-se em área desmembrada de Itupiranga e Jacundá.

Os municípios de Pacajá (originário de Portel,1988) e Anapú (originário de Pacajá em1995), classificados pelo governo do Estado do Pará como da Área de Integração do Xingú, estão listados no rol de unidades federativas do espaço físico do Carajás, embora não guardem semelhança estreita com a região, relacionam-se com o município polo, situação essa que não se aplica aos municípios de Abel Figueiredo (criado a partir de Bom Jesus do Tocantins, em 1991) e Rondon do Pará (de São Domingos do Capim, 1982) , Dom Eliseu (de Paragominas,1988) todos da região da PA-70 e que sempre mantiveram ligação com o eixo Marabá.

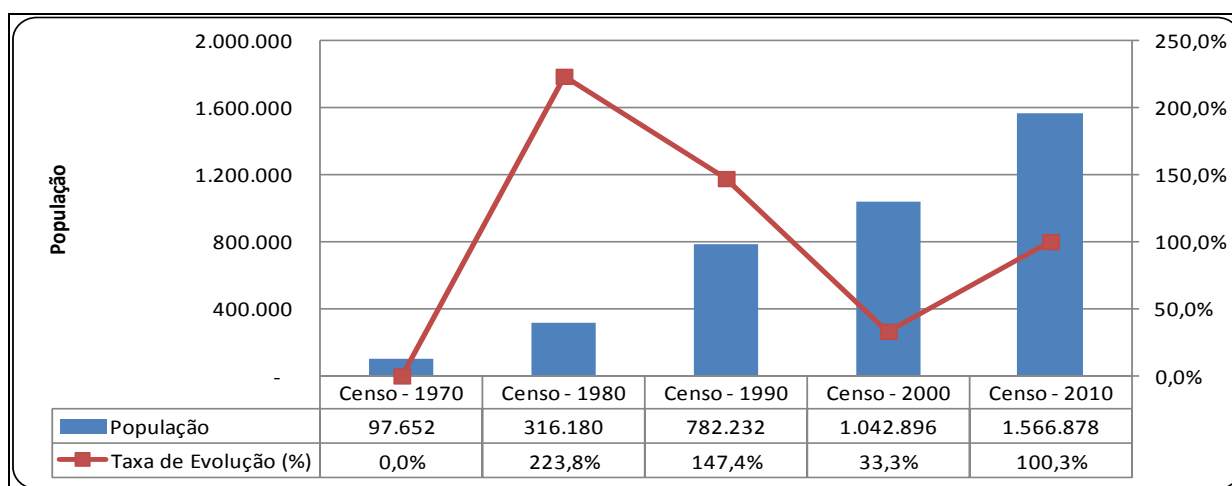
Sobre a emancipação político-administrativa de uma localidade diz José Costa (1992, p.1) “proporciona à área emancipada maiores e melhores condições de tratar seus assuntos administrativos de maneira mais eficaz, maior possibilidade de adoção de medidas com participação direta da comunidade nas decisões que dizem respeito ao seu próprio destino”.

No texto de Pires e Coelho (2008) são relacionadas as áreas das unidades político-administrativas da base territorial do pretense estado do Carajás, aspectos da demografia, informando que Carajás teria densidade demográfica de cinco pessoas por quilômetro quadrado, que o crescimento médio anual de 9% registrado entre 1980-1991 viria a declinar para 3% no intervalo de 1991-2007, entretanto, que a população urbana saltou de 52%, em 1991, para 70%, em 2007. Esses dados, se olhados isoladamente deflagram a percepção que a alteração no perfil das cidades amplificou as demandas por serviços, obras e equipamentos urbanos e comprometeu os orçamentos municipais, em razão do considerável aumento da densidade populacional nesses centros habitacionais.

¹³São municípios-mãe de Goianésia do Pará: Tucuruí, Rondon do Para, Mojú e Jacundá.

A densidade populacional da área do Carajás demonstrada no último censo (2010), organizada na composição dos 39 municípios da delimitação geográfica proposta no Projeto de Lei emancipacionista de nº 159-B/1992, representa um acréscimo populacional de 100,3% comparado aos dados apresentados na década de 1980, conforme demonstra o Gráfico nº1:

Gráfico nº 1 – **Evolução Populacional na área proposta para o Carajás**
– Ano de 1970 a 2010.



Fonte: Dados coletados na base de dados do IBGE (2011)

Percebe-se que a lógica emancipacionista (dos municípios) possui estreita similaridade com os nexos centrais da argumentação Pró-Carajás de hoje que recorre à baixa eficácia da ação governamental, as distancias geográficas, a vocação empreendedora que ressoa no desejo de desenvolvimento, e que a formação de uma nova unidade administrativa significará maior capacidade de captação de recursos em Brasília e maior representação política para pressionar os centros decisórios. Os agentes do discurso intentaram penetrar no imaginário coletivo o desejo de autonomia para o desenho e implementação de políticas que espelhassem os sentimentos daqueles grupos.

A enunciação da proposta emancipacionista buscou a legitimação dos eleitores locais quando do plebiscito, e embora não tenha alcançado o resultado almejado para o *sim*, e de se ressentir pelos ataques recebidos e que visavam a desconstrução dos argumentos de autonomia, referendou a posição dos habitantes daquela região, no expressivo resultado do *sim* em todos os municípios da área territorial que abrangia o PL, resultado esse que repele o assujeitamento da região ao domínio do políticos da capital.

CAPÍTULO 4- CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONOMICA E TRAJETÓRIAS POLÍTICAS DOS VEREADORES DA REGIÃO DO CARAJÁS

4.1 O Perfil socioeconômico dos vereadores dos municípios do Carajás

Os vereadores objeto deste estudo são os vetores da informação para a identificação das motivações da criação do Estado do Carajás, uma vez que no regime democrático representativo, são os ocupantes de cargos eletivos que mantêm estreita relação com a população, conferindo importante base para a legitimação da pesquisa. O perfil dos representantes locais elucidados aqui mostra que a concepção de elite em que se concebe elementos especiais da sociedade que decidem pela população, não raro vinculados apenas a seus próprios interesses políticos, deve ser relativizada nesse estudo, visto que as similitudes socioeconômicas e as expectativas dos vereadores os colocam como legítimos representantes da população no que diz respeito a constituição do estado de Carajás.

O diagnóstico apresentado advém da consulta amostral de 100 vereadores do universo de 340 parlamentares, das 39 câmaras municipais da área do Carajás, a partir das variáveis local de nascimento; atividade econômica desenvolvida antes de ser vereador; tempo de residência na região; para localizá-los no contexto da população de migrantes característico na região sul e sudeste do Pará e perceber a influência da origem do vereador na composição da verve emancipacionista

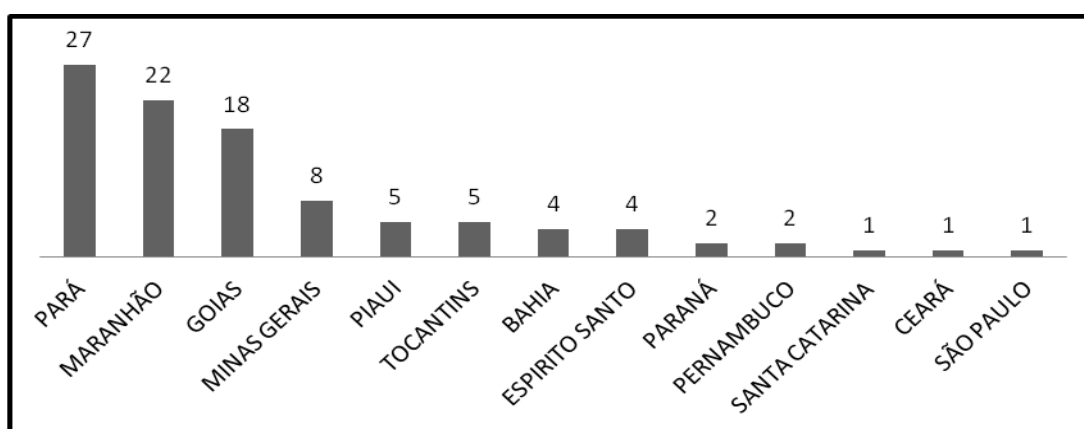
Registra-se um acentuado percentual de homens no desenho das câmaras municipais “carajaenses”. A predominância masculina na política e em cargos eletivos não é nenhuma novidade, mas no caso específico daquela região, soma-se ao fato de 73% dos vereadores Gráfico nº 2 terem nascido em outros estados da federação, que os posiciona imediatamente no conjunto de migrantes atraídos para a região em busca de melhorias de vida. Quando os cidadãos, hoje vereadores, se deslocaram para a região que elegeram para morar vislumbraram uma probabilidade de ascensão financeira, e, na criação do Carajás, percebem uma possibilidade de ascensão política. Isso é o que os dados apontam. Entretanto, a situação levantada não pode ser reduzida a interpretações simplistas, baseadas nas percepções etnocêntricas do estado-mãe.

O Gráfico nº 2 expõe as informações “de onde vieram os vereadores”, ou seja, quais os estados de nascimento, para caracterizar se a base política parlamentar dos municípios é constituída de homens nascidos no Pará, ou oriundos de outras regiões, para compor a análise das motivações emancipacionistas.

Os dados coletados indicam que 73% dos vereadores consultados são procedentes de outros estados da federação, sendo 34 % nascidos no nordeste do Brasil, 23% no centro-oeste, e 16% no sul e sudeste, e do resultado total, apenas 27% são nascidos no Pará.

A concentração de vereadores nascidos fora do Pará guarda importantes significações na formação da gênese carajaense. É interessante observar que ao interpretar esses números é possível localizar a associação entre os interesses que sugeriram a vinda desses imigrantes para aquela região com os que os move em prol da separação territorial do estado.

Gráfico nº 2 De onde vieram os Vereadores-Estados de Origem



Fonte: Base de Dados da Pesquisa (2011)

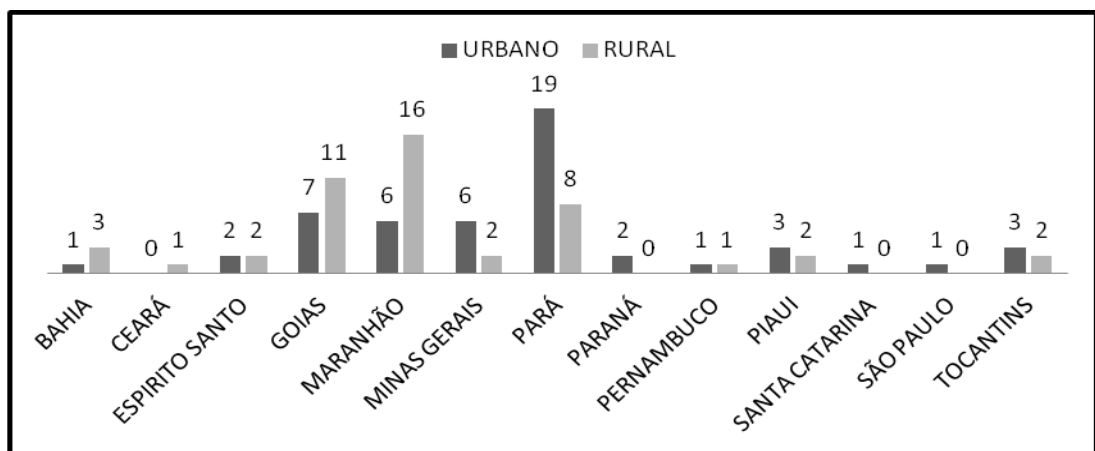
O Gráfico nº 2 exibe que isoladamente o Pará ainda é o mais expressivo local de origem dos vereadores, seguido do Maranhão que exibe um percentual menor 22% comparado ao Pará, sendo, no entanto o estado de origem da maior proporção dos vereadores e o campeão na exportação de homens para a região, homens que acabam se elevando a condição de representantes da população. Por ordem de grandeza numérica o Goiás é o segundo colocado no ranking de nascimento dos vereadores, registrando 18% dos parlamentares oriundos de lá. Os percentuais do Maranhão e Goiás confirmam a dinâmica da migração dos Estados vizinhos observada na região desde os primórdios do extrativismo do caucho e da castanha, quando os trabalhadores deslocavam-se de suas terras e vinham “pra lida”, nos períodos de colheita, para depois retornarem às suas casas e famílias. Nessas idas e vindas, muitos optavam por ficarem mais próximos do trabalho e acabavam trazendo as famílias para habitar na região. Iniciavam-se aí os primeiros ciclos migratórios.

No mapa geográfico da influência da imigração na composição do corpo político local, registram-se outros estados como lugares de nascimento, pela ordem: Minas Gerais 8%,

Piauí 5%, Tocantins 5%, Bahia e Espírito Santo, ambos com 4%, Paraná e Pernambuco com 2% cada, e São Paulo, Ceará e Santa Catarina com percentuais iguais, na margem de 1%.

Outro ponto significativo é que os dados brutos retratam que 52% dos vereadores nasceram em zonas urbanas. Entretanto, é interessante perceber no Gráfico nº 3, que dos 48% vereadores originários de áreas rurais, os dois estados que mais exportaram vereador, (Maranhão e Goiás), a maioria nasceu na zona rural, resultado potencializa a influência do homem simples do interior na configuração das bancadas parlamentares locais.

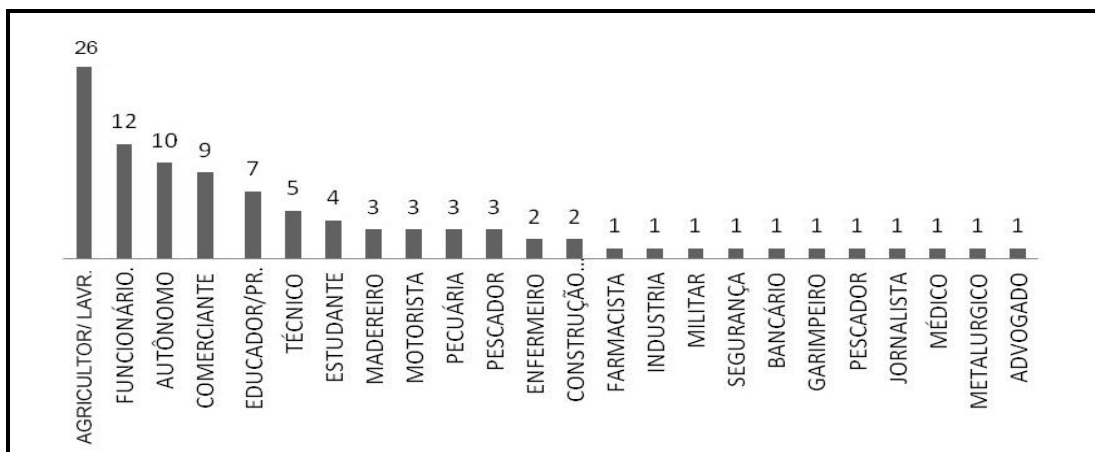
Gráfico nº 3 Estados de Origem dos Vereadores X Nascimento Urbano/Rural



Fonte: Base de Dados da Pesquisa (2011)

As ocupações anteriores ao mandato mapeadas no Gráfico nº 4 quando agrupadas por semelhanças dão destaque aos agricultores/lavradores na ordem de 26%, dado esse que mostra uma marcante vinculação das profissões com os locais de nascimento dos vereadores.

Gráfico nº 4 Atividade Profissional antes de ser vereador



Fonte: Base de Dados da Pesquisa (2011)

Kerbaux (2005, p.345) diz sobre as câmaras brasileiras, que “o fato de os trabalhadores rurais estarem representados de modo tão significativo sugere a importância desse segmento em cidades de pequeno porte e em regiões onde a população rural é marcante [...]”. Essa é uma característica relevante no vereador residente na área base do Carajás e pode ser confirmada no resultado da população rural. Embora nos vereadores consultados a maioria tenha nascido na cidade, a influência “rural” é indelével, considerando a intensa mobilidade campo-cidade-campo presente no cotidiano da população daquela região.

Com respeito às outras ocupações informadas no Gráfico nº 4, os funcionários públicos equivalem a 12% dos consultados; 10% profissionais autônomos; 9% comerciantes; 7% professores; 5% técnicos; 4% estudantes; 4% pescadores; 3% motoristas; 3% pecuaristas; 3% madeireiros; 2% enfermeiros; 2% construção civil; as demais ocupações informadas, na ordem de 1% cada, foram: advogado; farmacista; industrial; militar; segurança; bancário; garimpeiro; jornalista; médico e metalúrgico.

Das vinte e três ocupações apontadas, o trabalhador do campo mantém franca liderança. É a constatação definitiva que o homem rural de hoje em nada se assemelha ao “Jeca Tatu”, personagem de Monteiro Lobato do início do século XX que povoou o imaginário das crianças do interior por muitas e muitas décadas. O estereótipo do homem da roça que andava descalço e por isso era cheio de lombrigas que lhe causavam uma enorme preguiça, não se aplica ao homem rural do sul e sudeste do Estado do Pará, que busca na carreira política um espaço de projeção, ainda que muitos ainda mantenham suas residências na zona rural, até mesmo para assegurar seus redutos eleitorais.

Os números aqui dispostos dão conta que os lavradores, agricultores e afins estão atentos à política e procuram o caminho da representatividade. É possível que a conversa farta, a coragem de enfrentar as dificuldades do dia a dia, a simplicidade do homem do campo sejam as características que os aproximam da preferência do eleitorado.

Ao comparar o mapeamento do local de nascimento com o levantamento das profissões dos vereadores é nítida a prevalência do homem do campo no desenho do perfil do vereador, o que, por conseguinte, interfere na definição do padrão de leitura da realidade social e na postura que adotam diante da vida e das adversidades, características que podem impulsionar o sentimento emancipacionista.

Retornando às indicações contidas no Gráfico nº 4 combinadas com as da Tabela nº 2 o foco de análise recai sobre os funcionários públicos revelados em cargos de confiança e tidos como pessoas de importância aos olhos do público (ex-prefeitos, ex-vice-prefeitos,

secretários municipais, assessores, chefes de departamentos, etc.) já que despontam na segunda marca de maior prevalência das profissões dos vereadores.

Tabela nº 3 Os vereadores que já ocuparam outros cargos públicos

Já ocupou outros cargos públicos? Se já ocupou outros cargos públicos, quais foram?										
		NÃO/ SEM RESP.	ASSESSOR	FUNC. PÚBLICO	DIRETOR Ó. PÚBLICO	PREFEITO	PRES. DA CÂMARA	SECRETÁRIO MUNICIPAL	VICE PREFEITO	Total
Já ocupou outros cargos públicos?	SIM	1	2	8	8	2	2	16	2	41
	NÃO	59	0	0	0	0	0	0	0	59
Total		60	2	8	8	2	2	16	2	100

Fonte: Base de Dados da Pesquisa (2011)

É relevante o número de ex-secretários municipais e ex-diretores de órgãos públicos listados na Tabela nº 3, cargos esses que guardam similitudes na interação com a sociedade; na operacionalização das atribuições; e no grau de influencia junto ao executivo. A competência e a autonomia de deliberar confere *status* a esses servidores, colocando-os em posição de interferir nas decisões locais, transformando tais atributos em pontes para esses funcionários graduados chegarem à vereança. Ainda assim, o percentual numérico da parcela de parlamentares cuja distinção do cargo anterior o lançou à Câmara Municipal é expressivamente menor (menos da metade) que o percentual antecedente, que destaca o agricultor/lavrador como a profissão da maioria dos vereadores consultados.

É interessante verificar nas ocupações informadas, o índice do “autônomo”¹⁴, na ordem dos 10%. E o que significa autônomo? Os profissionais liberais detêm qualificação técnica do labor, mas no caso do autônomo, o respondente não esclarece o ramo da atividade que desenvolveu. Desse modo, se deduz que a expressão pode significar a ausência de uma ocupação definida, ou uma subprofissão, o que inviabiliza uma análise mais acurada, mas indica tratar-se de uma profissão não formal. Poderia até ser um comerciante? Os comerciantes também estão bem ranqueados e a posição na ordem classificatória das opções listadas é proeminente, vinculada à motivação do migrante que busca na região a melhoria nas condições de vida, recorrendo ao empreendedorismo como alternativa de lucro e de autonomia profissional. No caso específico do movimento pró-Carajás, os professores mostraram veemência ao responderem as questões da pesquisa que buscaram verificar as

¹⁴Na lista das profissões regulamentadas não figura o autônomo. Entretanto, o Ministério do Trabalho e do Emprego, reconhece como profissional liberal, autônomo ou 'conta-própria', advogados, jornalistas, dentistas, marceneiros, etc. como exemplo de profissionais liberais, pois prestam serviço como autônomo, na qualidade de empregado, ou na qualidade de empregador (BRASIL, 2012).

razões que levam ao desejo emancipacionista, pautando suas respostas na tríade da ausência de programas voltados às potencialidades produtivas da região; na ausência de estradas; e na ausência de investimentos para formação e qualificação de mão de obra.

Tabela nº 4 As Profissões dos Vereadores X Quando Chegaram na região

Qual sua atividade profissional antes de ser vereador?	Em que ano chegou na região sul-sudeste do Pará?																												T O T A L							
	R E G I Ã O	1 9 6 4	1 9 6 7	1 9 6 7	1 9 7 2	1 9 7 4	1 9 7 5	1 9 7 6	1 9 7 7	1 9 7 7	1 9 7 8	1 9 7 8	1 9 7 9	1 9 8 0	1 9 8 1	1 9 8 2	1 9 8 3	1 9 8 4	1 9 8 5	1 9 8 6	1 9 8 7	1 9 8 8	1 9 8 8	1 9 8 9	1 9 9 0	1 9 9 2	1 9 9 3	1 9 9 5		1 9 9 6	1 9 9 7	1 9 9 8	2 0 0 0	2 0 0 1		
ADVOGADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
AGRICULTOR/ LAVRADOR	3	0	1	1	0	1	1	1	3	0	0	5	2	1	3	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26
AUTÔNOMO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	10	
COMERCIANTE	1	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	
EDUCADOR/PROFESSOR	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	
ENFERMEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
ESTUDANTE	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	4		
FARMACISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1		
FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO	5	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	12	
INDÚSTRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	
MADEREIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
MILITAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	
MOTORISTA	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
PECUÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3	
CONSTRUÇÃO CIVIL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
SEGURANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
TÉCNICO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5		
BANCIÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
GARIMPEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
PESCADOR	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4		
JORNALISTA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		
MÉDICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		
METALÚRGICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		
TOTAL	21	1	2	1	1	1	2	3	7	3	4	8	9	3	5	4	3	2	2	2	2	4	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	100		

Fonte: Base de Dados da Pesquisa (2011)

A maior incidência migratória dos vereadores, nos idos anos de 1980, Tabela nº 4 ocorre inicialmente pela descoberta do veio aurífero de Serra Pelada, mas acontece também, ainda como reflexo da construção da Barragem de Tucuruí e do Projeto Carajás, entretanto, igualmente concorreram como fator de atração, os incentivos governamentais aos setores agropecuário, madeireiro e de aproveitamento mineral.

Dos anos 1990 em diante, a intensidade migratória dos vereadores é reduzida, situação que diverge do movimento migratório registrado pelo censo, e esses vereadores que se deslocaram para região nesse período, seguramente o fizeram inspirados no potencial de geração de empregos ou de negócios do sul e sudeste do Pará.

Conforme exposto, as variáveis, local de nascimento; atividade econômica desenvolvida antes de ser vereador e tempo de residência na região confirma que a maioria dos vereadores são migrantes e pouco menos da metade nascidos em localidades rurais. A base profissional de geração de renda mais significativa se dá na agricultura, seguida do funcionalismo público, do trabalho informal e do comércio, que se associa ao tempo de residência alinhando a implantação de políticas e projetos governamentais e a corrida ao ouro, caracterizam o vereador como um homem simples que se mudou para a região em busca de melhores condições de vida, e assenhoreado ao cotidiano local buscou a política como forma de expressão e com a possibilidade da criação do estado, vê uma oportunidade de crescimento da sua carreira.

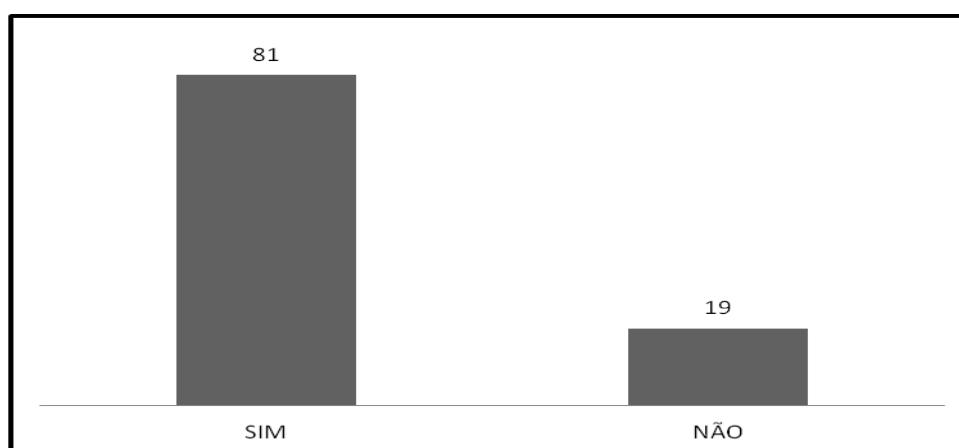
4.2 Trajetórias políticas e os posicionamentos dos vereadores diante do plebiscito

Os períodos em que os incentivos oficiais à migração foram mais ostensivos estão relacionados ao período da ditadura brasileira 1964-1985, fase política em que os governadores do Estado eram biônicos e se valiam da posição dos coronéis locais para expandir a estratégia militar orientada e angariar apoio. Essa prática foi sendo desfeita na medida em que avançou o processo de redemocratização do país, e com o advento da eleição direta para governador em 1982. A essa altura, começava a ser desmontado o poderio das famílias que tomavam à benção a ditadura, e a proliferar a organização de associações populares e sindicatos, com ênfase nos sindicatos rurais, ao tempo em que a elite econômica cedia espaço aos migrantes que já amealhavam poder financeiro, ou “um pé de meia” com dito na linguagem popular. E na dinâmica da política, a obediência ao chicote da não-elite era substituída pela luta pela terra e pelos valores do “empreendedorismo” sacramentando a influência da economia na trajetória da população, de onde se recorta os vereadores aqui estudados.

Aqueles novos habitantes queriam opinar, se fazer enxergar. Queriam participar das decisões locais, queriam dizer das insatisfações com o poder de mando das oligarquias políticas de até então, e queriam também se projetar, ter visibilidade. Portanto, de salto partiram para a vida pública. Primeiro se enfronhando com os moradores tradicionais, alguns criando associações e sindicatos com o patrocínio da igreja católica, e outros, galgando à confiança de líderes locais que eram receptivos as ideias dos novos moradores.

Na vida pública os vereadores foram se notabilizando sem romper com as antigas lideranças, e essa relação de boa convivência perdura até hoje, mas àquela época já criava a identidade que os configuraria como “emancipacionistas” ao discutir e organizar a população em torno da criação de novos municípios, em função das extensas áreas de domínio locais que emperravam a gestão municipal. Com a migração incessante, as demandas se avolumavam, assim como as expectativas de resposta do poder público. Inflammava-se o desejo por cidadania e aqueles homens que acabavam de chegar penetravam no espaço político sem a menor parcimônia, reafirmando o porquê se distanciavam do morador tradicional: pela ousadia, pelo destemor, pelo desejo de se destacar. Os novos políticos possuíam a maleabilidade necessária para ocupar cargos de destaque nas estruturas partidárias, como para galgar cargos públicos, pois logo se faziam notar.

Gráfico nº 5 Vereadores que ocuparam a liderança do partido na Câmara



Fonte: Base de Dados da Pesquisa (2011)

O prestígio acumulado pelos vereadores migrantes junto aos partidos é uma questão que vem somar-se aos valores sociais pesquisados. Pelas respostas obtidas, 81% já ocuparam a liderança dos seus partidos na Câmara (Gráfico nº 5). Na estratificação percentual dos dados, Tabela nº 5, os migrantes estão assim posicionados: dos cem entrevistados, o único vereador migrante na década de 60 já ocupou a liderança do partido; dos que chegaram nos anos 70 o percentual de 17% já exerceu a liderança; 32% dos vereadores que aportaram na região na década de 80 também já assumiram a liderança partidária; o mesmo se repetiu aos que vieram nos anos 90, equivalendo a 9%; e os que chegaram em 2000 equipararam-se a 2%. Dos vereadores nascidos no Pará, 20% também já assumiram a liderança de seus partidos na Câmara.

Tabela nº 5 **Demonstrativo tempo de residência do vereador na região X**
Assunção da liderança do PARTIDO na Câmara

	Em que ano chegou na região sul-sudeste do Pará?																												T O T A L				
	S / R	1 9 6 4	1 9 7 0	1 9 7 1	1 9 7 2	1 9 7 4	1 9 7 5	1 9 7 6	1 9 7 7	1 9 7 8	1 9 8 0	1 9 8 1	1 9 8 2	1 9 8 3	1 9 8 4	1 9 8 5	1 9 8 6	1 9 8 7	1 9 8 8	1 9 8 9	1 9 9 0	1 9 9 1	1 9 9 2	1 9 9 3	1 9 9 4	1 9 9 5	1 9 9 6	1 9 9 7		1 9 9 8	2 0 0 0	2 0 0 1	
LIDER DO P A R T I D O	S I M	1	1	1	1	1	1	1	1	3	3	2	4	7	7	2	4	2	2	2	1	2	3	1	1	1	1	1	1	2	2	1	81
	N Ã O	0	0	1	0	0	0	1	0	1	1	0	1	2	1	1	2	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	19	
Total		2	1	2	1	1	1	2	3	4	3	4	8	9	3	5	4	3	2	2	2	4	1	1	1	1	2	2	2	1	1	0	0

Fonte: Base de Dados da Pesquisa (2011)

A situação observada na Tabela nº 5 demonstra que o vereador pesquisado conhece as regras do mundo político e possui atributos para o estabelecimento de relações pessoais que favorecem o trânsito e a distinção à sua pessoa na estrutura partidária. E ainda, conforme os dados da Tabela nº 6 detém habilidade de negociação na arena política, que o credencia a alcançar voos mais altos no campo político.

Tabela nº 6 **Demonstrativo do tempo de residência do vereador na região X**
Assunção da liderança do GOVERNO na Câmara

	Em que ano chegou na região sul-sudeste do Pará?																												T O T A L				
	S / R	1 9 6 4	1 9 7 0	1 9 7 1	1 9 7 2	1 9 7 4	1 9 7 5	1 9 7 6	1 9 7 7	1 9 7 8	1 9 8 0	1 9 8 1	1 9 8 2	1 9 8 3	1 9 8 4	1 9 8 5	1 9 8 6	1 9 8 7	1 9 8 8	1 9 8 9	1 9 9 0	1 9 9 1	1 9 9 2	1 9 9 3	1 9 9 4	1 9 9 5	1 9 9 6	1 9 9 7		1 9 9 8	2 0 0 0	2 0 0 1	
LIDER DO G O V E R N O	S I M	1	1	1	0	0	0	1	2	1	3	2	2	2	0	1	2	0	2	0	2	1	1	1	1	0	0	0	1	1	0	3	5
	N Ã O	0	1	0	1	1	2	2	2	2	1	6	7	1	5	3	1	2	0	2	2	0	0	0	1	2	2	1	0	1	6	5	
Total		2	1	2	1	1	2	3	4	3	4	8	9	3	5	4	3	2	2	2	4	1	1	1	1	2	2	2	1	1	1	0	0

Fonte: Base de Dados da Pesquisa (2011)

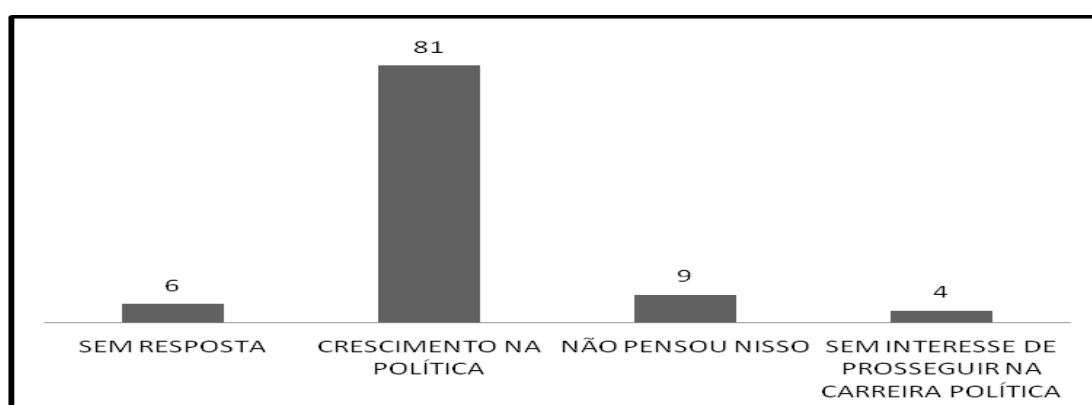
A projeção dos vereadores no governo, na Tabela nº 5, comparada ao tempo em que residem na região registra que cerca de 35% dos edis já desempenharam a função de líderes do governo na Câmara. Essa particularidade se aplica em maior proporção aos vereadores que migraram nos anos de 1980, dos quais, 13% já gozaram da estreita confiança do governo local na articulação e defesa dos seus interesses no plenário. Em ordem decrescente, o próximo percentual refere-se ao intervalo dos anos de 1970, alcançando a marca de 9%, seguido dos

paraenses de nascimento com 7%, da década de 1990, obtendo 4%. Os que vieram na década de 1960 e nos anos 2000, e assinalaram 1% cada, também já tiveram a oportunidade de ser mediadores do prefeito na Câmara de Vereadores, posto de destaque na estrutura de base do executivo local, que ratifica a confiança do prefeito nesses migrantes, na negociação dos interesses da gestão municipal.

Os elementos colhidos na pesquisa agrupando os valores sociais e políticos permitem caracterizar o vereador pró-Carajás como imigrante de influência rural e prestígio acumulado na liderança partidária. Acrescenta-se ainda, ao contingente consultado, a sustentação que 72% dos vereadores mantém vínculos com movimentos sociais proporcionando a interação entre o indivíduo e o parlamentar, situação essa que evidencia a capilaridade de seus mandatos na sociedade, por meio de organizações associativas.

É possível que a manutenção de vínculos com os movimentos sociais aproxime a ação do vereador às expectativas a ele delegadas pelos eleitores que aderiram à sua eleição visando à satisfação das demandas geradas. O envolvimento com causas ligadas aos movimentos sociais cria laços de afetividade com parcelas da população contempladas em suas reivindicações e dá suporte a ação legislativa. Essa interrelação de proximidade do vereador com a população, além da associação as subjetividades dos grupos pode desencadear ligações afetivas subjacentes às obrigações regimentais que o cargo requer. E aí pode ser construída uma relação de identidade com a base de apoio, de modo a legitimar os atos e a produção legislativa do parlamentar, bem como os encaminhamentos postulados na estrutura do governo local.

Gráfico nº 6 O vereador e a sua carreira política a partir da criação do Carajás



Fonte: Base de Dados da Pesquisa (2011)

Outro ponto de interpretação se refere ao modo como o vereador enxerga a sua carreira política, que o motivou a favor do Carajás. Nesse aspecto, é expressiva a resposta dos

vereadores no (Gráfico nº 6): (81%) dos parlamentares municipais percebe a criação da nova unidade territorial com a expectativa de crescimento na política, em contraposição a 9% que atestam não terem pensado nessa possibilidade.

É importante lembrar que da maioria representada nos 81%, quase a totalidade (73%) dos vereadores são oriundos de outros estados (ver Gráfico nº 2). Pode-se elencar no rol de predicados do vereador estudado, a própria natureza aguerrida do migrante que se lançou na vida pública; a relação do vereador com os movimentos sociais que estabelece um canal de comunicação mais dinâmico entre eleitor-representante e pode levar a conformação da especialização do mandato no segmento que mais diretamente interage com o parlamentar. A dimensão dessa interação pode possuir a intenção de alterar a estrutura social e política existente, no interesse do grupo. Nesse sentido, enquadra-se o desejo emancipacionista, como um pressuposto da liberdade do indivíduo de querer erigir o seu próprio mundo, que pode ser comum e estar sendo realimentado por ambas as partes.

É possível que a base socioeconômica construída pelo parlamentar venha oxigenar a vontade de ver a sua carreira política crescer. Ao familiarizar-se com os mecanismos partidários que o viabiliza concorrer aos pleitos eleitorais, ao fazer-se reconhecido como líder de partido e como opção para articular os interesses do governo, o parlamentar do sul e sudeste do Pará edifica sua trajetória localizando as suas aspirações no contexto da população de migrantes que espera no estado do Carajás uma oportunidade concreta de ser tomado por todos como um cidadão igual a qualquer cidadão brasileiro.

A adesão dos vereadores a favor da criação do Estado do Carajás alcançou o patamar de 99%, com apenas um respondente contrário à emancipação, demonstrando inequívoco apoio a estruturação da unidade federativa postulada.

Perguntados a respeito da adesão da Câmara à luta emancipacionista, 64% dos vereadores classificaram a atuação institucional como ativa, 21% como passiva, e 15% se omitiram em responder. Portanto, a instituição que os abriga acompanhou a linha de pensamento da maioria dos parlamentares locais. Em relação aos tipos de mobilização pró-Carajás realizados pelos vereadores, o discurso na tribuna atingiu 84%, seguido de viagens em comitiva, discursos e palestras, e menos da metade dos vereadores 30% afirmou que utilizou a temática da emancipação como estratégia de persuasão do eleitor. Portanto, não consideram o uso político da temática para a visibilidade política no pleito eleitoral que os consagrou como parlamentares locais, e estariam envolvidos na campanha pelo plebiscito pela causa maior: o projeto emancipacionista.

CAPÍTULO 5 - A PERCEPÇÃO EMANCIPACIONISTA DOS VEREADORES

A discussão sobre a criação do Estado do Carajás na opinião dos vereadores lança o olhar sobre as questões que movem o legislativo local e oferece a oportunidade de se ponderar o papel dessa instância de representação e as relações institucionais estabelecidas no nível municipal com o poder executivo. O estudo estende-se na verificação da percepção que parlamentares locais têm das extensões do governo estadual nas suas localidades e se a avaliação que fazem da atuação da máquina administrativa do Estado fornece subsídios ao vigor emancipacionista.

A seleção do vereador como objeto de estudo segue na orientação de Manin (1995, p. 17), do governo representativo de tipo parlamentar, uma das três formas que lista no ensaio *As metamorfoses do governo representativo*, por considerar que a representação parlamentar municipal, principalmente nos médios e pequenos centros relaciona-se ao quesito confiança.

“O candidato inspira confiança por sua personalidade, não por suas relações com outros representantes ou com organizações políticas. O representante mantém uma relação direta com os eleitores: ele é eleito por pessoas com quem tem contato frequente”. Partindo dessa abordagem, buscou-se ouvir os vereadores que geograficamente são os representantes mais próximos dos seus “governados”. E aqui ressaltamos, que apesar de Manin ter situado historicamente o modelo do tipo parlamentar como prevalente no século XIX, considera “A representação política, na realidade, mudou muito menos do que se pensa”.

Com o foco de observação dirigido ao vereador, passa-se a reconhecer como são delineadas as suas perspectivas com vistas ao resultado do plebiscito, observando os pontos comuns na composição das câmaras municipais das regiões sul e sudeste do Pará, e as dessemelhanças. Procurando, no local de nascimento dos respondentes, tempo de residência na região e nas profissões anteriores, verificar a existência de um discurso comum sobre o processo emancipacionista e em quais bases se qualifica.

Ao caracterizar a origem do vereador se detecta que a maioria dos parlamentares estudados 73% nasceu em outros estados da união, destacando-se a prevalência dos estados vizinhos Maranhão e Goiás, como local de nascimento dos vereadores e a marcante presença de mineiros, piauienses, tocantinenses, baianos, capixabas, paranaenses e pernambucanos, também observados. A diferença entre os nascidos em zonas urbanas 52% e os nascidos em zonas rurais 48 % é praticamente nula, e das 23 profissões de origem levantadas prevalece os agricultores/lavradores na ordem de 26 %. Por esses dados é pertinente constatar a existência

de um padrão de comportamento peculiar do vereador, distinguido como homens simples e migrantes que se deslocaram para a Amazônia, atraídos principalmente por programas oficiais de *incentivo a ocupação*¹⁵, e quando optaram por se fixar na região trouxeram consigo a vontade de prosperar, aspiração essa que interfere na condução do parlamentar em prol da criação do Estado do Carajás, por perceber na unidade federativa pleiteada uma fonte de oportunidades de desenvolvimento.

O tempo de residência dos imigrantes que se projetaram como vereadores coincide com momentos de rupturas no ciclo econômico e produtivo da região, com ênfase nas décadas de 70 e 80 do século XX, indicando que esses indivíduos vieram para a Amazônia atraídos pelos incentivos governamentais de ocupação –período em que inclusive aumentou a concentração fundiária- e pela implantação de grandes empreendimentos, como a construção da Hidrelétrica de Tucuruí - a partir de 1975 -, e dos estímulos à imigração decorrentes do Projeto Carajás -iniciado no final da década de 1970 cujos desdobramentos se intensificaram nas décadas subsequentes e perduram até os dias de hoje - bem como pelo advento do garimpo de Serra Pelada, em 1980.

É curioso examinar que o pecuarista, o tipo “latifundiário”, que guarda semelhanças com os mandatários locais do passado, é inexpressivo na listagem das profissões dos vereadores. Estaria essa categoria distante do parlamento local, ou prefere não se envolver diretamente e financiar campanhas? Houve mudança no perfil desse latifundiário para não perder o poder de influenciar nos governos? Este estudo não se deteve na questão, mas a dúvida precisa ser levantada.

Ao verificar a importância que os vereadores migrantes amealharam nos partidos, é interessante o resultado: 81% já ocupou a liderança dos seus partidos na Câmara. E os mais influentes 32% são aqueles que vieram para a região por volta de 1980, no apogeu da Serra Pelada e do Projeto Carajás. A célere projeção no partido com a assunção da liderança na Câmara evidencia a habilidade de circulação dos vereadores nos quadros do partido e demarca a sua liderança na célula partidária. Em menor grau, mas não menos distintivo, é o registro de vereadores que já assumiram a liderança no governo 35%, representantes esses que demonstram a capacidade de interceder entre seus pares e o governo local, na defesa dos interesses do executivo, o que comprova a desenvoltura dos vereadores migrantes na política local.

Os dados elencados mostram que os imigrantes se assenhorearam das causas populares

¹⁵O Programa de Integração Nacional (PIN), proposto pelo Governo Federal em meados de 1970, objetivou o povoamento e a ocupação do território amazônico.

e se lançaram ao mundo político-partidário que os levaria ao poder. Para alcançarem os cargos eletivos que ora exercem tiveram que conquistar a confiança dos seus redutos eleitorais para se submeterem à aprovação e ao voto popular das localidades que os receberam.

Kerbaay (2005) no estudo dos legislativos municipais de Santa Catarina e de São Paulo sobre o processo decisório local revisita correntes analíticas polarizadas em torno de duas acepções: uma vertente caracteriza a instituição parlamentar local como clientelista e homologadora das decisões do prefeito, condicionando inclusive a reeleição dos vereadores às transferências de recursos individualizados e a inserção do edil no “círculo vicioso” da política local mesclada por interesses particulares, frisando a dependência política-partidária dos governos municipais aos governos estaduais. E aqui, interpretamos o autor vislumbrando a base da região sustentando o poder da capital. A outra vertente, mais atual, mira na existência de um “círculo virtuoso” na política local, assentado na delegação das competências transferidas constitucionalmente e na participação da sociedade civil na definição das políticas públicas, conferindo maior eficiência à gestão municipal. A essas significações enquadram-se as condições atreladas à estrutura fiscal, às desigualdades econômicas e sociais, porém, a marca que distingue fundamentalmente as práticas políticas locais se vincula à predominância de aspectos rurais ou urbanos. Para a autora, nas áreas em que predominam aspectos mais rurais o estilo de política prevalecente é o clientelista, com baixa renovação das elites locais; e nas áreas particularmente mais urbanas, há maior capacidade de renovação das elites, com ambiente mais propício para a autonomia decisória e para deliberações mais universalistas. Entretanto, seria a participação da sociedade civil que minimizaria o patrimonialismo e a privatização da política.

Nos pequenos centros as pessoas são mais próximas, se conhecem pelo nome, pela descendência e pelo potencial de votos das famílias dos eleitores. Essa aproximação, principalmente com indivíduos “formadores de opinião” e com lideranças comunitárias com boa aceitação popular pode render votos ao vereador, não obstante as solicitações de interferência junto à estrutura governativa para a obtenção de favorecimentos e para encurtar os caminhos normativos. Estas relações são tidas como naturais e até convenientes para o fortalecimento da relação eleitor-representante, e os políticos que não aderem às práticas clientelistas são conhecidos como “árvores que não dão sombra”.

Nos grandes centros urbanos, a divulgação na mídia, a repercussão da postura dos vereadores nos projetos de iniciativa do governo, a especialização dos mandatos, sobressaem e modulam a imagem pública do parlamentar, porém, ainda que as abordagens e as intermediações patrimonialistas sejam mais brandas, não deixam de existir. Anuncia Kerbaay

(2005, p.356) que “segundo a opinião dos prefeitos e presidentes de câmaras entrevistados o relacionamento entre o executivo e o legislativo, geralmente é considerado de total submissão do segundo ao primeiro.[...]” no entanto, a mesma autora esclarece que a análise aprofundada das câmaras municipais e dos vereadores revela que a atuação dos parlamentares dessa esfera de representação não se molda tão somente na troca de lealdades ou na distribuição de benefícios.

Nesse sentido, é relevante avultar a energia que é intercambiada entre vereadores e as entidades sociais na região do sul e sudeste do Pará. Dos parlamentares pesquisados, 72% mantêm vínculos com entidades representativas dos movimentos sociais, interpondo a missão parlamentar demandas da realidade dessas agremiações. O alcance da notabilidade e do bom relacionamento institucional desse representante é crucial para responder às expectativas dos eleitores e dos movimentos sociais dirigidas ao mandato a ele confiado e legítima o voto recebido. Em decorrência, a manifestação dos vereadores sobre as motivações da criação do estado do Carajás e ardor que expressam à tese emancipacionista também pode ser vista como legítima expressão de amplas aspirações sociais locais.

Essa possível identidade eleitor-vereador pode ser examinada no intenso debate entre os federalistas e antifederalistas quando da validação da Constituição Americana. Menciona Manin que os últimos defendiam que a tarefa do representante é a de “espelhar as opiniões daqueles que representa e compartilhar suas atitudes e sentimentos” enquanto os federalistas defendiam a necessidade de independência no prisma analítico dos representantes para “fazer seus próprios julgamentos a respeito dos interesses de seus constituintes”, entretanto, a despeito da retórica, para os federalistas, afirma Manin (2010, p.214) os representantes não deviam ser iguais aos seus constituintes. “Fosse a diferença expressa em termos de sabedoria, virtude, talentos, ou simplesmente riqueza e propriedade, todos esperavam e desejavam que os eleitos se situassem em posição social superior à de seus eleitores”.

Para Manin (1995) a relação de confiança entre representante e representado advém da proximidade geográfica entre as partes, em função da confiança que o eleitor nutre em relação ao candidato a um cargo político. Essa relação se efetiva por meio de uma rede de relações formada nas interações pessoais em uma dada localidade, estimulada pela notabilidade do indivíduo que se submete a escolha popular.

Quando consultados sobre as respectivas carreiras políticas com a possibilidade da criação do Estado do Carajás, apenas 4% dos vereadores se manifestaram sem interesse de prosseguir na carreira política, 9% disseram não ter pensado ainda sobre o assunto e 6% não

responderam a questão. O destaque se concentra no significativo percentual de 81% dos vereadores que revelaram enxergar suas carreiras com perspectiva de crescimento.

Eis a questão entre as questões: é possível caracterizar o vereador como “elite”? Qual o grau de influência dele no processo decisório local e regional, uma vez que é o representante que está geograficamente mais próximo da população?

Manin explica o que chama de ‘princípio da distinção’ ao relacionar representação e governo das elites, considerando que a tônica da instituição do governo representativo centrou-se em que “os representantes eleitos podiam e deviam ser cidadãos eminentes, socialmente diferentes dos que os elegiam”.

Declara ainda, que o sistema eletivo não institui uma identidade entre os que governam e os que são governados. Porém esse fato não quer dizer que os indivíduos mantêm sempre uma atitude submissa ao governo representativo, posto que, de certa forma, podem influir nas decisões do governo, na medida em que “[...] pode, por exemplo, destituir os representantes cuja orientação não lhe agrada. Por outro lado, o governo representativo pode ser um governo de elites, mas cabe aos cidadãos comuns decidir *que elite* vai exercer o poder.” (MANIN, 2010, p. 24)

O perfil dos vereadores pesquisados não se enquadra no “princípio da distinção”, pois a preponderante maioria está distante de ser um “cidadão eminente” e socialmente superior aos eleitores. Os atributos desses representantes se opõem a essa caracterização distintiva. É notado que no leque de profissões dos vereadores, estão relacionados madeireiro, pecuarista, médico, advogado, enfermeiro, etc, porém em quantidade inexpressiva. Mais particularmente, os eleitos em maior porção são nascidos em municípios do interior e a somatória máxima das profissões refere-se àquelas oriundas do meio do povo de menor letramento, ao que não se pode, inclusive, correlacionar a uma superioridade intelectual.

Ao defender que “por outro lado, o governo representativo pode ser um governo de elites” o autor flexibiliza com grande lucidez a sua análise, uma vez que tal cenário pode muito bem se realizar. Basta que a composição da esfera política seja constituída em maior parte pelos “distintos”? Seu pensamento transcende a essa percepção por perceber a capacidade de influir ou galgar cargos eletivos, aproximar-se do poder já seja uma “distinção”. Portanto, ao reescrever a sua interpretação, complementa: “mas cabe aos cidadãos comuns decidir *que elite* vai exercer o poder.” Aí se concentra a sagacidade do autor: a elite política é plural. A elite também se distingue nos seus próprios núcleos de comando.

Para explicar a elite Pareto (1966) estipula tratar-se dos indivíduos que constituem um estrato superior na sociedade e influenciam direta ou indiretamente as decisões do governo. Apresenta a elite dividida em dois grupos: a *elite governante* que seria formada por indivíduos de expressiva função e influência no processo decisório do governo; e a *elite não-governante* composta pelos demais membros do estrato superior. A *não-elite* se originaria de um estrato inferior da população.

Thiago Cortez Costa (2012) apresenta um problema na teoria elitista de Pareto que seria a estabilidade da dominação da elite governante, que surge da eficiência do processo de "circulação de classes". Considerando a possibilidade da redução das qualidades dos membros da elite governante, Pareto alerta para o processo pelo qual os componentes da elite governante são substituídos por membros recém-saídos da *elite não-governante* e mesmo da *não-elite* e que restauram o exercício da dominação.

Isto posto, outras questões precisam ser respondidas: é possível caracterizar o vereador como "elite"? Qual o grau de influência dele no processo decisório local? Na lógica de Pareto, seriam os vereadores, no momento anterior ao mandato, membros da *não-elite* e por força da eleição, mudaram de posição passando para a *elite governante*. O poder local aqui observado no diálogo com o elitista, pode ser situado em posições distintas no processo de alternância das elites, decorrente da própria circulação das elites, uma vez que para o autor, esse movimento é contínuo. Estando o vereador na mesma base geográfica do prefeito, a tendência é que ele, ainda que não possua prestígio pessoal, recorra às prerrogativas da liderança do partido, para em grupo, ou até em blocos suprapartidários, tentar influir no processo decisório. A intensidade dessa influência pode variar se a posição do vereador é de apoio ou de oposição ao executivo, mas em votações específicas, sempre há possibilidade de barganhar apoio a seus pleitos.

Embora os vereadores não tenham aparecido na campanha do rádio e TV, que ficou a cargo dos deputados que compuseram a frente pró-Carajás, estiveram eles à frente das articulações nos municípios, no corpo-a-corpo com os eleitores. E, por se sentirem integrantes do grupo político responsável pela mobilização da população, por compartilharem dos mesmos ideais, refutavam a denominação de "elite" fartamente associada aos políticos que apoiavam a criação do estado do Carajás. Nesse ponto, há de se perguntar: Por que somente as elites pró-Carajás foram tratadas pejorativamente por "elite" na campanha do plebiscito? Seria o receio da elite política da capital perder território e domínio para uma elite insurgente?

"Se uma nova fonte de riqueza se desenvolve numa sociedade, se a importância prática do saber aumenta, se uma nova corrente de ideias se propaga, então simultaneamente,

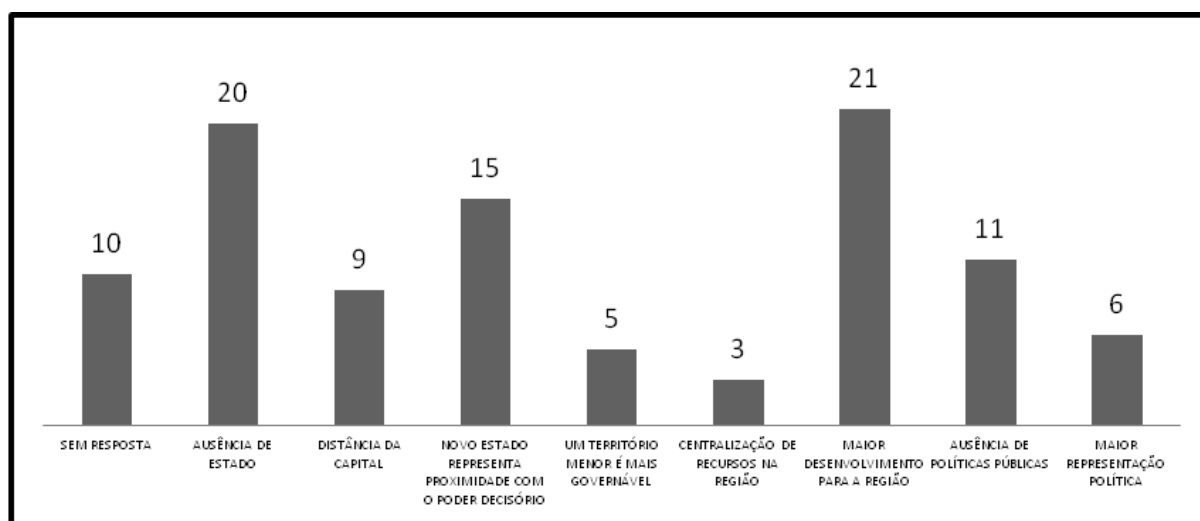
ocorrem deslocamentos de longo alcance na classe dirigente” (MOSCA, 1966, p. 66, apud BARNABÉ, 2012, p.5). O caso do Carajás poderia também ser explicado por essa premissa, ao julgar o movimento pela criação do novo Estado como “uma nova corrente de ideias se propaga”, cujos líderes demonstraram conhecer as normas regimentais do Congresso Nacional quando, de súbito, conseguiram aprovar no plenário das duas Casas a realização do plebiscito, há muito postergado. Ora, tal ousadia pode ter ameaçado a liderança pasteurizada da minoria dirigente de Belém.

Com base nas informações coletadas pela pesquisa não se identifica a influência de heranças políticas e econômicas na composição da Câmara dos vereadores, nos dois maiores centros urbanos da região, Marabá e Redenção.

A opção dos vereadores a favor da criação do Estado do Carajás é bastante significativa, na ordem de 99%, os parlamentares locais se manifestaram favoráveis a emancipação. Com relação ao desempenho dos mesmos na campanha de esclarecimento a população, 84% informou se utilizou de discurso na tribuna, seguido de viagens em comitiva, discursos e palestras. A temática emancipacionista foi usada por 30% dos vereadores como estratégia de persuasão do eleitor, quando das suas eleições, mesmo porque no ultimo período de acesso às câmaras não era algo que estivesse no centro de suas atenções.

E quais as motivações para a criação do Carajás? O Gráfico nº 7 retrata a percepção dos vereadores:

Gráfico nº 7 As motivações apontadas pelos vereadores para a criação do Estado do Carajás



Fonte: Base de Dados da Pesquisa (2011)

Do universo dos vereadores consultados, 21% assinalaram que a principal motivação é a possibilidade de maior desenvolvimento para a região; 20% alegaram a ausência do Estado na região, a falta da atenção básica, enfatizando a precariedade das estradas e pontes; 15% disseram que o novo Estado representa maior proximidade com o poder decisório, denotando a vontade de serem ouvidos em seus pleitos; 11% referiram-se à falta de políticas públicas específicas para a região; 9% apontaram a distância e os investimentos concentrados na capital, que reflete no primeiro momento a falta de identidade da população com o povo “do Belém” e um antigo descontentamento com os obeliscos e com as super obras edificadas em Belém, em detrimento da região; 6% verificam que com o novo Estado ampliaria a representação política no Congresso Nacional conferindo maior poder de influencia ao norte; 3% disseram que haverá maior concentração de recursos na região.

Weber (1967, p. 80-81) aponta: “podemos dizer que 3 qualidades destacadas são decisivas para o político: paixão, senso de responsabilidade e senso de proporções”. O pensador não descarta a paixão do político por uma causa. Muito pelo contrário, declara que o político pode manter “uma forte crença no progresso”. E foi a crença no progresso que moveu os homens do povo que migraram para a região, homens esses que, alimentados pela propaganda oficial que lhes prometia “o eldorado” e agora investidos ao cargo de vereadores, persistem na busca do desenvolvimento local pela via emancipacionista.

Tabela nº 7 **Políticas Públicas classificadas por ordem de prioridade**

Políticas públicas mais importantes					
1º grupo de respostas		2º grupo de respostas		3º grupo de respostas	
saúde	86%	Educação	58%	emprego e renda	20%
educação	2%	Segurança	20%	segurança	20%
emprego e renda	2%	emprego e renda	7%	transportes	15%
transportes	1%	Habitação	3%	saneamento	14%
meio ambiente	1%	Transportes	2%	habitação	5%
promoção social	1%	promoção social	1%	desenvolvimento Industrial	5%
sem resposta	7%	desenvolvimento Industrial	1%	promoção social	4%
		Saneamento	1%	turismo	2%
		sem resposta	7%	saúde	1%
				educação	1%
				agricultura	1%
				esporte e lazer	1%
				juventude	1%
				sem resposta	10%
Total	100%	Total	100%	Total	100%

Fonte: Base de Dados da Pesquisa (2011)

Perguntados sobre as políticas públicas que indicariam como prioritárias o grupo pesquisado apontou a saúde como a política prioritária, na escala de 86% das respostas (Tabela nº 7), o que demonstra que a saúde naquela região, -fazendo um trocadilho- está sofrendo de falência múltipla dos órgãos.

O parâmetro de atonia dos serviços em saúde é grave. Ao estado compete a assistência e, por conseguinte, não é de se estranhar que as pessoas tenham que se deslocar para Teresina-PI ou Araguaína-TO em busca de socorro médico. Ainda que a verba do SUS esteja no pacote das transferências constitucionais, com valores previstos nas particularidades das unidades geográficas, não responde às peculiaridades de uma região com um constante fluxo de migrantes. A despeito da Lei Kandir, a reivindicação é legítima na medida em que, um Estado que concede incentivos fiscais para mega empresas mineradoras, deveria minimamente, ter lastro orçamentário para complementar o gasto com a saúde nos municípios adjacentes a esses conglomerados de baixa penetração da população local.

Apesar da deficiência da gestão pública na conservação das estradas e pontes, que debilita a potencialidade produtiva e a alavancagem do desenvolvimento da região, ter sido expressada em várias ocasiões durante a pesquisa, não incide com magnitude nessa matriz de análise como uma política pública, por ser inerente as obras e serviços de infraestrutura. Tabela nº 7 traduz de modo enfático, no segundo grupo de respostas, que a *educação* e a *segurança*, que na avaliação dos vereadores, se destacam como as necessidades mais contundentes neste grupo de análise. Os dados evidenciam a antiga reivindicação popular voltada para a especialização da mão local objetivando assegurar a empregabilidade nos grandes projetos, e demonstra o medo da violência que atinge a todos indistintamente, diante de um reduzido efetivo policial.

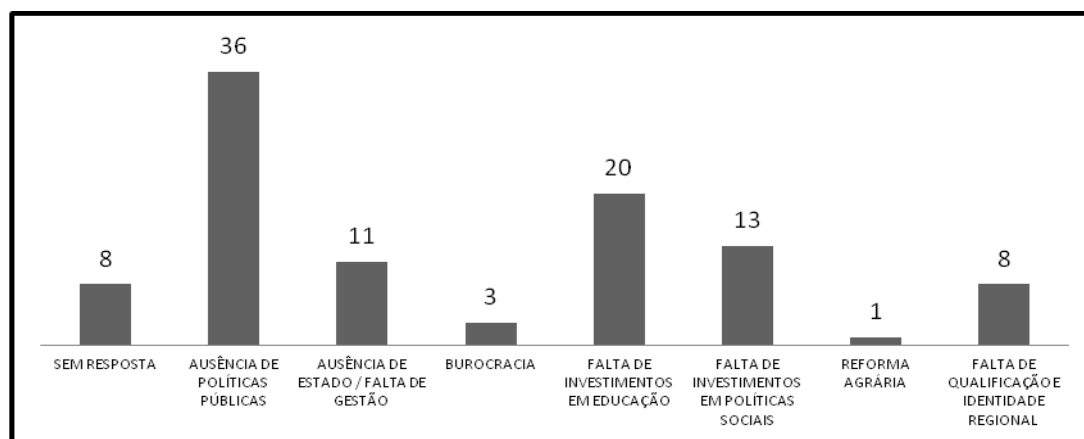
“Nos próximos dois anos o Pará deve receber mais de 400 mil migrantes” é anunciado em manchete de jornal. A estimativa do IBGE é que a empresa Aços Laminados do Pará (ALPA) somente na fase de implantação vai gerar 3 mil empregos em Marabá, na região de Carajás. De acordo com o diretor-presidente da ALPA, José Carlos Soares, pelo menos 20% destas vagas serão destinadas à mão de obra nacional e reconhece publicamente que “a imigração não é um problema, afinal São Paulo não seria a potência que é, se não fossem os trabalhadores do Brasil todo. A ALPA tem que utilizar mão de obra de fora por conta da experiência”. (FLEXA JR, 2012). A empregabilidade do povo local continuará restrita aos cargos “do chão da fábrica” reproduzindo a visão ultrapassada do Taylorismo. Porém, ainda que bloqueada no acesso aos cargos especializados, a população se mantém na expectativa dos empregos da Vale. Entretanto, a responsabilização do estado veiculada na matéria do

jornal, é pacífica de constatação: “Com a entrada de 400 mil imigrantes [no Pará], segundo estimativas do IBGE, os serviços públicos passarão por uma sobrecarga- o que exigirá maior capacidade do estado e, conseqüentemente, mais elevados volumes de investimentos”.

A *segurança* é outro ponto nevrálgico na região. Dados do Ministério da Justiça, contidos no Mapa da Violência 2011, indicam que 7 municípios da área do Carajás figuram entre os 50 municípios com os maiores índices de homicídios do país. A cidade de Marabá registra 125 assassinatos para cada 100 mil habitantes. (BRASIL, 2012). A expansão do crime afeta a população da região e atrapalha inclusive a expansão de negócios em razão da precariedade da segurança. Há quem sustente que a cidade sempre foi citada por seu histórico de violência, tomando por referência os crimes do latifúndio que é uma marca que não se apagará da memória da região, e é bom que seja sempre lembrada, para que não se repita. Mas a violência urbana é hoje alarmante.

Equivalem-se em percentual os já mencionados déficits de estímulos governamentais alocados em *emprego e renda* e em *segurança*, reafirmados como motores do desejo emancipacionista. Observa-se também o desagrado no setor do transporte, aqui percebido distinto de quando se enfocou a precariedade da malha viária. Nesse ponto, o enfoque é direcionado à ausência de políticas públicas para o deslocamento eficaz de passageiros no circuito rural-urbano-rural, tratamento esse que amplia a exclusão dos moradores dos distritos rurais que dependem dos serviços públicos de transportes para acessar a rede hospitalar, o comércio, etc. Outro aspecto mencionado é que essa deficiência limita as potencialidades do turismo na região banhada por rios e de longas faixas de praias de água doce.

Gráfico nº 8 Os maiores entraves para o desenvolvimento social

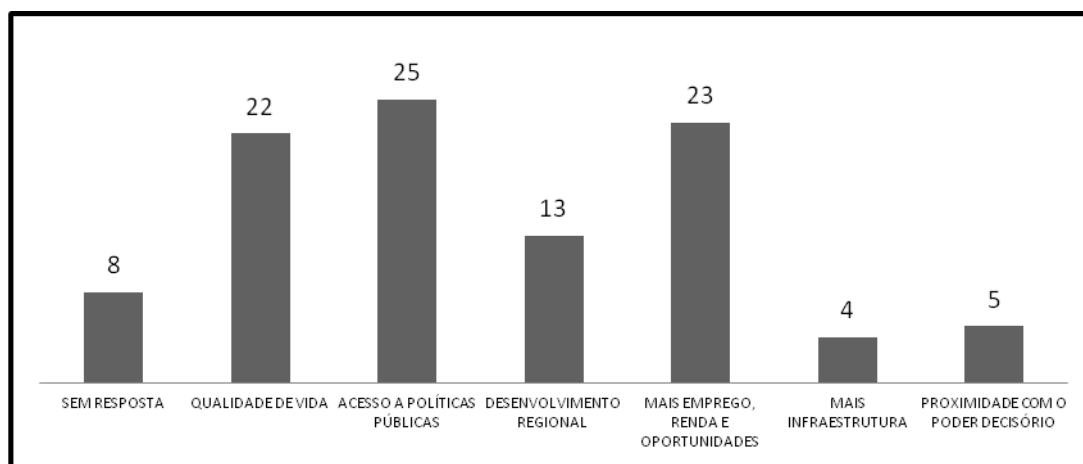


Fonte: Base de Dados da Pesquisa (2011)

No cenário do Estado sem a divisão proliferam queixas sobre as “ausências”, e a negligência do executivo estadual, que entravam o desenvolvimento social. O Gráfico nº 8, propicia uma pesarosa e autoexplicativa leitura. Falta gente que cuide de gente.

As políticas públicas, ainda que resultem em uma trágica escolha, como preconiza Wanderley Guilherme dos Santos (1989) são delineadas para abrandar as insatisfações sociais e harmonizar a convivência. Mas falta gente ensinando gente. Falta gente que enxergue gente que não está no campo da sua lente ocular, gente essa que está lá esperando Mas eis que quando o trem (da Vale) chega, trás ainda mais gente, e mais demandas.

Gráfico nº 9 A criação do novo estado e a expectativa de mudança na vida das pessoas



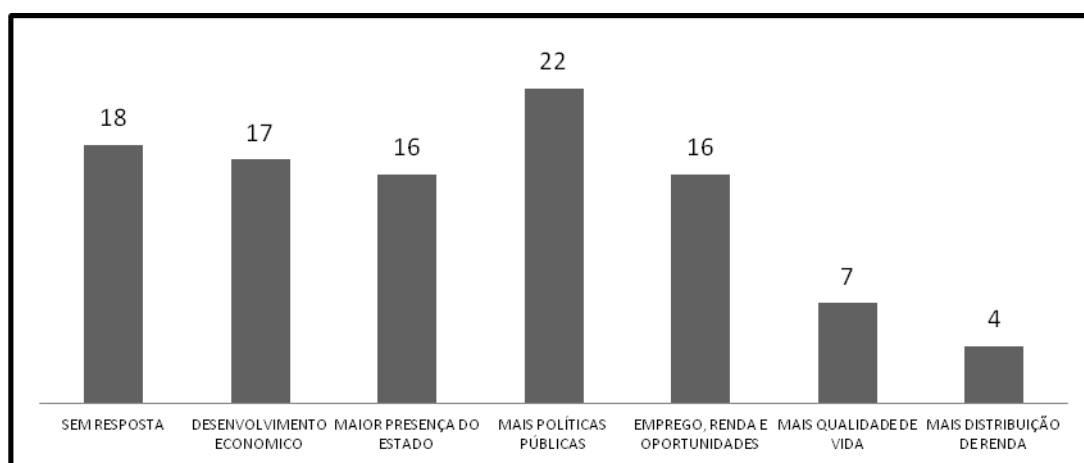
Fonte: Base de Dados da Pesquisa (2011)

A criação do estado do Carajás para a totalidade dos vereadores consultados significaria maior eficiência nas políticas de suporte para o desenvolvimento. A esperança da efetividade das promessas governamentais ao tempo em que se dilui, multiplica a esperança que a criação da unidade federativa de Carajás facilite o acesso às políticas públicas 25%; aumente a oferta de empregos e geração de renda 23%, expanda a qualidade de vida dos moradores 22%; favoreça o desenvolvimento regional 13%; resulte em maior proximidade ao poder decisório 5% e destine recursos para obras de infraestrutura na região 4%.

Haveria de se comparar a manifestação dos vereadores a um idealismo político descuidado, sem reservas? Esse tipo de idealismo se assemelharia a uma percepção ingênua da política? Nos moldes de Weber (1967, p. 61) o idealismo político descuidado sem reservas “só se encontra se não exclusivamente, pelo menos predominantemente entre as camadas que,

em virtude de sua carência de propriedades estão completamente fora dos ciclos interessados na manutenção da ordem econômica de uma determinada sociedade.” O sociólogo alemão não é taxativo, não limita a interpretação quando menciona a expressão “predominantemente” para localizar a abrangência desse idealismo descuidado, para em seguida direcionar seu foco às pessoas “que estão completamente fora dos ciclos interessados na manutenção da ordem econômica de uma determinada sociedade”. Partindo dessa ordenação cognitiva, estariam os vereadores espelhando as demandas dos seus eleitores mais carentes que atendem a prescrição de Weber? Eles, a maioria dos vereadores, que já vivenciaram essas mesmas carências no período que antecedeu aos seus mandatos, estariam habilitados a indicar as mudanças na vida das pessoas a partir da criação do Carajás?

Gráfico nº 10 As vantagens da criação do Carajás para a sociedade



Fonte: Base de Dados da Pesquisa (2011)

Das sete informações processadas nos Gráficos nº 9 e nº 10, quatro pontos são congruentes: “mais políticas públicas” manteve a simetria aproximada em 25% e 22%. “desenvolvimento regional” comparado ao “desenvolvimento econômico” 13% e 17% respectivamente variou apenas em 4% na escala intervalar. “emprego, renda e oportunidades” no Gráfico nº 9 alcançou 23 % e no Gráfico nº10 o índice de 16% que somado ao item “distribuição de renda” 4% também se aproximam. Portanto, os elementos que consubstanciam a motivação pró-Carajás se confirmam nos dois enfoques.

Os vereadores quando responderam a pesquisa em nome da população, enfatizaram que nessa luta, defendem os interesses da população, e deixam claro que não percebem

nenhuma mácula, nenhum afronta moral em que, pela criação de Carajás podem ampliar as chances de projeção na carreira política.

A condução dos vereadores pesquisados em nada os assemelha aos primeiros vereadores brasileiros que integravam o conselho de “homens bons”. Na época, a condição de acesso à representação local era possuir título de nobreza ou de fidalgo, ser proprietário, ou militar, ou membro do clero, que não se aplica aos nossos dias.

Os vereadores, que estruturam a primeira escala da representação, seriam os representantes mais próximos da base social. Essa lógica vem conferir legitimidade às informações por eles prestadas com respeito ao desejo de ver as regiões sul e sudeste do Pará emancipadas.

Se esses parlamentares podem ser entendidos como membros de uma elite política por fazerem parte de uma minoria com possibilidades de influenciar o processo decisório, o são porque o cidadão-eleitor escolheu conferir a eles um mandato eletivo. Porém, essa condição não os desloca da vida cotidiana da comunidade, pois trazem em si marcas indeléveis da vivência profissional anterior ao mandato. A vontade de crescer, de expandir seus horizontes está enraizada na essência desses vereadores, que distam de seus pares homens simples e aguerridos que vieram para a região à procura de melhores condições de vida.

A emancipação do Carajás não ergueria muros intransponíveis para cercear o convívio entre paraenses e carajaenses, mas foi tomada, como uma “estratégia das elites”, sem maiores explicações, como propagado na campanha plebiscitária do *sim* que reduziu o desejo da criação do estado à vontade de esquarterar o território para os “forasteiros” levarem vantagens sobre o povo paraense.

Decorridos alguns meses do plebiscito a imprensa paraense noticiou: “Carajás, um dos caminhos para o futuro do Pará” (CORREA, 2012, p. A-13). É provável que estejam ali expressadas, em página inteira do jornal, as causas que motivaram a polêmica em torno da emancipação da unidade federativa do Carajás. O apego do “Pará” em não perder os índices que alavancam o seu PIB diante de investimentos programados para se realizar em Marabá até o ano de 2014 e geração de 23 mil empregos nos projetos¹⁶ implantados. O texto faz

¹⁶Arroladas as empresas com investimentos previstos para região desponta a Alpa Laminados do Pará em conjunto com a siderúrgica Aline/Sinobras, a empresa Colossus mecanização do ouro em Serra Pelada, o Projeto Salobo II, Pelotização de manganês, Trefilaria, Mineração Buritirama Porto/Calcinação, Aço Cearense/Vale e Plataforma Intermodal de Marabá. Complementando as informações do periódico, a partir do Plano Diretor de Ciência e Tecnologia e Inovação 2011/2015 –SECTI/PA, há outros projetos na região: Vale-Projeto Serra Leste, Vale-Projeto Cristalino, Vale-Onça Puma, Vale-Serra Sul (S11D), Vale-Carajás (140 MTA), Anglo American-cobre, Mineração Caraíba-cobre, Mineração Buritirama –Fábrica de Ferro-liga (PARA, 2011, p. 38).

referencia ao incremento populacional fruto da imigração, menciona a falta de infraestrutura para suportar o fluxo migratório e, contraditoriamente, afirma que aquele território está sendo preparado para receber grandes investimentos em modernos parques siderúrgicos.

Questiona-se a o entusiasmo contido na publicação, tendo em vista que o *The Wall Street Journal* em junho de 2012 publicou que “a indústria de aço enfrenta o seu pior cenário em quatro anos, com a queda de preços e de demanda levando seus executivos a querer cortar custos e fechar siderúrgicas deficitárias” (MILLER; DAY, apud BOGÉA, 2012). Mencionam os analistas de mercado, que a conjuntura mundial e a queda na cotação das ações de empresas do setor, refletem negativamente na siderurgia brasileira. A partir dessa informação, pode ter sido exagerado o arrebatamento que acirrou os ânimos entre paraenses e os habitantes do sul e sudeste do Pará.

6 CONCLUSÃO

A base de uma redivisão territorial, que envolve uma redivisão política e, por conseguinte, significa a redivisão de poder, pode estar relacionada aos interesses de um grupo de econômico, a existência de uma burguesia local suficientemente forte para reivindicar para si o controle político de uma região. Por quê? Porque o pressuposto disso, o poder político, permite amoldar as condições institucionais aos interesses do poder econômico, com o ajustamento da legislação específica que regula as condutas regionais, com componentes que permitam a ampliação do capital. É o poder econômico, inclusive, que elege políticos, e ganha poder de pressão para reivindicar leis aos seus interesses. Essa linha de pensamento se ocupa das motivações da criação do Estado do Carajás e questiona se o poder político local responde unicamente aos grandes interesses do poder econômico.

Focando o eixo da representatividade ao entrevistar os vereadores da região sudeste do Pará, procura-se entender as perspectivas sociais e políticas da criação do Estado de Carajás, para esses representantes locais. A base empírica da pesquisa se realizou no período que antecedeu a consulta popular de 11.12.2011 e buscou analisar a conformação social na região do Carajás a partir do fluxo migratório, para delinear o perfil socioeconômico e a trajetória política dos vereadores; a relação mantida com a sociedade; e atuação dos mesmos no plebiscito, ocupando-se de examinar a legitimidade da causa emancipacionista do Carajás.

Como ponto de partida fez-se necessário identificar a produção acadêmica sobre a temática e localizar a função do vereador no contexto da democracia representativa, visto como o líder político que mantém estreita ligação com a sociedade e, por conseguinte, busca no decorrer do mandato, a conversão das demandas do eleitor em apoio político e voto.

Considerando que a tese emancipacionista foi comparada pelas frentes pluripartidárias do *não* como um movimento de grupos em prol de interesses particulares de dominação, o estudo das representações políticas e do realismo elitista serviu para ampliar o entendimento das motivações em torno da emancipação política e administrativa do Carajás.

Pelos resultados obtidos, a maioria dos vereadores foi caracterizada como migrantes que atenderam o chamamento governamental para o povoamento da Amazônia, sendo possível concluir que os significados de suas ações direcionadas à divisão do estado, além de posicionar o desejo de revezamento do poder, se articulam à própria origem “desbravadora”

desses cidadãos, que defendem com pragmatismo a criação da unidade federada do Carajás por julgarem ser um direito, o direito de acessar o desenvolvimento.

A ocupação de espaços no campo da política é vista como decorrência do processo de fixação desses migrantes na região, na maior parte homens simples advindos das camadas populares, que passaram a sobrelevar o mero papel de observadores para exigirem agilidade na atuação do estado, e também reclamam reconhecimento ao modo de pertença que os difere dos demais habitantes do Pará.

Na percepção dos vereadores, as motivações que sustentam a proposição da criação do Estado de Carajás relacionam-se à baixa efetividade do estado. Em maior relevo apontam que a criação da unidade federativa fomentaria o desenvolvimento na região. O próximo ponto destacado é a ausência do estado na região, que culmina na falta de assistência às necessidades básicas pela população. Outra motivação assinalada refere-se à maior proximidade da sociedade com o poder decisório, indicando que se ressentem da falta de respostas do estado as suas demandas. Relacionaram também a falta de políticas públicas específicas para a região; que a distância da capital os põe no esquecimento, fazendo que os investimentos governamentais se concentrem na capital.

A criação do novo estado também significaria a expansão da representação política do norte no Congresso Nacional. A região norte, com a criação do Carajás, e se aprovado igualmente o estado do Tapajós, passaria a ter 9 estados, que aliada com a região nordeste, viria a se tornar, a maior bancada regional, com 27 senadores, fortalecendo a defesa dos interesses da porção nortista do país, atualmente bastante dependente do beneplácito das bancadas do centro-sul.

A adesão dos vereadores a criação do estado do Carajás obteve o expressivo índice de 99%, e apenas um respondente desfavorável à emancipação. O espaço institucional da Câmara foi amplamente usado pelos parlamentares locais para veiculação de discursos na tribuna e dar publicidade da opção pró-Carajás, além de viagens em comitiva, reuniões em bairros e palestras.

Para potencializar o desenvolvimento da região, considerado pelos vereadores como o grande motor emancipacionista, as principais ações institucionais polarizam-se em *educação* e *segurança*, e em menor expressão, *emprego e renda*. Esse resultado traduz, em primeiro lugar, a expectativa pelo saber especializado necessário para garantir a empregabilidade da população e a consequente absorção nos projetos em implantação, e faz conexão com a indicação de *emprego e renda* manifesta. E a segunda demanda, por *segurança*, evidencia que

a violência está fora de controle na região, haja vista a performance da área do Carajás registrada no ranking da violência no Brasil, que apresenta índices alarmantes.

A pesquisa acrescenta as vantagens da criação do estado do Carajás para a sociedade, dirigidas à ampliação das políticas públicas e do desenvolvimento econômico, ao aumento do emprego, renda e oportunidades, na maior presença do estado, na maximização da qualidade de vida e da distribuição de renda, fatores esses que configuram o sentido da mudança esperada.

Os sucessivos governos do estado do Pará não têm tido disposição para responder satisfatoriamente ao problema de infraestrutura e viabilizar o desenvolvimento do estado e da região, e tem fragilizado as relações com as instituições do âmbito local. Os municípios da área de integração do Carajás dotados de visões de mundo diferentes das especificidades paraensistas, não são favoráveis em homologar a escolha de investimentos maciços na Região Metropolitana de Belém, por julgarem que pouco se beneficiam, visto que o intercâmbio com a capital é baixo, motivado inclusive pela constante precariedade da Rodovia PA-150, que freia a movimentação da população e obsta o desenvolvimento.

A baixa efetividade do estado poderia ser questionada por qualquer grupo de pessoas na amplitude do estado do Pará, ao observar a crise na saúde, a violência galopante, a escassez de fomentos à produção, etc. Entretanto, há de se realçar que os desejos emancipacionistas pró-Carajás, delineiam-se principalmente nas significativas diferenças do homem migrante e no descompasso entre o “tempo de realização” do governo estadual, e o “tempo de realização” dos que querem ver acontecer. O amadurecimento da democracia brasileira, para aquela população que vivenciou de perto a repressão militar à “guerrilha do Araguaia” serviu também à reflexão da não conveniência da população e dos políticos do sul e sudeste do estado em aceitar os bolsões de miséria e o acréscimo das demandas populares resultantes dos projetos faraônicos, projetos esses ainda vislumbrados como enclaves na Amazônia.

A derrota do candidato do governo à prefeitura de Marabá sinaliza que o sentimento Carajaense permanece vivo, entendimento que poderia ser interpretado de forma altruísta e pacificadora pela força política vencedora do plebiscito na formulação de ações específicas para região, que hoje, está ainda mais dividida do Pará do que antes do plebiscito. Entretanto, o resultado das eleições de 2012 elevou o partido do governador Jatene à franca liderança na Região Metropolitana de Belém, maior colégio eleitoral do estado, que combinado com a eleição de Alexandre Von, do PSDB a prefeito de Santarém, cria uma zona de conforto ao projeto de renovação do mandato do governador, fazendo com que os votos do Carajás não sejam decisivos nessa próxima disputa. Agora, resta uma árdua tarefa aos políticos da região.

REFERÊNCIAS

ABRUCIO, Fernando Luiz; COUTO, Claudio Gonçalves. **A redefinição do papel do estado no âmbito local**. Disponível em: <<http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/934>>. Acesso em: 11 set.2012.

ALVES, Luiz Roberto; POLES, Alexandre. Câmaras municipais: caixas pretas do processo democrático. **Caderno de Pesquisa CEAPOG-IMES**, São Caetano do Sul, v. 3, p. 09-23, 2000. Disponível em: <<http://www.uscs.edu.br/revistasacademicas/caderno/caderno3.pdf>>. Acesso em: 01 maio 2011.

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

BARNABÉ, Israel Roberto. Elite, classe social e poder local. **Revista Estudos de Sociologia**, v. 4, n. 7 (1999). Disponível em: <seer.fclar.unesp.br/estudos/article/download/384/278>. Acesso em: 25 ago. 2012.

BEZERRA, Haroldo Costa. **Proposição legislativa em favor da emancipação político-administrativa da Vila de São Domingos do Araguaia**. Anais da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Belém-PA, 1990.

BEZERRA, Marcos Otávio. Políticos, representação política e recursos públicos. **Horizontes antropológicos**, Porto Alegre, ano 7, n.15, p. 181-207, jul. 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ha/v7n15/v7n15a08.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2011.

BORBA Erika Loureiro; TORRES, Kelly Aparecida; MARTINS Pablo Luiz. **A importância e delimitação das competências legislativas municipais**. Disponível em: <http://www.aedb.br/seget/artigos09/164_006%20-%20ok%20-%20Competencias.pdf>. Acesso em 27 abr. 2011.

BRASIL, Presidência da República. Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. **Primeiro Plano Quinquenal**. Brasília: SPVEA, 1955.

_____. *Presidência da República*. Decreto-lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970. Cria o Programa de Integração Nacional [PIN], altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas na parte referente a incentivos fiscais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p.4521, 17 jun. 1970.

_____. Ministério do interior. Secretaria Geral. **II Plano Nacional de Desenvolvimento 1975-1979-Ações de Governo**: Metas e bases regionais e urbanas. Brasília: DCA, 1974.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Organização de Antonio Luiz de Toledo Pinho. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

_____. Ministério Extraordinário de Assuntos Estratégicos. Secretaria de Assuntos Estratégicos. **Custos sobre o fracionamento das unidades federativas brasileiras e suas implicações sobre a criação de novos estados**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada –IPEA, 2008.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil:** texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 64/2010, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de revisão nº 1 a 6/94. Brasília-DF: Senado Federal, 2010.

_____. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. **Exportações da região norte foram as que mais cresceram em 2010.** [2011]. Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/noticia.php?area=5¬icia=10351>>. Acesso em: 23 mar. 2011.

_____. Congresso. Senado. Decreto-lei nº 163/2011, de 27 de maio de 2011. Autoriza a realização de plebiscito para consulta da população interessada na criação do Estado do Carajás. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 maio de 2011. Seção 1, p.17.

_____. Ministério da Justiça. **Mapa da violência 2011.** Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/>>. Acesso em: 7 set. 2012.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico.** Disponível em: www.ibge.gov.br/. Acesso em: 13 jun. 2012.

CASTRO, Leonardo. **Grandes projetos:** desenvolvimento e progresso. [2009] Disponível em: <<http://parahistorico.blogspot.com>>. Acesso em : 26 jun. 2011.

CAZZOLATO, José Donizete. **Novos estados e a divisão territorial do Brasil:** uma visão geográfica. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

CORREA, Roberto. **O sistema democrático de Schumpeter e a competição elitista.** Belém: [S. n.], 1982.

CORREA, Thais. **Carajás, um dos caminhos para o futuro do Pará.** Diário do Pará, Belém, 09 set. 2012, A-13.

COSTA, José. **Proposição legislativa em favor da emancipação político-administrativa da Vila de Piçarra.** Anais da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Belém-PA, 1992.

COTTA, Maurizio. Parlamento. In: BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política.** 13.ed. Brasília-DF: Editora UNB, 2010.

CORRALO, Giovani da Silva. **O poder legislativo municipal.** São Paulo-SP: Malheiros, 2008.

COUTO, Élcio et al . A política de integração. **Planejamento & Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, ano 2, n.16, edição especial, out. 1974.p 26-33.

D'ÁVILA FILHO, Paulo M. Assimetria e trocas políticas locais: apontamentos preliminares de uma pesquisa sobre produção legislativa e dinâmica política municipal. **Revista do Departamento de Sociologia e Política da PUC-Rio**, Rio de Janeiro. n.2. p.79-94 jan./jun. 2008. Disponível em: <http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/6887_Cached.pdf> Acesso em: 22 abr. 2012.

DUTRA, Gabriela. Retratos do Pará. **Desafios do Desenvolvimento**, IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Brasília-DF, n.59, fev./mar. 2010. Disponível em: <<http://desafios2.ipea.gov.br/sites/000/17/edicoes/59/.../rd59not03.pdf>>. Acesso em: 12 fev.2011.

FAVARO, Thomaz. **Transamazônica 40 anos de poeira**. [ed. especial set. 2009] Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/especiais/amazonia/40-anos-poeira-p-54.html>>. Acesso em: 8 jul. 2011.

FEARNSIDE, Philip M. **Impactos ambientais da barragem de Tucuruí: lições ainda não aprendidas para o desenvolvimento hidrelétrico na Amazônia**. [2002]. Disponível em: http://philip.inpa.gov.br/publ_livres/mss%20and%20in%20press/tuc-ambientais.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2011.

FERREIRA, Nuno Miguel Miranda. **O conceito de democracia segundo Joseph Schumpeter**. Centro de Estudos Jurídicos, Políticos e Sociais-CEJPS. Lisboa. Disponível em: <<http://empreende.org.br/pdf/Democracia%20e%20Participa%E7%E3o/O%20conceito%20de%20democracia%20segundo%20Joseph%20Schumpeter.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2011.

FERREIRA, Lier Pires; FERREIRA, Miriam. Elementos do Estado. In: FERREIRA, Lier Pires; GUANABARA, Ricardo; JORGE, Vladimyr Lombardo.(Orgs). **Curso de teoria geral do estado**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

FLEXA JR., Evandro. Vale investe 5 bilhões de dólares na criação da Alpa. **O Liberal**, Belém, 31 maio 2012. Disponível em:< www.orm.com.br/projetos/oliberal/interna>. Acesso em: **31 maio 2012**.

FONTELES, Paulo. **Proposição Legislativa em favor da emancipação político-administrativa da Vila de São Geraldo do Araguaia**. Anais da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Belém-PA, 1986.

GRYNSPAN, Mario. **Ciência política e trajetórias sociais: uma sociologia histórica da teoria das elites**. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

HÉBETTE, Jean. **Cruzando fronteira: 30 anos de estudo do campesinato na Amazônia**. Belém: EDUFPA, 2004. 3v.

HENRIQUE, Waldemar. **Foi boto sinhá**. Disponível em: <http://www.vagalume.com.br>>. Acesso em: 10 jul.2011.

HERMANY, Ricardo; FRANTZ, Diogo. **A necessidade de empoderamento social e local através do legislativo municipal na promoção dos direitos da cidadania**. 2009. Trabalho publicado nos Anais do XVIII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito-CONPEDI, São Paulo – SP, 2009. Disponível em: < www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/Anais/sao_paulo/2717.pdf>. Acesso em: 01 maio 2011.

HOLANDA, Cristina Buarque de. **Teoria das elites**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

JATENE, Simão. **Ao povo do Pará, uma decisão histórica**. Disponível em: <<http://www.orm.com.br/projetos/oliberal/interna/default.asp?modulo=247&codigo=564322>>. Acesso em: 20 nov. 2011.

KERBAUI, Maia Teresa Miceli. As câmaras municipais brasileiras: perfil de carreira e a percepção sobre o processo decisório local. **Opinião Pública**, Campinas-SP, UEP, n. 2, vol. 11, out 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762005000200003>. Acesso em: 23 jul. 2012.

KUSCHNIR, Karina. **Eleições e representação no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/NuAP-MNUFRJ, 2000.

LAVALLE, Adrián Gurza; ARAÚJO, Cícero. O futuro da representação: nota introdutória. **Lua Nova**, São Paulo, n. 67, 2006, p. 9-13.

LEE, Everett S. Uma teoria sobre a migração. In: MOURA, Hélio A. de. (Coord.). **Migração interna**. Textos selecionados. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil/ETENE, 1980.

LIMA JÚNIOR, Olavo Brasil de. **Instituições políticas democráticas: o segredo da legitimidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

LOCKE, John Locke. **Ensaio sobre a verdadeira origem, extensão e fim do governo civil**. Disponível em: <<http://www.arqnet.pt/portal/teoria/tratado2.html>>. Acesso em: 8 jan. 2012.

LOPEZ, Felix G. **A política cotidiana dos vereadores e as relações entre o executivo e legislativo em âmbito municipal: o caso do município de Araruama**. \rev. Sociol. Polít. Curitiba, n. 22, p. 153-177, jun. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n22/n22a12.pdf>>. Acesso em: 23 ago. 2012.

MANIN, Bernard. O princípio da distinção. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 4. Brasília, jul.-dez. de 2010. Disponível em: <seer.bce.unb.br/index.php/rbcp/article/viewFile>. Acesso em: 23 ago. 2012.

MANIN, Bernard. As metamorfoses do governo representativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais-RBCS**, n. 29. São Paulo-SP, out. de 1995. p 5-34. Disponível em: <<http://www.anpocs.org.br/portal/content/view/111/54/>>. Acesso em: 23 ago. 2012.

MATHIAS, Armin. **Serra Pelada** [1995]. Disponível em: <http://www.ufpa.br/naea/gerencia/1>. Acesso em: 4 ago. 2011.

MARQUES, Flávio Fares. Estado e desenvolvimento no discurso pela emancipação das regiões oeste e sudeste do Pará. In: NEVES, Fernando Arthur de Freitas; LIMA, Maria Roseane Correa Pinto (Orgs.). **Faces da história da Amazônia**. Belém: Paka-Tatu (UFPA/CFCH) 2006. p.627-649.

MARTINE, George. Estado, economia e mobilidade geográfica: retrospectiva e perspectivas para o fim do século. **Revista Brasileira de Estudos de População**. São Paulo, v.1, n.1, jan./jun. 1994.

MARTINS, Herbert Toledo. A fragmentação do território brasileiro: a criação de novos estados no Brasil. **Caderno CRH**, Salvador, n.35, p.263-288, jul./dez. 2001.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito municipal brasileiro**. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 1996.

MENDONÇA, Yuri Vidal Santiago de. **Assentamento rural: da propriedade privada à produção coletiva: o caso dos Pa's Cupiúba e João Batista**. 2004. 95 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional)- Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2004.

MICHELS, Robert. A lei de ferro da oligarquia. In: SOUZA, Amaury de (Org.). **Sociologia política**. Rio de Janeiro: Zahar, 1966. p. 89-104.

MILLER, John W.; DAY, Matthew. **Indústrias de aço fecham siderúrgicas**. Disponível em: <<http://www.hiroshibogea.com.br/?p=16696>>. Acesso em: 21 jun. 2012.

MOSCA, Gaetano. A classe dirigente. In: SOUZA, Amaury de (Org.). **Sociologia política**. Rio de Janeiro: Zahar, 1966. p. 51-69.

NASSAR, Flávio. **Dalmo Dallari reivindica que todo o Brasil opine sobre a divisão do Pará**. Disponível em: <<http://blogdoflavionassar.blogspot.com.br/search?q=Suplicy>>. Acesso em: 14 de jul. 2011.

O HOMEM da Amazônia. O fator humano. **Transamazônica 40 anos de poeira**. [ed. especial set. 2009] Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/especiais/amazonia/40-anos-poeira-p-54.html>>. Acesso em: 8 jul. 2011.

PARÁ. Secretaria Especial de Estado de Integração Regional. Resolução CGE nº 002, de 05 de fevereiro de 2004. **Colegiado de Gestão Estratégica**. Belém, PA, fev. 2004

_____. **Constituição do Estado do Pará**. Belém: ALEPA, 2010

_____. Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará. **Retrato da divisão do estado**. Belém: IDESP, 2011.

_____. Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará. Estado do Pará: **(Di) Visões territoriais perspectivas sociais, econômicas, financeiras e ambientais**. Belém: IDESP, 2011.

_____. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Plano Diretor de Ciência e Tecnologia & Inovação 2011/2015**. Belém: SEINFRA, 2011.

PARETO, Vilfredo. As elites e o uso da força na sociedade. In: SOUZA, Amaury de (Org.). **Sociologia política**. Rio de Janeiro: Zahar, 1966. p.70-88.

PINTO, Lúcio Flávio. Qual o Pará queremos? **Revista de Estudos Paraenses**, Belém, (IDESP) v.1, n.2, maio/ago, 2008. p.

PIRES, Geovana Raiol; COELHO, Andréa dos Santos. A redivisão do Pará: subsídios para reflexão. **Revista de Estudos Paraenses**, Belém, (IDESP) v.1, n.2, maio/ago, 2008. p.

QUEIROZ, Giovanni. **Proposição legislativa em favor da emancipação político-administrativa do povoado de Eldorado [do Carajás]**. Anais da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Belém-PA, 1987.

_____. **Proposição legislativa em favor da emancipação político-administrativa do povoado de Curionópolis.** Anais da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Belém-PA, 1987.

ROCHA, Gilberto Miranda de. **Amazônia redividida.** [2009]. Disponível em: <<http://tapajosja.blogspot.com.br/2007/10/artigo-do-prof-dr-gilberto-de-miranda.html>>. Acesso em: 14 de dez. 2011.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social.** Tradução Rolando R. da Silva. Disponível em: <<http://www.amadeuw.com.br/livro.php?c=62&id=367&t=Rousseau%2C++do+contrato+social.>> Acesso em: 26 jan 2012.

SANTOS, Wanderley Guilherme. A trágica condição da política social. In: ABRANCHES, S. et al. (Org.) **Política social e combate à pobreza.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1989.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, socialismo e democracia.** Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.

SELL, Carlos Eduardo. Democracia com liderança: Max Weber e o conceito de democracia plebiscitária **Rev. Bras. Ciênc. Polít.** n.5, Brasília, jan.-Jul. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.>> Acesso em: 17 jul. 2012.

SOUZA, Carlos Augusto da Silva; LOPES, Maria Lúcia Bahia Lopes; BENTES, Elizabeth dos Santos. A Secessão nortista: aspectos socioeconômicos da redivisão territorial no estado do Pará. **Amazônia: Ci. & Desenv.**, Belém, v. 5, n. 9, jul./dez. 2009. p. 215-229

TOBIAS, Alberto José Silva. **Dinâmica migratória paraense na década de 80.** 2003. 159 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais – Área de concentração: Demografia) – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE / Escola Nacional de Ciências Estatísticas – ENCE, Rio de Janeiro-RJ, 2003.

URBINATI, Nadia. O que torna a representação democrática? **Lua Nova**, São Paulo, n.67, 191-228, 2006 Disponível em: <[http://www.scielo.br/pdf/ln/n67/a07n67.pdf.](http://www.scielo.br/pdf/ln/n67/a07n67.pdf)> Acesso em: 12 jan. 2012.

VITULLO, Gabriel. Representação política e democracia representativa são expressões inseparáveis? Elementos para uma teoria democrática pós-representativa e pós-liberal. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília-DF, n.2, jul-dez 2009, p. 271-301.

ZORZAL E SILVA, Marta. Mudanças socioeconômicas, governo representativo e Governabilidade: Impasses nas Arenas Subnacionais: o caso do Espírito Santo. **Revista Interface**, ano II, n. 04, 1998, p. 95 – 106.

WEBER, Max (1919) "A política como vocação", em H. H. Gerth e C. Wright Mills, orgs. Max Weber – **Ensaios de Sociologia**, Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1967: Disponível em: <55-89 <http://www.bresserpereira.org.br/view.asp?cod=3517>>. Acesso em: 15 ago. 2012.